SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 31 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3363

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA N° 78 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diária ao servidor da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor **LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** a se deslocar ao Município de Santarém no Estado do Pará, no ***período de 30 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023***, com a finalidade de participar da **CAPACITAÇÃO, CONECTANDO CONHECIMENTO COM VOCÊ** realizada pelo **TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA.**

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza a servidora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA** a se deslocar ao Município de Santarém no Estado do Pará**.**
Art. 2° - Concede **03 (três) diárias,** no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** cada**,** totalizando o valor de **R$ 900,00** (novecentos reais), para custear despesas, alimentação e transporte (conforme a ***Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022)*.**
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:9D601689

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 367/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, no dia 30 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar munícipe ao aeroporto de Marabá e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:95D21D57

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 368/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **ADAILTON MARTINS QUEIROZ,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de 300,00 (trezentos reais), para realizar viagem a cidade de Tucumã – PA, no dia 31 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá até o aeroporto buscar servidor, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B49D2DAF

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239136
ORIGEM.....: CARONA Nº 006/2023
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: C E E BUFFET LTDA
OBJETO.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023000024, OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000024/2022-SRP, PARA A CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 450 KVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: O valor do contrato é R$ 72.666,70 (setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1101.010311427.2.080 Manter as Atividades Administrativas da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA.....: 04 de outubro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de outubro de 2023.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:98797F51

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 065, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Cria a Comissão Interdisciplinar Legislativa de Implementação da Nova Lei de Licitações na Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará e dispõe acerca do planejamento de transição para aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que, no dia 1º de abril de 2021, foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos",
CONSIDERANDO que, apesar de a Lei 14,133/2021 estar em vigor desde a data de sua publicação, conforme previsto no art. 193 da norma, as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 somente serão revogadas em 30 de dezembro de 2023;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 191 da Lei de Licitações, até o dia 30 de dezembro de 2023, cada órgão ou entidade poderá "optar" por um dos regimes (Lei nº 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/1993) para realizar cada procedimento de licitação e/ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), sendo vedada, contudo, a combinação dos regimes normativos;
CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição de regimes, a fim de garantir: a devida capacitação dos servidores; a atualização dos atos regulamentares referentes ao fluxo procedimental e às atribuições das unidades envolvidas; e a adequação das rotinas, modelos e sistemas de gestão de compras no âmbito do Poder Legislativo Municipal.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão Interdisciplinar Legislativa de Implementação da Nova Lei de Licitações na Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, para o desempenho das seguintes atribuições:
I - desenvolver estudos e discussões acerca da Lei 14.133/2021, objetivando a elaboração de materiais orientativos;
II - subsidiar a Alta Administração do Poder Legislativo municipal com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de atos normativos correlatos à implementação e regulamentação da Lei 14.133/2021;
III - acompanhar e relatar a execução das ações de implementação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal;
IV - acompanhar e relatar a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e as deliberações do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, de que trata o §1º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;
V - acompanhar e relatar o desenvolvimento e a parametrização do sistema de licitações eletrônicas integrado ao PNCP de que trata o art. 174, II, da Lei nº 14.133/2021;
VI - acompanhar e relatar as medidas adotadas por outros órgãos públicos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, o Tribunal de Contas do Estado do Pará, a Procuradoria-Geral do Estado do Pará e, subsidiariamente, o Tribunal de Contas da União e o Ministério da Economia;
VII - promover e estimular ações de capacitação dos servidores legislativos acerca da Lei nº 14.133/2021.
Art. 2º A Comissão Interdisciplinar Legislativa de Implementação da Nova Lei de Licitações na Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará será composta pelos seguintes servidores:
I - Ravell dos Santos Oliveira – Diretor Legislativo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro;
II - Daniel Ribeiro de Vasconcelos – Assessor Jurídico;
III – Bruno da Silva Brito – Diretor de Controle Interno.
§ 1º A presidência da Comissão de que trata esta Portaria será desempenhada pelo servidor indicado no inciso I deste Art. 2º.
§ 2º A Comissão deverá estabelecer um Plano de Trabalho e uma rotina de realização de reuniões para debates e alinhamento acerca da elaboração de minutas de atos regulamentares da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 30 de outubro de 2023.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:A2856341

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 178

PORTARIA Nº 178/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a **Portaria Nº 177/2023**, que transmitiu, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre ao Vereador 2º Secretário GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, nos dias 30 e 31 de outubro à 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:0C673A87

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 179

PORTARIA Nº 179/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que o Vereador, **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA** viajará até a cidade de Santarém, para participar da Capacitação "Conectando Conhecimento com Você", idealizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, nos dias 30 de outubro à 01 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao Vereador **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF: 597.XXX.XXX-87, titular da Conta Bancária nº 32084-6, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:8A1FCDD7

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 180

PORTARIA Nº 180/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a Portaria nº 174/2023 que autoriza a viagem do Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre;
CONSIDERANDO que o Vice Presidente da Casa, Vereador Denilson Araújo de Oliveira encontra-se impossibilitado de assumir a presidência;
CONSIDERANDO a Portaria nº 166/2023 que autoriza a viagem do 1º Secretário da Câmara Municipal, Vereador Rover Kemmer Xavier e Silva;
CONSIDERANDO a Portaria nº 179/2023 que autoriza a viagem do 2º Secretário da Câmara Municipal, Vereador Givanildo Pereira da Silva;

RESOLVE:

Art.1º - Transmitir, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre a Vereadora **MARIA PEREIRA DE MACÊDO**, nos dias 30 e 31 de outubro à 01 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:3C98DF1A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº181/2023

PORTARIA-CMNP- Nº181 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 27 a 29 de outubro do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, Para participar da jornada sociocultural 50+50 Transamazônica e Br163 e participar de audiência publica no dia 28/10 sobre a demarcação de áreas da união conforme edital nº 6/2023 publicado no diário oficial da união de 25/09/2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:CA644A1A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 182/2023

PORTARIA-CMNP- N°182 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso – PA, senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 28 e 29 de outubro do corrente ano à Cidade de Itaituba- Pá, para participar de audiência pública no dia 28/10 sobre a demarcação de áreas da união conforme edital nº 6/2023 publicado no diário oficial da união de 25/09/2023.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 02 diárias ao valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 27 de outubro de 2023.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3EEAA30E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2023-CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023-CMS**, com o objeto: Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, dos itens remanescentes do Pregão SRP 009/2023-CMS, destinados a pequenos reparos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém., realizado no dia 19/09/2023 às 09 horas e 00 min, tendo como vencedoras as empresas **WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ N° 16.889.292/0001-03**, nos itens: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 18, 19 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 com valor total de R$ 42.797,84 (quarenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); **SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA**, CNPJ Nº 26.469.541/0001-57, nos itens: 03, 05, 10, 11, 13, 15, 16 e 17 com valor total de R$ 4.961,22 (quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:52B6BE1A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 371/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR JANDER ILSON REGO PEREIRA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o vereador **JANDER ILSON REGO PEREIRA**, matrícula 120586-2, a deslocar-se até a cidade de BELÉM-PA, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, para que o mesmo possa participar de reunião na **SEDEME-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia** e na **CDP- Companhia Docas do Pará**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:83E4DB40

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 372/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR, O VEREADOR ALEXANDRE ALMEIDA MADURO, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **GERLANDE CORREA CASTRO**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR,** o vereador **ALEXANDRE ALMEIDA MADURO**, matrícula 120896-9, a deslocar-se até a cidade de BELÉM-PA, no período de 30/10/2023 a 01/11/2023, para que o mesmo possa participar de reunião na **SEDEME-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia** e na **CDP- Companhia Docas do Pará**. Fazendo jus a 02 (duas) diárias, perfazendo o valor total de R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) e concessão de passagens aéreas STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três.

GERLANDE CORREA CASTRO
Vereador- Presidente em Exercício

.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:355FECB6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2023-005

Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação de aparelho de ar condicionado, frigobar e geladeira, com fornecimento de peças a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucuruí. Ata de Registro de Preços nº 2023003. Valor total: R$ **128.136,00**. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:0AAF618A

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239015 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-005

Partes: Câmara Municipal de Tucuruí e JEFFERSON NUNES PIMENTEL-MEI. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação de aparelho de ar condicionado, frigobar e geladeira, com fornecimento de peças a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tucuruí. Contrato nº 20239015 Valor Global: R$ 128.136,00, Vigência 25/10/2024

Publicado por:
Denison Resplandes Dos Santos
Código Identificador:BC71A3C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA-352-2023 – GABINETE DA PREFEITA, 26 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA OCUPAÇÃO DOS CARGOS PELOS CONSELHEIROS ELEITOS DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA CONSEMMA, BIÊNIO 2023-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 74, § 1°, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

Considerando o que dispõe as Lei Municipais n° 236/2007 e 288/2009, que instituem a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA e a implementação da Política Municipal de Meio Ambiente e dão outras providências, bem como o Edital de Chamamento Público n° 01/2023 o qual deu resolutividade ao processo de escolha dos novos conselheiros, além do próprio regimento interno do respectivo conselho.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os conselheiros membros que ocuparão os cargos de Presidente e Vice- Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA:
I - Presidente: Conselheiro ADELSON LUÍS FERREIRA CARDOSO DE MORAES;
II - Vice Presidente: Conselheiro WANDERSON GONÇALVES GONÇALVES.
Art. 2º. Nomear o servidor que irá ocupar o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CONSEMMA:
I - Secretária Executiva: Servidora LAYLA MARIA DIAS FELIX.
Art. 3º. Nomear a composição das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONSEMMA por instituição:
I - Câmara de Educação Ambiental:
a) Associação Beneficente de Educação e Neurofuncional Milton Melo
b) Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
c) Associação Dos Deficientes Do Município De Abaetetuba - ADEMA
d) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento- SEMAGRI
e) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
II – Câmara de Orçamento e Finanças:
a) Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
b) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
c) Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
III – Câmara de Licenciamento Ambiental:
a) Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
b) Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMEIA
c) Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOB
d) Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB
IV – Câmara de Fiscalização Ambiental:
a) Secretaria Municipal de Obras e Viação SEMOB
b) Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMEIA
c) Centro de Convivência da Pessoa Idosa - CCPI
d) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI
V – Câmara de Áreas Verdes:
a) Universidade Federal do Pará - UFPA
b) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPA
c) Faculdade de Medicina - AFYA
VI – Câmara de Águas e Abastecimento:
a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFPA
b) Universidade Federal do Pará - UFPA
c) Faculdade de Medicina - AFYA
d) Secretaria Municipal de Saúde - SESMAB
Art. 4º. OS conselheiros designados para ocupar os cargos do Conselho Municipal de Meio Ambiente não serão remunerados, a qualquer título, pelo desempenho de seus cargos de conselheiros e nem pelas suas funções que serão considerados de relevante interesse público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 26 de outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6F1DBBE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 350/2023 GP, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, **II,** DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART, 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **RAMON PEREIRA PINHEIRO,** no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de outubro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1B7979C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 011/2023

Processo: 011/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.° 011/2023
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ n° 05.105,127/0001-99; OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DESPORTIVA CLUBE DE HANDEBOL ABAETETUBENSE MIGUEL ARCANJO - CHAMA, CNPJ n° 15.344.322/0001-25.
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DESPORTIVA CLUBE DE HANDEBOL ABAETETUBENSE MIGUEL ARCANJO - CHAMA (EMENDA PARLAMENTAR).
Valor Total: R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 19/10/2023 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 18/10/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo: 011/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.° 011/2023
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ n° 05.105.127/0001-99; OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DESPORTIVA CLUBE DE HANDEBOL ABAETETUBENSE MIGUEL ARCANJO - CHAMA, CNPJ n° 15.344.322/0001-25.
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DESPORTIVA CLUBE DE HANDEBOL ABAETETUBENSE MIGUEL ARCANJO - CHAMA (EMENDA PARLAMENTAR)
Valor Total: R$40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 19/10/2023 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 18/10/2023.

FRANCINETI ARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR.

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DESPORTIVA CLUBE DE HANDEBOL ABAETETUBENSE MIGUEL ARCANJO - CHAMA, CNPJ n° 15.344.322/0001-25, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, incluídos ao orçamento do Município para o exercício de 2023, por meio de emendas parlamentares, que autorizam a transferência do valor total de R$40.000,00 (quarenta mil reais) para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES da entidade contemplada.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n°13.204/2015.
.A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2023, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14, alterada pela Lei n° 13.204/15, conforme transcrição a seguir:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015)

inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)
Diante do acima exposto e arrazoado apresentamos a justificativa e seus fundamentos na Lei 13.019/2014 supracitada.
É a Justificativa.

Abaetetuba, 19 de outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BC206BBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 015/2023

Processo: 015/2023- INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.° 015/2023
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ n° 05.105.1127/0001-99; OSC: INSTITUTO EDUCACIONAL ARTÍSTICO E ESPORTIVO ROSA DOS VENTOS, CNPJ n° 05.064.62910001-19.
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO EDUCACIONAL ARTÍSTICO E ESPORTIVO ROSA DOS VENTOS (EMENDA PARLAMENTAR).
Valor Total: R$151.036,31 (cento e cinquenta e um mil trinta e seis reais e trinta e um centavos).
Vigência: 13/10/2023 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 11/10/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo: 015/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.° 015/2023

Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ n° 05.105127/0001-99; OSC: INSTITUTO EDUCACIONAL ARTÍSTICO E ESPORTIVO ROSA DOS VENTOS, CNPJ n° 05.064.629/0001-19.
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO EDUCACIONAL ARTÍSTICO E ESPORTIVO ROSA DOS VENTOS (EMENDA PARLAMENTAR)
Valor Total: R$151.036,31 (cento e cinquenta e um mil trinta e seis reais e trinta e um centavos).
Vigência: 13/10/2023 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 11/10/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR.

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA e o INSTITUTO EDUCACIONAL ARTÍSTICO E ESPORTIVO ROSA DOS VENTOS, CNPJ n° 05.064.629/0001-19, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, incluídos ao orçamento do Município para o exercício de 2023, por meio de emendas parlamentares, que autorizam a transferência do valor total de R$151.036,31 (cento e cinquenta e um mil trinta e seis reais e trinta e um centavos) para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES da entidade contemplada.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n°13.204/2015.
A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2023, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14, alterada pela Lei n° 13.204/15, conforme transcrição a seguir:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares ás leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015) inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)
Diante do acima exposto e arrazoado apresentamos a justificativa e seus fundamentos na Lei 13.019/2014 supracitada.
É a Justificativa.

Abaetetuba, 11 de outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FBCA8821

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 013/2023

Processo: 13/2023- INEXIGEBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.° 013/2023

Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ n° 05.105.127/0001-99; OSC: ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL MANOEL PAULINO DE SOUZA, CNPJ n° 17.550.350/0001-24.
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL MANOEL PAULINO DE SOUZA (EMENDA PARLAMENTAR).
Valor Total: R$10.000,00 (dez **mil** reais).
Vigência: 13/10/2023 a 31/1212023, Data de Assinatura: 11/10/2023.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo: 013 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Espécie: TERMO DE FOMENTO N.° 013/2023
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ n° 05.105.127/0001-99; OSC: ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL MANOEL PAULINO DE SOUZA, CNPJ n° 17.550.350/0001-24.
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL MANOEL PAULINO DE SOUZA (EMENDA PARLAMENTAR)
Valor Total: R$10.000,00 (dez mil reais).
Vigência: 13/10/2023 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 11/10/2023.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR.

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA e a ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL MANOEL PAULINO DE SOUZA, CNPJ n° 17.550.350/0001-24, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, incluídos ao orçamento do Município para o exercício de 2023, por meio de emendas parlamentares, que autorizam a transferência do valor total de R$10.000,00 (dez mil reais) para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES da entidade contemplada.
FUNDAMENTO **LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n°13.204/2015.
A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14, alterada pela Lei n° 13.204/15, conforme transcrição a seguir:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015)
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão

da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)
Diante do acima exposto e arrazoado apresentamos a justificativa e seus fundamentos na Lei 13.019/2014 supra:citada.

É a Justificativa.

Abaetetuba,ll de outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:63520974

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 016/2023

Processo: 016/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.° 016/2023
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ no 05.105.127/0001-99; OSC: INSTITUTO AÇAÍ - CIÊNCIA E CIDADANIA NA AMAZÔNIA - IACCA, CNPJ n° 35.551.440/0001-11.
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO AÇAÍ -CIÊNCIA E CIDADANIA NA AMAZÔNIA — IACCA (EMENDA PARLAMENTAR).
Valor Total: R$75.036,31 (setenta e cinco mil trinta e seis reais e trinta e um centavos).
Vigência: 13/10/2023 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 11/10/2023.

FRANCIN I MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo: 016/2023 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.° 016/2023

Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ n° 05.105.127/0001-99; OSC: INSTITUTO AÇAÍ - CIÊNCIA E CIDADANIA NA AMAZÔNIA - IACCA, CNPJ n° 35.551.440/0001-11.
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO AÇAÍ -CIÊNCIA E CIDADANIA NA AMAZÔNIA - IACCA (EMENDA PARLAMENTAR)
Valor Total: R$75.036,31 (setenta e cinco mil trinta e seis reais e trinta e um centavos).
Vigência: 13/10/2023 a 31/12/2023, Data de Assinatura: 11/10/2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA e o INSTITUTO AÇAÍ - CIÊNCIA E CIDADANIA NA AMAZÔNIA - IACCA, CNPJ n° 35.551.440/0001-11, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros, incluídos ao orçamento do Município para o exercício de 2023, por meio de emendas parlamentares, que autorizam a transferência do valor total de R$75.036,31 (setenta e cinco mil trinta e seis reais e trinta e um centavos) para MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES da entidade contemplada.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei Federal n° 13.019/2014, alterada pela Lei n°13.204/2015.
A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2023, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal n° 13.019/14, alterada pela Lei n° 13.204/15, conforme transcrição a seguir:
Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei no 13.204, de 2015)
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica, especialmente quando:
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)
Diante do acima exposto e arrazoado apresentamos a justificativa e seus fundamentos na Lei 13.019/2014 supracitada.
É a Justificativa.

Abaetetuba, 13 de outubro de 2023.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:45E44466

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FILIAÇÃO À FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS (FNP), NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A LEI N° 14.341/2022

A prefeita **Francineti Maria Rodrigues Carvalho do Município de Abaetetuba/PA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ N2 05.105.127/0001-99, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 82 da Lei n2 14.341/2022, vem por meio do presente instrumento formalizar a filiação do município à Frente Nacional de Prefeitos — FNP, associação de representação de municípios, de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n2 05.703.933/0001-69, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B50, 82 andar, sala 827, Venâncio Shopping, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70.333-900, o que faz nos seguintes termos:

Cláusula 1ª

A Frente Nacional de Prefeitos, constituída na forma de associação de representação de municípios, de abrangência nacional, atua na defesa de interesses gerais dos municípios brasileiros, consoante os termos da Lei n°14.341/2022 e de suas normas estatutárias.

Clausula 2ª

O município contribuirá para manutenção da Frente Nacional de Prefeitos com o valor anual de R$31.231,00 vigente na data da assinatura deste termo.
Parágrafo Único: A forma de pagamento da contribuição poderá ser realizada em cota única ou em parcelas mensais, conforme critérios deliberados em Assembleia Geral, registrado em ata.

Clausula 3ª

O valor da contribuição será ajustado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo — IPCA.

Clausula 4ª

à associação, nas hipóteses previstas na Lei n° 14.341/2022, obedecerão a créditos orçamentários específicos, previstos na lei orçamentária anual do Município - LOA.

Clausula 5ª

Todos os repasses de valores realizados à FNP, relatórios financeiros anuais, bem como despesas, termos de cooperação, contratos, convênios e quaisquer ajustes com entidades públicas ou privadas,

associações nacionais e organismos internacionais, firmados no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, estarão disponíveis no sítio eletrõnico_www.fnp.org.br para consulta do cidadão.

Cláusula 6ª

O Município poderá solicitar sua desfiliação a qualquer momento, mediante comunicação escrita do chefe do Poder Executivo, a qual produzirá efeitos imediatos.

Cláusula 7ª

Este termo de filiação produzirá efeitos a partir da sua publicação na imprensa oficial do Município.

Abaetetuba/PA, 11 de Agosto de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:03C9F634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 026/2023

DECRETO LEGISLATIVO № 026/2023,

"Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Agua Azul do Norte - PA, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a lei № 505/GPMAAN/2019, de 22 de abril de 2019, que institui feriado municipal no dia 31 de outubro;
Considerando a lei Federal № 662 de 06 de abril de 1949, feriado nacional dia 02 de novembro;
Considerando ainda o Decreto №0157/GPMAAN/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar ponto "FACULTATIVO" no âmbito da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 03/11/2023.
I - Excetua os servidores Guarda Noturno.

Art. 2º– Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 30 de outubro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6884A91E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 537/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): NICOLAU DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO-PA no período: 31/10/2023 - 31/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTAR USUÁRIO SR JAIR ALVES FERNANDES DE SOUSA AO INSS., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de outubro de 2023.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0BDF5375

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 538/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/11/2023 - 06/11/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTAR USUARIA SRA MARIA DIVINA DOS SANTOS SOARES AO INSS., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de outubro de 2023.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:18B377EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 539/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/10/2023 - 27/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: TRANSPORTAR O PACIENTE VALMIR LIVINO DOS SANTOS, PARA CONSULTA COM O ORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de outubro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:870411B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 540/2023

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 31/10/2023 - 31/10/2023, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE LAURILENE ALVES DA SILVA, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 30 de outubro de 2023.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A0CDAEFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230435

CONTRATO Nº.....: 20230435

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041.2023-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORA DE REAGENTE E INSUMOS DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (MAC) DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 158.980,00 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 158.980,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:03B82326

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0459/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 071 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0343/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 224/2023-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **VANDERLANDIA PEREIRA BORGES**, matricula nº 005827-2, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 26/06/2022 a 25/06/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41863E08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0460/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 411/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0392/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 242/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **CARLA LANGUINOTTI**, matricula nº 0021907-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2022 a 18/03/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1AE2D4F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0461/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
ONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 410/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do memorando nº 0392/GAN/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 241/2023-PJ/AJ/PMAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª **MARILEIDE TENORIO CAVALCANTE**, matricula nº 0041398-3, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 07/09/2022 a 06/09/2023, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 27 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6376C1FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 20230185. INEXIGIBILIDADE 005/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, visando a recuperação dos valores do hoje extinto Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF que deixaram de ser repassados aos cofres dessa administração em face da ilegal fixação, pela união, do valor mínimo anual por aluno - VMAA. **CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90**. Valor dos honorários advocatícios na proporção de R$ 0,15(quinze centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperados aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. **FINAL DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024.

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

ATO EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO nº 20230186. INEXIGIBILIDADE 006/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. **CNPJ nº. 04.542.916/0001-24**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços jurídicos, visando a recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. **CONTRATADO: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90**. Valor dos honorários advocatícios na proporção de R$ 0,20(vinte centavos) para cada R$ 1,00 (um real) recuperados aos cofres municipais e condicionado a que isso venha a ocorrer. **FINAL DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024

VILSON GONÇALVES.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:57BAC8CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 30/10 a 01/11/2023, afim de participar do Evento **"CAPACITA AÇÃO-POLO SANTARÉM 2023"**
Art. 2º. Conceder 3/² (TRÊS E MEIA) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:529776B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sra. **SAMARA RODRIGUES LIRA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 30/10 a 01/11/2023, afim de participar do Evento **"CAPACITA AÇÃO-POLO SANTARÉM 2023"**
Art. 2º. Conceder 3/² (TRÊS E MEIA) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:911DB3E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 192 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sra. **CAMILA ANDRESSA DA SILVA CARDOSO,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 30/10 a 01/11/2023, afim de participar do Evento **"CAPACITA AÇÃO-POLO SANTARÉM 2023"**
Art. 2º. Conceder 3/² (TRÊS E MEIA) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:C33F1FC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 193 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sra. **MARCILENE SILVA DE SOUSA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 30/10 a 01/11/2023, afim de participar do Evento **"CAPACITA AÇÃO-POLO SANTARÉM 2023"**
Art. 2º. Conceder 3/² (TRÊS E MEIA) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F151A7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 194 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sra. **MÁRCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA,** Servidora a viajar para Santarém/Pá a no período de 30/10 a 01/11/2023, afim de participar do Evento **"CAPACITA AÇÃO-POLO SANTARÉM 2023"**

Art. 2º. Conceder 3/² (TRÊS E MEIA) diárias no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência no referido município. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:10001409

LICITAÇÃO PREGOEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal saúde CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044 objetos: aquisição de medicamentos e insumos para o hospital municipal de Belterra considerando a ação civil pública, obrigação de fazer n° 0000750-84.2021.5.08.0109. Total de Itens Licitados: 75 itens Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 31/10/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 14/11/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 30 de outubro de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:B629BFFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-060

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: E. DIAS DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20231168. Valor Global: R$ 250.928,00; Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREKISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contrato nº 20231169. Valor Global: R$ 15.255,00; Contratado: BEATRIZ DE OLIVERIA RAMOS 54645603272. Contrato nº 20231170. Valor Global: R$ 15.375,00; Contratado: HNC SILVA COMERCIO LTDA. Contrato nº 20231171. Valor Global: R$ 15.018,00. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretariais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP E SINFRA). Vigência: 30/10/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 30/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:24E0CF0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - APOIO FUNDEB PROFESSOR

CONTRATO/ DATA/ INÍCIO/ ASSINATURA OBJETO/JUSTIFICATIVA

252/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADAIL SOUZA MACHADO JÚNIOR, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
253/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA BRAGA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
254/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
255/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANO QUARESMA DA FONSECA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
256/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
257/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALINE BARROS DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
258/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALINE MACHADO SOARES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
259/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALZENEIDE DE MENESES RODRIGUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
260/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANÁLIA LIMA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
261/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDREA SOUZA BEZERRA DE LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
262/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDREIA ROCHA PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
263/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANGRA RIBEIRO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
264/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AUDILENE DE SOUZA E SILVA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
265/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) AURILENE DO NASCIMENTO SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
266/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA DIAS DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
267/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAMILA RODRIGUES CARVALHO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
268/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARINA SANTOS SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
269/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA MOREIRA DA COSTA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
270/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARMELITA BARBOSA PINHEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
271/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARMEM LÚCIA COSTA FARIAS SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
272/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÉSAR ALVES LEMOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
273/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CÍCERA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
274/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLÁUDIA DE MATOS BRITO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
275/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLÍNIA COELHO PORTILHO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
276/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CRISTIANE RODRIGUES NERY, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
277/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DAIANE SODRÉ PENICHE SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
278/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DALLETE ZAYNE CORREA SOBRAL, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
279/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

DALVECI COSTA SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
280/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELA FIALHO ALVES DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
281/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELE DA SILVA FEITOSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
282/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELE SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
283/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DERVAN SILVA MEIRELES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
284/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSA COSTA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
285/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DIENNE FERREIRA ALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
286/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DOMINGAS CARDOSO SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
287/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DORALICE DE SOUSA BARBOSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
288/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDILEIA SARAIVA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
289/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDILENE AFONSO DE FARIAS BARROSO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
290/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINALVA SOARES BRANDÃO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
291/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINEIDE SOUSA DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
292/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDNA PEREIRA CARNEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
293/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDNARUTH SOARES BRANDÃO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
294/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELDA MARIA DO CARMO MACHADO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
295/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIANA FRANÇA SILVA PISTORELLO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
296/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELICARLOS BENMUYAL CALDAS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
297/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIENE DE JESUS FELIX SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
298/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIENE NOVAES DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
299/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIEUDA DA LUZ SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
300/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZABETE DA SILVA ARAÚJO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
301/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZAMAR MACHADO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
302/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZÂNGELA GOMES FERNANDES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
303/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZANGELA PEREIRA DE ANDRADE SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
304/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIZIANE PEREIRA TENORIO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
305/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EVA FARIAS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
306/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EZINER RODRIGUES LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
307/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FLÁVIA GOMES DO LAGO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
308/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FLORENILZA DO CARMO POMPEU, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
309/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCLÉIA DOS SANTOS SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
310/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FREDEANE CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
311/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GABRIELLE LIMA GALVÃO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
312/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GENICE DA CRUZ PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
313/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GILMARA MARIA DE SOUSA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
314/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
315/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HALISSON LIMA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
316/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

HENRIQUE ALVES SACRAMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
317/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HORZIRIA DE NAZARÉ TAVARES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
318/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IANE SILVA DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
319/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ILZEANE CARDOSO SOUZA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
320/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISRAEL PEREIRA DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
321/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IURI HENRIQUE SOUZA SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
322/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANEIDE ARAÚJO LOPES DE MORAES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
323/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANEIDE DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
324/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVANIA DA SILVA SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
325/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JACIELLY VIANA CORREIA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
326/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JAMIRES DA SILVA MESQUITA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
327/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JAQUELINE SOUZA DO COUTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
328/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOCICLEIA MENDES DE SÁ NASCIMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
329/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JORLANE DA SILVA BARROSO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
330/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSÉ JUNIOR DA CONCEIÇÃO FERREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
331/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE MIRANDA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
332/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSINALDO EVANGELISTA BENMUYAL, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
333/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCILENE DA SILVA NASCIMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
334/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCINEIDE LOPES RODRIGUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
335/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JUCINETH SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
336/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA CRISLEY FERREIRA BARBOSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
337/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÁTIA BORGES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
338/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÉDIMA MONTEIRO COSTA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
339/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KEILIANA PEREIRA DE AQUINO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
340/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEDA MORAES DE ABREU NASCIMENTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
341/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEIDEANE DOS SANTOS LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
342/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LENIS FRANCIS GOMES DA ROCHA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
343/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LÍDIA LIMA ALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
344/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LIDIANE OLIVEIRA PAIVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
345/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LORHANA PINTO VIANA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
346/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LOUHANA SOUZA COELHO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
347/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LOURILDES LAGO DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
348/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCENILDE POMPEU FARIAS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
349/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANA RODRIGUES DUARTE, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
350/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANO GOMES DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
351/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUENE CALDAS CARDOSO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
352/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUZENILDA DAMASCENO SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
353/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

LUZIA RABELO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
354/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA BARBOSA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
355/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA GARDÊNIA ALVES DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
356/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCILENE ARRUDA DE AZEVEDO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
357/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTÔNIA DA SILVA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
358/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
359/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CELESTE DA SILVA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
360/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
361/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
362/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES ABREU, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
363/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE PAIVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
364/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FABIANA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
365/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA FELIZ PINHEIRO DO CARMO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
366/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA GORETE SANTOS LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
367/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
368/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JOSIANE FERREIRA SODRÉ, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
369/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA LEIDIANE QUIRINO DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
370/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA LÚCIA DA COSTA ROCHA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
371/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA MARCELINO NETA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
372/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARINÉIA RIBEIRO GONÇALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
373/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MATEUS MEDEIROS DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
374/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MERINALVA SOARES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
375/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MILENE ADRIANE ROCHA DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
376/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
377/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAFTELI DE TASILI TEIXEIRA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
378/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NÁGILA NÍVEA BARBOSA PINHEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
379/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAIRA NAYANA PINHEIRO BORGES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
380/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NATACHA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
381/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NATÁLIA CRUZ DE MACEDO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
382/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NAZIANE RIBEIRO FERNANDES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
383/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NELMA PINHEIRO DE CRISTO LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
384/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) OCILDA SOARES DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
385/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ORLENE CORDEIRO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
386/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA MENEZES DE BRITO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
387/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA OLIVEIRA MOREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
388/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA SÃO JOSÉ SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
389/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PAULLINI DE PAULA MOREIRA BRITO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
390/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

POLIANA HONORATA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
391/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) QUELIJANE SILVA MARTINS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
392/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAFAELA DA SILVA FRANCISCHETTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
393/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIMUNDA POMPEU MORAES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
394/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAQUEL LAILA FERREIRA BATISTA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
395/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAYNÁ BENEDITA SABÓIA DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
396/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) REGINA JACKYLANNY ALVES DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
397/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROMÁRIO FIEL DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
398/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROMÁRIO PREXEDE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
399/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSILDA LIMA DE SOUZA FERNANDES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
400/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSILENE CHAVES OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
401/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSIMAR SILVA SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
402/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROZÉLIA GALVÃO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
403/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SABRINA PEREIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
404/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SAMARA CONCEIÇÃO SALES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
405/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA DA SILVA RIBEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
406/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA SOUZA MARQUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
407/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SHIRLEI SANTOS DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
408/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SILVANIR BEZERRA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
409/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SILVANIRA DA SILVA BARBOSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
410/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
411/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIMONE PINTO NUNES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
412/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SINAMONE TEIXEIRA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
413/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TAMIRES VIEIRA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
414/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALDECY ALVES OLIVEIRA DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
415/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALERIA BARBOSA DE ANDRADE CARMO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
416/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALÉRIA SOUZA MACEDO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
417/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANESSA ALVES FRAZÃO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
418/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANUZA GONÇALVES PANTOJA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
419/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VERIDIANA MOREIRA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
420/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WALDINEIA VALENTE RODRIGUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
421/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ZÉLIA MARIA DA SILVA NUNES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
422/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ZIZABELE FEITOSA BARRADAS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
423/2023-APOIO-FUNDEB 09.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCILEIDY SOUSA DA CONCEIÇÃO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
424/2023-APOIO-FUNDEB 11.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO VELOSO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
425/2023-APOIO-FUNDEB 22.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WALDILENA DA CUNHA ALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
426/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANA SOUZA MACHADO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
427/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA

CAROLINE SANTOS DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
428/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA LÚCIA FREITAS BUGARIM, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
429/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÁRQUILA DE SOUSA DA SILVA COLARES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
430/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BERNADETE SACRAMENTO DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
431/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANÚCIA DA CONCEIÇÃO TORRE, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
432/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DORALICE RODRIGUES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
433/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIETE DOS SANTOS GONÇALVES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
434/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELZANIR RODRIGUES POMPEU, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
435/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ERIKA DE FREITAS ARAÚJO DIAS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
436/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCISCA ROSÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
437/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GRACIANE ARAÚJO SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
438/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANETE DO CARMO COSTA DE OLIVEIRA LIMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
439/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE DE JESUS PINHEIRO CRISTO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
440/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KESLIANE LIMA BORGES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
441/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LARYSSA KELLY PEREIRA BARROS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
442/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEIDIANE LOPES DE SOUZA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
443/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCIANA DA SILVA QUARESMA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
444/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MÁRCIA JÚLIA SOUZA MARQUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
445/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DA LUZ DE LUCENA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
446/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DE LOURDES ARAÚJO SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
447/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
448/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA LUCIANA FELIX, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
449/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NIRVANA SANTANA DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
450/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAILANNY THAÍS SOUSA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
451/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAQUEL DA SILVA BARBOSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
452/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RORIMAN GONÇALVES DE OLIVEIRA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
453/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRA ALVES DOS SANTOS DE SOUSA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
454/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA SILVA PINHEIRO, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.
455/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TATIELLE OLIVEIRA LUZ, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.

456/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.

457/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANDELERNE GOMES DA SILVA, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.

458/2023-APOIO-FUNDEB 11.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA CÉLIA DOS SANTOS, para a função de Professor (a) CT, com término em 30/11/2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:6288D997

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - APOIO FUNDEB - AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

CONTRATO/ DATA/ INÍCIO/ ASSINATURA OBJETO/JUSTIFICATIVA

170/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALCIENE VALENTE ROSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
171/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA PAULA COELHO DE MORAES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
172/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTÔNIO INÁCIO DA COSTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
173/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BEATRIZ SOUSA LOPES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
174/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BEGMAR SILVA BATISTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
175/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CAROLAYNNE SANTOS BIRTCHLER, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
176/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSALINA POMPEU RODRIGUES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
177/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DORANILDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
178/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIANE DA SILVA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
179/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELISETE SARDINHA VIEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
180/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EUZILENE ALMEIDA GONÇALVES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
181/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FERNANDA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
182/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FRANCIANE SILVA DO CARMO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
183/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GABRIELLE LIMA GALVÃO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
184/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GILMAR OLIVEIRA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
185/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANAINA DARC PEREIRA DE JESUS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
186/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JAQUELINE ARAÚJO DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
187/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JEFERSON DE LIMA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
188/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOMARINA BEZERRA MEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
189/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KÁTIA BARBOSA DO NASCIMENTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
190/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KATIANE DA SILVA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
191/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KEANE DOS SANTOS SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
192/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LENILSON FERNANDES DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
193/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUDIMILA BUGARIM ALVES CEBULISKI, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
194/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MAELSON DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
195/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DILA SANCHES CRUZ, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
196/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA HELENA FREITAS NASCIMENTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
197/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA INARA DO NASCIMENTO COSTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
198/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA JACIARA POSSIDONIO RIBEIRO SOARES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
199/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARILENE FERREIRA DOS SANTOS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
200/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MICAELLY MACIEL DA CRUZ, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
201/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA DE SOUZA PETRONÍLIO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
202/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIMUNDA DA SILVA ARAÚJO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
203/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAQUEL MEDEIROS VIEIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
204/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) REBECA BEZERRA DE ANDRADE CORREA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.

206/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSIVALDA LIMA ALVES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
207/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRA SUELY DIAS SOARES, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
208/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SIDALINA FERREIRA DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
209/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VALÉRIA DE SOUZA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
210/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VANESSA COSTA DE AQUINO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
211/2023-APOIO-FUNDEB 01.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) YWLLY DE SOUZA COSTA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
212/2023-APOIO-FUNDEB 03.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
213/2023-APOIO-FUNDEB 03.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAIANE LEMOS DA SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
214/2023-APOIO-FUNDEB 09.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELENILDE SOARES DE LIMA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
215/2023-APOIO-FUNDEB 17.08.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DIANA DOS SANTOS SILVA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
216/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLEANE OLIVEIRA DE SOUSA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
217/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA GLENDA GONÇALVES DE ARAÚJO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
218/2023-APOIO-FUNDEB 01.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WILLIANE COSTA NASCIMENTO, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
219/2023-APOIO-FUNDEB 04.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MIRELLA ZANY ZAMPROGNO DE FARIA, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.
220/2023-APOIO-FUNDEB 20.09.2023 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KAROLAINE CRUZ DA SILVA DE JESUS, para a função de Agente de Inclusão Escolar CT, com término em 30/11/2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:8C54FE39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - NUTRICIONISTA-SEMUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO/DATA/INÍCIO/ASSINATURA/OBJETO/JUSTIFICATIVA
1/2023/NUTRICIONISTA-SEMUS/01.07.2023

O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) **DANIELE LIMA BRITO**, para a função de Nutricionista CT, com término em 30/12/2023.

2/2023/NUTRICIONISTA-SEMUS/01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) **TANIA DOS SANTOS GOMES**, para a função de Nutricionista CT, com término em 30/12/2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:137ECC9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS

CONTRATO DATA/ INÍCIO/ ASSINATURA /OBJETO/JUSTIFICATIVA
1/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RAFAEL BENEDITO ALVES, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
2/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELIETE DE ARAÚJO BATISTA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
3/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KEILA SÁ DOS REIS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
4/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TALITA DOS SANTOS SOUSA OLIVEIRA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
5/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARINA BARBOSA SAMPAIO, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
6/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a)

RAIMUNDA ALVES DOS SANTOS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
7/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTONIA KELIANE SOUSA ALVES COUTINHO, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
8/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSINE GOMES BARROS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
9/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DÉBORA LOPES DE BRITO ANGELIM, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
10/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ANTONIA DE JESUS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
11/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDMILSON PINTO DA SILVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
12/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALINE CLEIRES ROCHA LIMA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
13/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LÍDIA MACHADO DOURADO GAIA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
14/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA PAULA SILVA FERNANDES, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
15/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LÉA ELIZABETH PINTO PINHEIRO, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
16/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSENILDE MAGALHÃES FARIAS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
17/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA ISAURA DOS SANTOS MENDONÇA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
18/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANA OLEIDE MELO BARRDAS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
19/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA RITA CARVALHO SANTOS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
20/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRA DO NASCIMENTO SARAIVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
21/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DILENE SANTOS CAMARA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
22/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JOSIANE DA SILVA MENDES, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
23/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SANDRA ALVES DA SILVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
24/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCIA HELENA SANTOS DA SILVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
25/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SUELI DE LIMA BARROS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
26/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WILLAS OLIVEIRA DE CARVALHO, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
27/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA SILVA FERNANDES, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
28/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JANIELE SANTOS MATOS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
29/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANTONIA ELIZETE FELIPE, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
30/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ZELINDA SILVA ALVES, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
31/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PIETRO DALLE DE JESUS BRASIL, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
32/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FIAMA DA CONCEIÇÃO ARAUJO, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
33/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JACILENE DA CONCEIÇÃO ARAUJO LOPES, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
34/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSELENE PEREIRA DE AQUINO, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
35/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GABRIELE DA SILVA ARAUJO, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.

36/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANA CUNHA DA SILVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
37/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUANA RENATA MEZZOMO, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
38/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CRISTIANE PINHEIRO RODRIGUES, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
39/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSEANE BRANDÃO FERREIRA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
40/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) THALITA SERRÃO MIRANDA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
41/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EVANI FORMIGA DE OLIVEIRA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
42/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDRÉIA MANGABEIRA DA SILVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
43/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEVI VIANA DE ALMEIDA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
44/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDILSON COUTINHO LIMA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
45/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) STHEFFANY VITORIA OLIVEIRA PASSOS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
46/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VILMA NOVAES DE OLIVEIRA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
47/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MAIRLEN MACHADO DOS SANTOS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
48/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CRISTIANO RODRIGUES NERY, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
49/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LETICIA DE SALES OLIVEIRA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
50/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
51/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JAQUELINE BATISTA DA SILVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
52/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINILDE DA SILVA NASCIMENTO, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
53/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SILVANA DOS SANTOS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
54/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALDENIR COSTA DOS SANTOS, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
55/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ADRIANAA DA CONCEIÇÃO SOUZA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
56/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANALIA CARVALHO DA SILVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
57/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISABEL SOUSA DA SILVA, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.
58/2023
TÉC. ENFERMAGEM-SEMUS 01.07.2023 O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARINALVA PINTO ANGELIM, para a função de Técnico de Enfermagem CT, com término em 30/12/2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Munucipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:F9B5819F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - ENFERMEIRO-SEMUS

CONTRATO DATA/ INÍCIO/ ASSINATURA /OBJETO/JUSTIFICATIVA
1/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LEANDRO SOARES SOUZA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
2/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023

O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DANIELE MIRANDA BEZERRA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
3/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HADASSA CAROLINE DUTRA RIBEIRO, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
4/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
5/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVAN PIRES JUNIOR, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
6/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ELMA DA SILVA RAMOS, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
7/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRENDA DE CARVALHO SILVA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
8/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KATIANE VALENTE DOS SANTOS, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
9/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) HILDA DE SOUSA MEZZOMO, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
10/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FLAVIA MONTEIRO DE SOUS, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
11/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLEIDIMAR ERISMAR DE SOUSA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
12/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) RENILDE COTA RODRIGUES, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
13/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDIMARA ESTUMANO FARIAS, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
14/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLA PINHEIRO TEIXEIRA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
15/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) GIOVANNA NASCIMENTO BILIO, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
16/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CELSO CARVALHO DE SOUSA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
17/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DAILA DA SILVA FERREIRA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
18/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUANA LIMA DE MORAIS, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
19/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) FERNANDA OLIVEIRA PAIVA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
20/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DENIZE DE JESUS PEREIRA DAS POSSES, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
21/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) KARINE RAIANA DO REAL CAVALCANTE, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
22/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JACIARA PEREIRA DA SILVA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
23/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IVONETE FERREIRA GUERRA DA CRUZ, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
24/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUMA RANIELY MENDES SILVA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
25/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LETICIA BARBOSA VILELA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
26/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023

O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ALISSON OURIQUES DE GOUVEIA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
27/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) IURI GONÇALVES DE CARVALHO, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
28/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) SARA SILVA NASCIMENTO FELIX, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
29/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) TALITA CUNHA ESTUMANO DA CRUZ, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
30/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) WILKELLE SILVA COSTA MEZZOMO, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.
31/2023
ENFERMEIRO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) REGINA DOS SANTOS SILVA, para a função de Enfermeiro CT, com término em 30/12/2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:6DA2CCD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - TÉC. DE RADIOLOGIA-SEMUS

CONTRATO DATA/ INÍCIO/ ASSINATURA OBJETO/JUSTIFICATIVA
1/2023
TÉC. DE RADIOLOGIA-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ROSA LINA LOPES DIAS, para a função de Técnico de Radiologia CT, com término em 30/12/2023.
2/2023
TÉC. DE RADIOLOGIA-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) VIVIANE ROCHA DA SILVA QUEIROZ, para a função de Técnico de Radiologia CT, com término em 30/12/2023.
3/2023
TÉC. DE RADIOLOGIA-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) LUCILANE ARAUJO DE BRITO, para a função de Técnico de Radiologia CT, com término em 30/12/2023.
4/2023
TÉC. DE RADIOLOGIA-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) NOELI MASCHIO RIEGER, para a função de Técnico de Radiologia CT, com término em 30/12/2023.
5/2023
TÉC. DE RADIOLOGIA-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) JULIANE SARDINHA DE FREITAS, para a função de Técnico de Radiologia CT, com término em 30/12/2023.
6/2023
TÉC. DE RADIOLOGIA-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCONDES CARVALHO ALVES, para a função de Técnico de Radiologia CT, com término em 30/12/2023.
8/2023
TÉC. DE RADIOLOGIA-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CARLOS BRUNO DE SOUZA SOARES, para a função de Técnico de Radiologia CT, com término em 30/12/2023.
9/2023
TÉC. DE RADIOLOGIA-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DARLAN DOS REIS PAES, para a função de Técnico de Radiologia CT, com término em 30/12/2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:BA141A42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - ODONTOLOGO-SEMUS

CONTRATO/ DATA/ INÍCIO/ ASSINATURA/ OBJETO/JUSTIFICATIVA
1/2023
ODONTOLOGO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DEUSIMAR SÁ DAVID JUNIOR, para a função de Odontólogo CT, com término em 30/12/2023.
2/2023
ODONTOLOGO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MITCHELE ONOFRE FREITAS MEIRA, para a função de Odontólogo CT, com término em 30/12/2023.
3/2023
ODONTOLOGO-SEMUS
01.07.2023
O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BRENDO HENRICK GOIS DE OLIVEIRA, para a função de Odontólogo CT, com término em 30/12/2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 27 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:B63C06FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS - ASSISTENTE SOCIAL-SEMUS

CONTRATO/ DATA/ INÍCIO/ ASSINATURA /OBJETO/JUSTIFICATIVA
1/2023 - 01.07.2023 - O Fundo de Saúde de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) **LAURA GABRIELA MEZZOMO VIEIRA PEREIRA**, para a função de Assistente Social CT, com término em 30/12/2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 30 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:170918CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

O Fundo Municipal de Desenvolvimento social de Canaã dos Carajás avisa que fará no dia 01 de Novembro de 2023 às 08h: 00min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal a abertura de propostas do Processo Licitatório nº 181/2023/FMDS – Modalidade: Tomada de Preço N° 005/2023/CLP. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção, sob demanda, do Polo Industrial e Educacional, situado na Estrada de Acesso ao S11d, no Município de Canaã Carajás, Pará. As peças principais do processo continuam disponíveis aos interessados, sem qualquer alteração, para consulta e baixa (download), no site https://transparenciacanaa.com.br.
https://transparenciacanaa.com.br/geoobras.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Dec. Nº 1262/2021-GP

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:852D7DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20231431
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N° 107-2023-FME MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 010-2023-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI, com área de playground, brinquedoteca, sala multiuso, salas de aula com Solário, Berçário, Pracinha e outros ambientes, situado na rua Flor Vitoria Regia, s/n, Chacreamento Imperial, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 10.499.953,65 (Dez milhões quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 09 de outubro de 2023 a 04 de Agosto de 2024, DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:1FDACB2B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 1.389/2023

DECRETO N.º 1.389, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o feriado nacional de Finados a ocorrer na quinta-feira, 02 de novembro de 2023;
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Canaã dos Carajás-PA o expediente do dia 03 (três) de novembro de 2023, sexta-feira.

Art. 2º O disposto no artigo 1º deste Decreto não se aplica às áreas de saúde, órgãos de fiscalização de trânsito/transporte, vigilância sanitária, serviço de limpeza urbana, assistência social e demais serviços essenciais que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:48E7221B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 713/2023 – GP

PORTARIA 713/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIO CARLOS ARAUJO ROCHA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 03218077, CPF: XXX.196.543-68, RG 189296420019 SSP/MA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/09/2023 e retorno dia 29/09/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA PARTICIPAR DE UM SEMINÁRIO REGIONAL DE FORTALECIMENTO DE REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE/SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26º dia do mês de setembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:646043EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 722/2023 – GP

PORTARIA 722/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03218006, CPF: XXX.054.202-59, RG 5091849 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/10/2023 e retorno dia 02/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE FAZEM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:8CE5A0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 723/2023 – GP

PORTARIA 723/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03218006, CPF: XXX.054.202-59, RG 5091849 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/10/2023 e retorno dia 04/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE FAZEM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E9A97FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 724/2023 – GP

PORTARIA 724/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03218006, CPF: XXX.054.202-59, RG 5091849 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 06/10/2023 e retorno dia 06/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE FAZEM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E056FCD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 725/2023 – GP

PORTARIA 725/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/10/2023 e retorno dia 06/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LABORATÓRIO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 2° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:82DF7A07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 727/2023 – GP

PORTARIA 727/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03218006, CPF: XXX.054.202-59, RG 5091849 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/10/2023 e retorno dia 09/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE FAZEM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AEE27E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 728/2023 – GP

PORTARIA 728/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03218006, CPF: XXX.054.202-59, RG 5091849 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/10/2023 e retorno dia 11/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE FAZEM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:EB10DAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 729/2023 – GP

PORTARIA 729/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03218006, CPF: XXX.054.202-59, RG 5091849 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 13/10/2023 e retorno dia 13/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE FAZEM SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:12F4688C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 730/2023 – GP

PORTARIA 730/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diárias (s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 10/10/2023 e retorno dia 13/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA LEVAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LABORATÓRIO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, a 9° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2FF76B78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 731/2023 – GP

PORTARIA 731/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) TERESA CRISTINA DE SOUSA SOARES (ORIENTADOR EDUCACIONAL - OED-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0231967, CPF: XXX.226.002-59, RG 2599359 PC/PA,** 5,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de NOVA METRÓPOLIS-RS, saída dia 06/11/2023 e retorno dia 11/11/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO XXXII ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA: "CONSELHOS DA EDUCAÇÃO RESSIGNIFICADOS PARA UMA NOVA DÉCADA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9º dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5C085B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 732/2023 – GP

PORTARIA 732/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MILIANE DE SOUZA MENDES (PSICOPEDAGOGO - SUP-VII/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101306, CPF: XXX.185.221-49, RG 1834411 SSP/DF,** 5,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de NOVA METRÓPOLIS-RS, saída dia 06/11/2023 e retorno dia 11/11/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO XXXII ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA: "CONSELHOS DA EDUCAÇÃO RESSIGNIFICADOS PARA UMA NOVA DÉCADA".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9º dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3F9456E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 733/2023 – GP

PORTARIA 733/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MESQUITA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232146, CPF: XXX.645.502-30, RG 3221954 PC/PA,** 5,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de NOVA METRÓPOLIS-RS, saída dia 06/11/2023 e retorno dia 11/11/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO XXXII ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA: "CONSELHOS DA EDUCAÇÃO RESSIGNIFICADOS PARA UMA NOVA DÉCADA".

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9º dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FAAF4ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 734/2023 – GP

PORTARIA 734/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ (SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO), lotado na SECRETARIA SEMED, Matrícula 0232168, CPF: XXX.107.888-28, RG 6523157 PC/PA,** 5,5 diárias (s), no valor total de R$ 2.750,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de NOVA METRÓPOLIS-RS, saída dia 06/11/2023 e retorno dia 11/11/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO XXXII ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA: "CONSELHOS DA EDUCAÇÃO RESSIGNIFICADOS PARA UMA NOVA DÉCADA".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 9° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:E8856CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 738/2023 – GP

PORTARIA 738/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ISMERALDA FERREIRA DE SOUZA NASCIMENTO (GESTOR DE SETOR - MÉDIO), lotado na SEMDES, Matrícula 0100479, CPF: XXX.346.162-04, RG 4509779 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 17/10/2023 e retorno dia 21/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA XIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:45FB5E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 739/2023 – GP

PORTARIA 739/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMDES, Matrícula 0101521, CPF: XXX.064.102-34, RG 8025156 PC/PA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/10/2023 e retorno dia 19/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA OFICINA REGIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO DOS MUNÍCIPIOS DA REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3BB08F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 740/2023 – GP

PORTARIA 740/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RUTIELY FREITAS SILVA ARAUJO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03215999, CPF: XXX.882.222-20, RG 5798280 PC/PA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/10/2023 e retorno dia 19/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA REGIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO DOS MUNÍCIPIOS DA REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9819142E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 741/2023 – GP

PORTARIA 741/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LETICIA BARROS SANTOS (PSICÓLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216268, CPF: XXX.788.163-14, RG 038915142010-9 SSP/MA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/10/2023 e retorno dia 19/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA REGIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO DOS MUNÍCIPIOS DA REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0F5467FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 742/2023 – GP

PORTARIA 742/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) BRENA ALVES GOMES (PSICÓLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217754, CPF: XXX.240.103-78, RG 697303977 SSP/MA,** 2 diárias (s), no valor total de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 17/10/2023 e retorno dia 19/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA REGIONAL DA SOCIOEDUCAÇÃO DOS MUNÍCIPIOS DA REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:ACE5263E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 743/2023 – GP

PORTARIA 743/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAYANNE PATRICIA BEZERRA GONCALVES (NUTRICIONISTA), lotado na SEMDES, Matrícula 03216217, CPF: XXX.242.833-84, RG 9449385 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 24/10/2023 e retorno dia 28/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL SUSTENTÁVEIS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:81571B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 747/2023 – GP

PORTARIA 747/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELKSON MATOS SANTOS SILVA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0101428, CPF: XXX.280.832-34, RG 4319330 SSP/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 06/11/2023 e retorno dia 11/11/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO, ESSE EVENTO TEM COMO OBJETIVO MELHORAR A PRODUTIVIDADE DAS SALAS CIRÚRGICAS E QUALIDADE NO PROCESSO E MONITORAMENTO NO ATENDIMENTO, E SERÁ DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA NOSSO MUNÍCIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:A61071C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 748/2023 – GP

PORTARIA 748/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCIELLE FERNANDA PERES CASTILHO (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03217025, CPF: XXX.482.678-86, RG 7180522 PC/PA,** 5 diárias (s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 06/11/2023 e retorno dia 11/11/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL ESTERILIZAÇÃO, ESSE EVENTO TEM COMO OBJETIVO MELHORAR A PRODUTIVIDADE DAS SALAS CIRÚRGICAS E QUALIDADE NO PROCESSO E MONITORAMENTO NO ATENDIMENTO, E SERÁ DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA NOSSO MUNÍCIPIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 11º dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:59FAEBEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 750/2023 – GP

PORTARIA 750/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03218006, CPF: XXX.054.202-59, RG 5091849 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/10/2023 e retorno dia 16/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE IRÃO FAZER SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE CARAJÁS LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:05DD6A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 751/2023 – GP

PORTARIA 751/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03218006, CPF: XXX.054.202-59, RG 5091849 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/10/2023 e retorno dia 18/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE IRÃO FAZER SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE CARAJÁS LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16º dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C38B3AF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 752/2023 – GP

PORTARIA 752/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03218006, CPF: XXX.054.202-59, RG 5091849 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a

cidade de MARABÁ-PA, saída dia 20/10/2023 e retorno dia 20/10/2023, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR E TRAZER OS PACIENTES QUE IRÃO FAZER SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DE CARAJÁS LTDA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:1BC3AE84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 757/2023 – GP

PORTARIA 757/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELIETE NATALINA PIMENTEL PINTO (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0100213, CPF: XXX.517.072-20, RG 2535317 SSP/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de OLINDA-PE, saída dia 23/10/2023 e retorno dia 27/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 23º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, COM O TEMA "RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: O DESAFIO COLETIVO NA ELIMINAÇÃO DA FOME E POBREZA, NA AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:2D375E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 758/2023 – GP

PORTARIA 758/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ROSANGELA DOS SANTOS ASSIS (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 03216347, CPF: XXX.165.408-56, RG 296147734 SSP/SP,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), com destino a cidade de OLINDA-PE, saída dia 23/10/2023 e retorno dia 27/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 23º ENCONTRO NACIONAL DO CONGEMAS, COM O TEMA "RECONSTRUÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: O DESAFIO COLETIVO NA ELIMINAÇÃO DA FOME E POBREZA, NA AMPLIAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:789C09FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 764/2023 – GP

PORTARIA 764/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELENJUSSE MARTINS DA SILVA SOARES (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101813, CPF: XXX.401.411-49, RG 278258 SSP/TO,** 5,5 diárias (s), no valor total de R$ 1.925,00 (UM MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de SÃO PAULO-SP, saída dia 22/10/2023 e retorno dia 27/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA PERMIAÇÃO DO PRÊMIO EDUCADOR NOTA 10.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BB2C8CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 765/2023 – GP

PORTARIA 765/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PATRICIA RODRIGUES DE BRITO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0231597, CPF: XXX.483.983-54, RG 3267982 SSP/PI,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 18/10/2023 e retorno dia 18/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO SELO UNICEF, ENCONTRO TÉCNICO E OFICINAS TEMÁTICAS DAS ESTRATÉGIAS DA BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE) E BUSCA ATIVA VACINAL (BAV).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:614EA466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 766/2023 – GP

PORTARIA 766/2023 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERIKA NAYANNA DA SILVA CARDOSO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0232008, CPF: XXX.825.232-91, RG 4633307 PC/PA,** 0,5 diária (s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 18/10/2023 e retorno dia 18/10/2023, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO ENCONTRO SELO UNICEF, ENCONTRO TÉCNICO E OFICINAS TEMÁTICAS DAS ESTRATÉGIAS DA BUSCA ATIVA ESCOLAR (BAE) E BUSCA ATIVA VACINAL (BAV).
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de outubro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:D5C359E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 138/2023 – SEMSA

Portaria nº 138/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 2050/2023-Vigilância em Saúde-SEMSA ao servidora **DIANA SANTOS DA SILVA ,** CPF 880.523.502-82, cargo/função ENFERMEIRA-COREN-PA 586210, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$4.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 0.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 30 dias do mês de outubro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6FEDEAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 137/2023 – SEMSA

Portaria nº 137/2023 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 5220/2023-Vigilância em Saúde-SEMSA ao servidor **DOUGLAS PACHECO DA COSTA,** CPF 026.969.783-79, cargo/função Coordenador de Vigilância em Saúde Port. 186/2018 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.

MARCOS PAULO ARAÚJO SILVEIRA
Portaria Nº. 036/2023 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0493CD0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2023 – PMC

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 044/2023
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR ESTRATÉGIA DE SAÚDE DAS FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE MOCAJATUBA DO MUNICÍPIO DE COLARES/PA
Contrato Nº 125/2023- PMC
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data da assinatura: 26 de outubro de 2023
Vigência: 27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2024
Locador: DEVAGNO DE MORAES CORRÊA
CPF nº 896.607.572-04
Locatário: Fundo Municipal de Saúde

Ordenadora:
ADRIANA LEAL MORAES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:B4D79B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 077/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de Obras de Engenharia para Reforma da Unidade Mista de Saúde – UMS, do Município de Colares, conforme especificações constantes do Projeto Básico e Termo de Convênio nº 15/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e a Prefeitura Municipal de Colares, em conformidade no Plano de Trabalho.
Data de assinatura do aditivo: 28/06/2023
Vigência da execução aditivado: 30/06/2023 a 29/12/2023
Vigência do contrato aditivado: 30/06/2023 a 29/06/2024
Contratado: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 21.506.432/0001-49
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:05BD0362

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 092/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
CONTRATO ADITIVADO Nº 092/2022 – PMC.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços de obras de engenharia para reforma e ampliação do prédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colares/PA, conforme especificações constantes do projeto básico e Termo de Convênio nº 54/2022, celebrado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e a Prefeitura Municipal de Colares.
Data de assinatura do aditivo: 27/03/2023
Vigência do contrato aditivado: 28/03/2023 a 27/07/2023
Vigência da execução aditivado: 28/04/2023 a 27/07/2023
Contratado: CONSTRUTORA 3R EIRELI
CNPJ nº 27.772.324/0001-02
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA –
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D95B54F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 008/2023 SEGEPLAN, firmada em 16/10/2023.
b) Órgão Gerenciador: A **Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia-PA** neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla**; **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA**, neste ato representado pela *Secretária Municipal* a Sra. **Barbara Lima de Liz**; **Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio de Conceição do Araguaia-PA**, neste ato representada pelo secretário o Sr. **Neilton da Silva Araújo**; **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano,** representada neste ato pelo Secretario o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**; **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,** neste ato representado pela *Secretária* a Sra. **Erika Denis Cruz da Silva**; **Secretaria Municipal de Finanças,** representada neste ato pelo Sr. **Wander Menezes Duarte**.

c) Contratados: **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05; **STORTE E FONTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.027.126/0001-00; **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07; **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85; **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.912.989/0001-84; **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.330.051/0001-44; **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00; **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.822.881/0001-61.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE, HARDWARE E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**

DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 008/2023 SEGEPLAN_SEFIN_SEMAIC_SEMARH_SEMTEJ _SEMIDU (16/10/2023 até 16/10/2024);

g) Funcional Programática:

Origem: **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,**
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.4.4.90.52.00/3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: **Secretaria Municipal de Finanças,**
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**,
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: **Secretaria Municipal de Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**
Programa: 05.05.01.04.122.0037.2.049.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000
Origem: **Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,**
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 858.194,33 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e três centavos).**

I) Signatários: pelos Contratantes a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla**, Sra. **Barbara Lima de Liz**, Sr. **Neilton da Silva Araújo**, Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**, Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelos Contratados: **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA,** neste ato representado pelo **Sr. Eloisio Lusia de Sousa Demacena**; **STORTE E FONTES LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **Higgor Kayako Costa e Silva Paes**; **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**, neste ato representado pela **Sra. Wanessa Fernandes da Cunha**; **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, neste ato representada pelo **Sr. Viumones Batista Santana**; **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**, neste ato representado pela **Sra. Shisley Anastacio de Souza Fernandes**; **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, neste ato representada pela **Sra. Maria do Carmo Santos Sousa**; **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, neste ato representado pelo Sr. **Jean Sales da Silva**; **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA** neste ato representado pelo Sr. **Rafael Barroso Macêdo.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6E90D3DA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos Contratos

a) Espécie: Contrato nº 057_058_059_060_061_062_063_064/2023 – SEGEPLAN - _033_034_035_036/2023 – SEFIN - 083_084_085_080_081_082/2023 – SEMIDU – 074_075_076_077_078/2023 – SEMTEJ – 027_028_029_030_031/2023 – SEMARH – 044_045_046_047_048/2023 – SEMAIC, firmado em 16/10/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através das Secretarias Municipal de Gestão e planejamento; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comercio**; **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano**; **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude**; **Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia - PA** e as empresas **STORTE E FONTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.027.126/0001-00; **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05; **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07; **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85; **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.912.989/0001-84; **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 01.330.051/0001-44; **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00; **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.822.881/0001-61.

b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE, HARDWARE E FERRAMENTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência dos contratos será a partir da data de assinatura até 29/12/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:
N° 057/2023
Empresa: **STORTE E FONTES LTDA**
e) **Valor Contratual: R$ 48.155,00 (Quarenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).**

N° 058/2023
Empresa: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**
f) **Valor Contratual: R$ 17.230,00 (Dezessete mil, duzentos e trinta reais).**

N° 059/2023
Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Contratual: R$ 59.256,00 (Cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

N° 060/2023
Empresa: **DATAINFO DISTRIBUIÇÃO LTDA**
Valor Contratual: R$ 67.820,00 (Sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

N° 061/2023
Empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**

Valor Contratual: R$ 64.673,33 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trina e três centavos).

N° 062/2023
Empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Valor Contratual: R$ 147.449,00 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

N° 063/2023
Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Contratual: R$ 17.830,00 (Dezessete mil oitocentos e trinta reais).

N° 064/2023
Empresa: **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**
Valor Contratual: R$ 98.478,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:
N° 033/2023
Empresa: **STORTE E FONTES LTDA**
Valor Contratual: R$ 13.940,00 (Treze mil, novecentos e quarenta reais).

N° 034/2023
Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Contratual: R$ 1.990,00 (Um mil, novecentos e noventa reais).

N° 035/2023
Empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**
Valor Contratual: R$ 18.230,00 (Dezoito mil, duzentos e trinta reais).

N° 036/2023
Empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Valor Contratual: R$ 11.978,00 (Onze mil, novecentos e setenta e oito reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO:
N° 083/2023
Empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**
Valor Contratual: R$ 3.646,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

N° 084/2023
Empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Valor Contratual: R$ 5.989,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais).

N° 085/2023
Empresa: **VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Contratual: R$ 76.990,00 (Setenta e seis mil, novecentos e noventa reais).

N° 080/2023
Empresa: **STORTE E FONTES LTDA**
Valor Contratual: R$ 14.637,00 (Quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais).

N° 081/2023
Empresa: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**
Valor Contratual: R$ 45.968,00 (Quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais).

N° 082/2023
Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Contratual: R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
N° 074/2023
Empresa: **STORTE E FONTES LTDA**
Valor Contratual: R$ 6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais).

N° 075/2023
Empresa: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**
Valor Contratual: R$ 17.238,00 (Dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais).

N° 076/2023
Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Contratual: R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais).

N° 077/2023
Empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**
Valor Contratual: R$ 3.646,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

N° 078/2023
Empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Valor Contratual: R$ 5.989,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
N° 027/2023
Empresa: **STORTE E FONTES LTDA**
Valor Contratual: 4.182,00 (Quatro mil, cento e oitenta e dois reais).

N° 028/2023
Empresa: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**
Valor Contratual: R$ 17.238,00 (Dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais).

N° 029/2023
Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Contratual: R$ 21.739,00 (Vinte e um mil, setecentos e trinta e nove reais).

N° 030/2023
Empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**
Valor Contratual: R$ 3.646,00 (Três mil, seiscentos e quarenta e seis reais).

N° 031/2023
Empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Valor Contratual: R$ 5.989,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMERCIO
N° 044/2023
Empresa: **STORTE E FONTES LTDA**
Valor Contratual: R$ 5.576,00 (Cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais).

N° 045/2023
Empresa: **WANESSA FERNANDES DA CUNHA LTDA**
Valor Contratual: R$ 28.730,00 (Vinte e oito mil, setecentos e trinta reais).

N° 046/2023
Empresa: **LUMINATA DISTRIBUIDORA LTDA**
Valor Contratual: R$ 11.367,00 (Onze mil, trezentos e sessenta e sete reais).

N° 047/2023

Empresa: **SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES LTDA**
Valor Contratual: R$ 3.464,00 (Três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

N° 048/2023
Empresa: **HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**
Valor Contratual: R$ 5.989 (Quinhentos mil, novecentos e oitenta e nove reais).

f) Funcional Programática:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.4.4.90.52.00/3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Finanças,
Programa: 04.04.01.04.123.0031.2.045.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude,
Programa: 07.07.07.27.122.0037.2.145.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos,
Programa: 08.08.01.18.122.0621.2.154.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Origem: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Programa: 05.05.01.04.122.0037.2.049.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000
Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio,
Programa: 06.06.06.20.122.0037.2.088.4.4.90.52.00 Fonte: 15000000

Signatários: Pelos Contratantes a Sra. **Arleide Lores da Silva Tibolla**, Sra. **Barbara Lima de Liz**, Sr. **Neilton da Silva Araújo**, Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz**, Sra. **Erika Denis Cruz da Silva** e Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelos Contratados o Sr. **Rafael Barroso Macêdo**; Sr. **Jean Sales da Silva**; **Sra. Maria do Carmo Santos Sousa**; **Sra. Shisley Anastacio de Souza Fernandes**; **Sr. Viumones Batista Santana**; **Sra. Wanessa Fernandes da Cunha**; Sr. **Higgor Kayako Costa e Silva Paes** e **Sr. Eloisio Lusia de Sousa Demacena.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2C39D880

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preços

Espécie: Ata de Registro 015/2023 FMS, firmada em 18/10/2023.
b) Órgão Gerenciador: O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** representado pela *Secretária*, Sra. **Elaine Salomão de Sales**;

c) Contratados: **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.626.067/0001-58.

d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência anexo I ao edital.**

e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.

f) Vigência: Ata de Registro de preços 015/2023 FMAS (18/10/2023 até 18/10/2024);

g) Funcional Programática:

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO
10.301.0200.2.108 - 33.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (15001002)

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0200.2.111 - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (16000000)

h) **Valor Total da Ata SRP: R$ 539.695,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).**

I) Signatários: pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado: **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** neste ato representado pelo **Sr. Gean Carlos da Silva Ferreira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A180F8B1

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº 093/2023 FMS, firmado em 18/10/2023, entre **o Município de Conceição do Araguaia – PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA** e a empresa **ODONTOTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.626.067/0001-58.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA BEM COMO A REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA E CONSULTÓRIOS DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme termo de referência anexo I ao edital.**

Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013.

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 29/12/2023.
e) **Valor Contratual: R$ 539.695,00 (Quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).**

f) Funcional Programática:

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO
10.301.0200.2.108 - 33.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (15001002)

PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.301.0200.2.111 - 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00 (16000000)

Signatários: Pela Contratante a Sra. **Elaine Salomão de Sales** e pelo Contratado o **Sr. Gean Carlos da Silva Ferreira.**

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CA10AB82

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato

a) Espécie: Contrato n° 037/2023, referente ao processo licitatório (Dispensa de Licitação), firmado entre a **Secretária Municipal de Finanças do Município de Conceição do Araguaia - PA**, e a empresa **24.012.737 MAYCOW MAIA AZEVEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 24.012.737/0001-92.

b) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MESAS CONFECCIONADOS EM MDF, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E PROJETO EM ANEXO PARA SEREM INSTALADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

c) Fundamento Legal: Fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 atualiza os valores estabelecidos no art. 23 incisos I e II do caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

d) Vigência: O presente contrato terá a vigência a partir da assinatura do contrato até 29/12/2023.

e) Valor Contratual: **R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**.

f) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr. **Maykow Maia Azevedo**.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:4D055A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 220

PORTARIA Nº 220/2023. De 30 de outubro de 2023.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO NAS CATEGORIAS DESCRITAS NO ANEXO I, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	ELIZÂNGELA CRISTINA DE SOUZA 2222	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES 1227608

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 30 de outubro de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D97D1901

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 221

PORTARIA Nº 221/2023.

Conceição do Araguaia – Pará, 27 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 01 (uma) diárias no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) em favor do servidor municipal, **BENAYA DUARTE REIS**, portadora do **CPF: 667.718.202-97**, com o cargo de **MOTORISTA**, para que o mesma posso se deslocar **a cidade PAU D'ARCO - PA,** no dia **28/10/2023**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá **conduzir o ônibus** com estudantes para uma visita cultural a uma aldeia indígena**.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 27 de outubro de 2023.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Interino
Portaria 0267/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:D1BECACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 60/2023 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 060/ 2023. De 26 de Outubro de 2023.

ASECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue
- PROCESSO: **8423/2023;**
- OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORACÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- Fiscal: Paulo Artur Braga dos Santos
- Matrícula Fiscal: 15305
- Fiscal Suplente: Iago Oliveira Ramos
- Matrícula Fiscal suplente: 15256

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 26 de Outubro de 2023.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Ana Carolina de Jesus Margalho
Código Identificador:E2C90F56

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2023-PMDE– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01309001/23/ PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2023-280901.
Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITA, REFEIÇÕES COMERCIAL E LANCHES EM GERAL, DESTINADOS A ATENDER AS NESCESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICPAL E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE NO ANEXO I DO EDITAL.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00.
Validade da ata: 30/10/2023 a 30/10/2024.
Autoridade: Sr. Gersilon Silva da Gama – Prefeito Municipal.
Ata Registro de Preços nº 017/2023-PMDE, publicado dia 30/10/2023 no quadro de avisos da Prefeitura, com o Vencedor: G. CASTRO LIMA LTDA, CNPJ: 26.906.314/0001-41, com Valor total de R$ 1.648.128,92 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos); M SOARES DA SILVA CNPJ: 08.617.410/0001-98, com Valor total de R$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais); consolidando o valor individual das vencedoras perfazendo o valor total global do certame de R$ 2.007.228,92 (dois milhões, sete mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).
30/10/2023

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:0FD634BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 163/2023-GP

DECRETO 163/2023- GP
DOM ELISEU, 30 DE OUTUBRO DE 2023

*O Prefeito de Dom Eliseu **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do município;*

DECRETA:
Art.1º-** Em virtude do Feriado Nacional de **FINADOS**, **02/11/2023** o Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Resolve Decretar **Ponto Facultativo** para os servidores Públicos Municipais, no dia **03/11/2023.

***Art. 2º- -** Durante o período de recesso descrito no artigo antecedente, funcionarão apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos.*

***Art. 3°-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de outubro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F48A115A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 063/2023 SAAE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 063/2023

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE O Sr. Fabio Francisco dos Santos, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n ° 145/1998 e Lei Municipal n° 003/2022-GP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Servidor FÁBIO JEAN DA CUNHA SILVA, Matrícula nº 1566-3 CPF 573.939.152-00, lotado nesta AUTARQUIA SAAE, ocupante do Cargo de DIGITADOR, a viajar para a Cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 30/10/2023 e 31/10/2023, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA AUTARQUA SAAE, com direito 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente: 8001 - 30.90.14.00.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE, Dom Eliseu/PA, 30 de outubro de 2023.

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco Dos Santos
Código Identificador:331DFB48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA Nº. 0659 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023 – GABINETE DO PREFEITO.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR EXONERAÇÃO, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;
CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUSA TORRES**, matrícula nº 11549, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, faz parte do quadro de pessoal do município de Irituia desde 02.04.2018, conforme consta em sua pasta funcional, regida pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;
CONSIDERANDO que, o servidor, após o gozo da Licença sem Vencimentos, que findou em 31.10.2023, ao fim do gozo requereu a sua exoneração;
CONSIDERANDO que os artigos 35, I, e 36 da Lei Complementar Municipal nº 001/1994, estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo; e como forma vacância do cargo efetivo a exoneração, a pedido do servidor;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor apresentado junto a Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, no qual o servidor, a pedido, solicita Exoneração do seu cargo a partir de 01 de novembro de 2023, por motivos particulares;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUSA TORRES**, matrícula nº 11549, em razão do pedido de Exoneração realizado pela servidora em 26.10.2023, aos moldes do artigo 36, da Lei Complementar Municipal nº 001/1994.
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento, bem como do quadro de servidores ativos.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 27 de outubro de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:430A242A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PORTARIA Nº. 0540 DE 30 DE AGOSTO DE 2023 – GABINETE DO PREFEITO.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR EXONERAÇÃO, A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS DE LIMA PINTO, Prefeito do Município de Irituia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Irituia;
CONSIDERANDO que a servidora **SIRLEIDE LOPES DA COSTA**, matrícula nº 40445, detentor do cargo efetivo de Técnica de Laboratório, faz parte do quadro de pessoal do município de Irituia desde 02.04.2018, conforme consta em sua pasta funcional, regida pela Lei Complementar Municipal nº 001/1994;
CONSIDERANDO que, a servidora, após o gozo da Licença sem Vencimentos, que findou em 01.05.2023, não retornou às suas funções laborais, configurando abandono de cargo conforme consta no art. 151 da Lei Municipal nº 01 de 03 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor apresentado pela Secretária Municipal de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Técnica de Laboratório, ocupado pela servidora **SIRLEIDE LOPES DA COSTA**, matrícula nº 40445, em razão do abandono de cargo conforme prevê o art. 151 da Lei Municipal nº 01 de 03 de janeiro de 1994, no caso abandonou desde 02.05.2023;
Art. 2º A Secretaria de Finanças deverá proceder com os pagamentos que, por ventura, seja de direito do servidor contido no artigo anterior.
Art. 3º Após o cumprimento no artigo anterior, deverá o servidor constante no artigo 1º ser retirado da folha de pagamento, bem como do quadro de servidores ativos.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Irituia-Pa, 30 de agosto de 2023

MARCOS DE LIMA PINTO
Prefeito de Irituia/PA

Publicado por:
Anne Izabele Nogueira Alvino
Código Identificador:AEFB10BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 346/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **TAIANE DE ARAÚJO MELO**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá participar do curso de Capacitação do TCM/PA, no período 30/10/2023 a 01/11/2023 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:74F7D804

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 348/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **DAMIÃO OLIVEIRA DE SOUZA CAVALCANTE** , servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de CONTROLADOR DO CONTROLE INTERNO, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá participar do curso de Capacitação do TCM/PA, no período 30/10/2023 a 01/11/2023 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:E769AFEB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 349/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **KARINA DE SOUSA PEREIRA LEMOS**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá participar do curso de Capacitação do TCM/PA, no período 30/10/2023 a 01/11/2023 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DA00F094

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 350/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Pregoeiro, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, irá participar do curso presencial de capacitação da Escola de Contas Publicas TCM/PA, no período 30 de outubro a 01 de novembro de 2023 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:BDCC452F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 351/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **ALEX JUNIO SILVA CRUZ**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASESSOR PARLAMENTAR para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá participar da capacitação do TCM-PA, UFOPA SANTARÉM com o objetivo de participar dos treinamentos ofertados pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Pará, no período 30/10/2023 a 01/11/2023 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:F50EE498

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 352/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO FERREIRA SEZORTE**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá participar da capacitação do TCM-PA, UFOPA SANTARÉM com o objetivo de participar dos treinamentos ofertados pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Pará, no período 30/10/2023 a 01/11/2023 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:FFDDAA6F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 353/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **MARCOS ANDREY SILVA DOS SANTOS**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 30 de outubro à 01 de novembro de 2023, irá participar do curso presencial de capacitação na Escola de Contas Publicas TCM/PA, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A259CB3E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 354/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **FRANCIANE ALBINO FERREIRA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de AUXILIAR ADMINSTRATIVO para se deslocar até a cidade de Santarém-PARÁ, onde irá participar do curso presencial de capacitação da na Escola de Contas Publicas TCM/PA, no período 30 de outubro a 01 de novembro de 2023, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:89F3A899

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 355/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **CLAYTON LOPES BRASIL**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ESCREVENTE LEGISLATIVO para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá participar da capacitação do TCM-PA, UFOPA SANTARÉM com o objetivo de participar dos treinamentos ofertados pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Pará, no período 30/10/2023 a 01/11/2023 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:476502BF

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 356/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **ORDEVALDA AGUIAR WALFREDO**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, onde irá participar da capacitação do TCM-PA, UFOPA SANTARÉM com o objetivo de participar dos treinamentos ofertados pelo Tribunal de Contas dos Munícipios do Estado do Pará, no período 30/10/2023 a 02/11/2023 atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:029D4EC8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 358/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **DERLEY LOPES MILHOMEM,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Assessor de Gabinete, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 17 à 18 de outubro/2023, onde irá protocolar oficio direcionado a SEMA do Estado no Núcleo Regional – NURE, o mesmo usará o veículo oficial do Poder Legislativo-Strada cor vermelha, placa:RPD-2I79, para sua locomoção, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A43CE85A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 360/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora **LEUDIANY OLIVEIRA COSTA**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSORA DE GABINETE PARLAMENTAR para se deslocar até a cidade de Santarém-PARÁ, para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, no período 30 de outubro à 01 de novembro de 2023, irá participar do curso presencial de capacitação na Escola de Contas Publicas TCM/PA atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:371C5258

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 016/2023-PP, no que tange o item: 01 com o valor total de R$ 576.000,00 para a licitante D&D SAUDE ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EE47829F

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220297 – PE Nº 039/2022

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220297 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E E PRADO SILVA EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E PRADO DA SILVA EIRELI** conforme qualificação nos autos, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 039/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1- Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI; CONTRATO Nº **20220297.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1-O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE PNEUS E DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DE MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DA PREFEITURA DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 05 de outubro de 2023, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **05 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 03 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

E PRADO SILVA EIRELI
Contratado(a)

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:36DD9A5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

NOMEIA COMISSÃO GESTORA PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO termos do Art. 31 da Lei Municipal de nº 051/09 de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE;

Art. 1° - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro membro, constituírem a Comissão Gestora para Avaliação do Estágio Probatório dos servidores municipais, exceto da Secretaria Municipal de Educação, aprovados no Concurso Público 001/2022.

I – MARIA IRAMITA ALVES PIMENTEL FILHA, matrícula 0001610;
II – ROSIVANI PACHECO DA SILVA, matrícula: 0015772;
III- SULIVAN SANTA ROSA LIMA, matrícula: 0014486.

Artigo 2° - A Comissão que trata o artigo antecedente deverá apurar a assiduidade; disciplina; capacidade de iniciativa; produtividade e responsabilidade dos servidores municipais em estágio probatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:546E8C1D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2022, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2022, o (a) Sr. (a)

ELIELTON DOS SANTOS CRUZ, inscrito (a) no CPF sob o nº. 008.173.712-22.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

ELIELTON DOS SANTOS CRUZ, inscrito (a) no CPF sob o nº. 008.173.712-22, aprovado (a) no Concurso Público 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 02 de agosto de 2022, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **MOTORISTA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a sua nomeação em caráter efetivo através da Portaria de **nº 272/2023**, assumindo o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes ao cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) e respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Pública.

Itupiranga-PA, ____/____ / 2023.

PREF. MUN. DE ITUPIRANGA/PA.
Secretaria Municipal de Saúde.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

ANTONIO HELDER TAVARES CRUZ
Sec. Mun. de Saúde

ELIELTON DOS SANTOS CRUZ
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:FCDD378D

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 274, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o (a) Sr (a). **MATEUS HENRIQUE DIAS PEREIRA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 051.428.332-79, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10.11.2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:6012C919

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas Art. 78, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município c/c art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988 e ainda:

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público 001/2022, levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Itupiranga;

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público acima mencionado;

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, para exercer o cargo de **PROF.º LIC. EM PEDAGOGIA – POLO III – COMPLEXO HIDROSERVICE E ESCOLAS ANEXAS-SEC. EDUCAÇÃO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público 001/2022, o (a) Sr. (a) **SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o nº. 626.747.733-91.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE POSSE

SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o nº. 626.747.733-91, aprovado (a) no Concurso Público 001/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Itupiranga-PA, conforme resultado final e homologação publicados em 02 de agosto de 2022, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, tomou posse para o cargo de **PROF.º LIC. EM PEDAGOGIA – POLO III – COMPLEXO HIDROSERVICE E ESCOLAS ANEXAS-SEC. EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, face a sua nomeação em caráter

efetivo através da Portaria de **nº 273/2023**, assumindo o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidade inerentes ao cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 051/09 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Itupiranga) e respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público de Itupiranga-PA, junto às diversas unidades da Administração Pública.

Itupiranga-PA, ____/____ / 2023.

Pref. Mun. de Itupiranga/PA.
BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal de Itupiranga

Secretaria Municipal de Educação.
ARTUR DOS SANTOS OLIVEIRA
Sec. Mun. Educação

SHIRLEY ARAÚJO DA SILVA
Servidor Empossado

Testemunhas:

_____
Assinatura/CPF

_____
Assinatura/CPF

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:A3C25A5E

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PCCR

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR, o servidor **UILLIAN MARTINS DOS SANTOS,** pelo servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, o Sr. **TIAGO ROSA DA SILVA,** para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DO PCCR DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA**, designada através da Portaria nº 117/2023 - de 17 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de setembro de 2023.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da portaria nº 117/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D37F186B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1025001/2023 ORIGEM: PE nº 021/2023/PMJ/SRP/PE, Objeto: **Registro de Preços para futura Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Hotelaria/Hospedagem em hotel dentro do Perímetro urbano do Município de Jacareacanga/Pá**, **para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Jacareacanga/PA.** Contratados: G K C SALGADO HOTEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.684.498/0001-26, Itens 01 e 04 com valor total de R$ 561.036,40 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Trinta e Seis reais e Quarenta Centavos) e a HOTEL E RESTAURANTE MISTURA PARAENSE EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 18.458.277/0001-28, Itens 02 e 03 com valor total de R$ 848.125,50 (Oitocentos e Quarenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano. Data da assinatura: 25/10/2023. Jacareacanga – PA.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:70EF4AE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230425
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-017-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O FUNDEB CONFORME OS TERMOS DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 335.520,00 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230426
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-017-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BRUNA ALVES DE SOUZA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O FUNDEB CONFORME OS TERMOS DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 474.726,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230427
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-017-PE
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: BRUNA ALVES DE SOUZA ME
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA A SECULT CONFORME OS TERMOS DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL.....: R$ 11.807,31 (onze mil, oitocentos e sete reais e trinta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 26 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:CE85C470

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

CARONA A/2023-001-FMS

Na publicação FAMEP do dia 29/09/2023, Edição 3342, retifica-se o texto abaixo:

VALOR TOTAL.....: R$ 43.485,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:9572A7F8

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230429
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-015-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
VALOR TOTAL.....: R$ 76.836,03 (setenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230430
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-015-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L B DISTRIBUIDORA EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.442,30 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20230431
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-015-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: SIZELIA A PINHEIRO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, QUE COMPÕEM O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.024,68 (dezenove mil, vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:19E80485

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230428
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-001-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE), DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.723,68 (vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:C0D33108

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 070/2023-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 25.603/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS, DESTINADOS AOS BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGÊNCIAIS DA SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagrou vencedora a empresa: PLASF CENTROPAX DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob n° 09.163.170/0001-61, vencedora do Lote: 01 Perfazendo o Valor Total de R$ 866.650,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 30/10/2023 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA –
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASPAC –
Portaria nº 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B2DC0D0

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023/FCCM

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2023/FCCM – Processo Licitatório nº 35479/2022/CEL/SEVOP/PMM – Tomada de Preço n° 088/2022/CEL/SEVOP/PMM. DO OBJETO: REFORMA DA COBERTURA DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ. DA CAUSA: recebimento da Ordem de serviço em período chuvoso na região e como os serviços do contrato é a reforma da cobertura do complexo, não teria como realizar, e em virtude dos aumentos suscetíveis nos insumos usados para a execução dos serviços, ficando os mesmos impossibilitados de iniciar os serviços. Contratada C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 29.527.610/0001-20.
Data da assinatura: 27/10/2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C537BD91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
LEI Nº 18.243, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

LEI Nº 18.243, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a criação do Selo "Escola Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Selo "Escola Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA)", no âmbito do Município de Marabá, que será conferido às escolas públicas e privadas que, comprovadamente,

contribuem para o acesso à educação e a inclusão social da pessoa diagnosticada com transtorno do espectro autista (TEA).
Parágrafo único. O Selo de que trata o **caput**deste artigo será conferido às escolas que promovam prioritariamente as seguintes ações.
I - suporte e apoio na aprendizagem educacional do aluno com transtorno do espectro autista, bem como a sua inserção social junto à comunidade escolar;
II - aperfeiçoamento, valorização e incentivo à formação e à capacitação dos professores; e
III - suporte aos pais e responsáveis por aluno com transtorno do espectro autista.
Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, entende-se como "Pessoa com Transtorno do Espectro Autista" aquela definida no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
Art. 3º São objetivos desta Lei:
I - o acesso à educação e inclusão da pessoa com transtorno do espectro autista - TEA;
II - a conscientização da comunidade escolar, da família e da sociedade sobre a importância da inclusão social do aluno com transtorno do espectro autista - TEA; e
III - a realização de campanhas, debates e outras medidas que visem dar visibilidade à participação e inclusão social da pessoa com transtorno do espectro autista.
Art. 4º Para obtenção do Selo deverá a escola interessada apresentar requerimento junto ao órgão competente do Poder Executivo, mediante apresentação de documentos que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos no art. 1º desta Lei.
Art. 5º O Selo "Escola Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista" terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, mediante novo requerimento e comprovação das ações estabelecidas pelo art. 1º desta Lei.
Art. 6º A escola poderá utilizar o selo em suas redes sociais, logomarca e material publicitário.
Art. 7º Na hipótese de descumprimento dos critérios que autorizaram a concessão do selo antes de expirar sua validade, o órgão competente do Poder Executivo poderá cancelá-lo discricionariamente.
Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.
Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de outubro de 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3835F373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 436/2019/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO 3° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 436/2019/SEMAD, Processo Administrativo nº 20.191/2019-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019-CEL/SEVOP/PMM, objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO SUPORTE NECESSÁRIO E ATENDIMENTO AOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR QUE COMPÕE A FEIRA DO PRODUTOR, REALIZADA AOS FINAIS DE SEMANA NA AV. 07 DE JUNHO NO BAIRRO VELHA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, CPF: 213.847.112-87; Valor: R$ 1.786,12 (um mil setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), Assinatura 09/11/2022, Vigência: 11/11/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB29CE9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9070/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DE BELEM OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de MONITOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9060/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DORINALDO DIAS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9071/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE DE SOUZA NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9061/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9063/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LORENNY SANTOS DA COSTA DE ALFAIA, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 21 de novembro a 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9062/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINEIDE PEREIRA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9064/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUDMYLA FERREIRA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9065/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NADIRAN CLARA DA ROCHA SETUBAL, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9068/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA JAQUELINE SILVA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9069/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): POLLYANA AUGUSTA ALVES SOUTO, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) no(a) SEASPAC.

ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9072/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL CARDOSO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de ANALISTA DE SISTEMA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 27 de novembro a 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9066/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSANIA MIRANDA FEITOSA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de CUIDADOR, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9073/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA OLIVEIRA MENEZES, Concursado(a) no cargo de BIOLOGO(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9070/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): UEMERSON VIEIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9071/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALERIA SILVA CRUZ, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9077/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAILSON DA SILVA CAMPELO, Concursado(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9079/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEAN SOUZA NUNES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9080/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EUZANGELA ALMEIDA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9082/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANO DE SOUZA CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9081/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILDO JORGE DE MACEDO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9074/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEI COELHO PINTO, Concursado(a) no cargo de ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, lotado(a) no(a) CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9083/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HIDALBERTO SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9076/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de ENG.AGRONOMO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9078/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOILMA GOMES SA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) GUARDA MUNICIPAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9084/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN HONORIO VIEIRA NEVES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9086/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO BORGES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de dezembro de 2023 a 08 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9088/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RANIELLI PERERIRA FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de outubro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9075/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO CARDOSO COSTA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9087/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONILSON PEREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de dezembro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9085/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SEBASTIAO DE FREITAS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF6ED419

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 9034/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) PROCON.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9038/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA DA CUNHA BRASIL, Concursado(a) no cargo de FISCAL AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9032/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE PINTO LIMA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9052/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCIANA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 30 de outubro a 28 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9055/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SINE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9057/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GERIEL DA CONCEICAO PEREIRA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9056/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ILOYANE TARCILIA CAVALCANTE DE LIMA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SINE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de novenbro a 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9033/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO LAERCIO LIA DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de SOLDADOR, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9043/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIS VALBER DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9046/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA CABRAL MAGALHAES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9058/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MATHEUS ALVES DA SILVA, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9053/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ORLANDO VASCONCELOS SARAIVA, Concursado(a) no cargo de TEC.INFORM., lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 a 20 de novembro de 2023 e De 02 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9059/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONALDO ALVES, Contratado(a) no cargo de AG.CONSERV., lotado(a) no(a) SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9035/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSILAN ROCHA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de outubro a 21 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9054/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE PERES CARVALHO REIS, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEC. DE GESTAO FAZENDARIA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9050/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TAYANE SILVA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9039/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): THAIS CRISTINA FREITAS OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ENG.AMBIENTAL, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de outubro a 02 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9051/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VANELUCIA RIBEIRO PESSOA FREITAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68EECB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
FERIAS

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9089/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES BARBOSA SANTIAGO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9090/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANDREA SOUZA DE MELO SILVA, Contratado(a) no cargo de TEC.EM NUTRICAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 e De 20 de julho a 03 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9092/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9091/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE FRANCISCA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9093/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9099/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDGLEUMA VIEIRA DE SOUSA GUAJAJARA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9097/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL AGUIAR ALVES, Concursado(a) no cargo de RADIO OPERADOR, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9095/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DARLIANI BIANCARDI MENEZES, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9096/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANE RODRIGUES LOURENCO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9094/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): DORALICE GOMES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9100/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILSON SANTOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de novembro a 12 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9098/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZETE DE SOUZA PIRES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9101/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDETE DIAS MOURA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9102/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HELEN CRISTINA SARAIVA DE SOUSA LIMA, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9103/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): HOZANA PESSOA DE MATOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9104/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IZOETE FARIAS DE VASCONCELOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9105/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): KARLA CIBELE PINA POMPEU, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9107/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LAUDIMIRO PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9106/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9109/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA DA SILVA BARBOSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9108/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA CLOTILDES MANEA CAETANO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9113/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9112/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO ROBERTO MARINHO LOPES, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9114/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): QUEILA GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9110/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAMARIA MATOS DE OLIVEIRA FEITOSA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9109/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RONNEI LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9111/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINEIDE DE JESUS MORAES, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de outubro a 01 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9115/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANE FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9116/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): THAIS ALVES LOPES, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de dezembro de 2023 e De 08 a 22 de abril de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9117/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WELLINGTON GOMES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de ENCANADOR, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9120/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA CAROLINE DE SOUZA SARAIVA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de novembro a 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9122/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE ALVES SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 de dezembro de 2023 a 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9121/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GEORGE DOS ANJOS AYRES, Concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) no(a) FUNDACAO CASA DA CULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9119/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDA PAULO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SUPERINTENDENCIA DESENV. URBANO.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2022/2023.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9118/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SECRETARIA CULTURA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9123/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA GERLANDE NASCIMENTO LOBATO, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) D.M.T.U..
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CAD7405B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9064/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9064/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31171/2023, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, concursado no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 54052, CPF nº 003.439.232-70, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que está sendo usufruída no período de 21.10.2023 a 28.10.2023, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Laila Pereira de Oliveira, conforme Certidão de Matrimônio no Religioso.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4AC8577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9061/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9061/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31041/2023, requerimento de Licença Luto.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor, JULIO CESAR DE SOUZA, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem, matricula nº 1064, CPF nº 392.784.092-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 28.09.2023 a 05.10.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua irmã, a Sra. Jacqueline Brasil de Souza, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CC617F01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9065/2023-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 31205/2023, firmado pelo o servidor HIRALDO DA SILVA LAMEIRA matricula n° 61681, portador do CPF nº 476.900.892-91, concursado no cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural – Polo V, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. HIRALDO DA SILVA LAMEIRA, do cargo de Professor Licenciado em Língua Portuguesa e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Letras e Linguagens e/ou Linguagens, Letras e Artes e/ou Linguagens, Letras e Literatura - Zona Rural – Polo V, a partir de 01 de novembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3FF3CD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 305D/2023/GS/SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 594/2023-SEASPAC e MEMORANDO EXTERNO Nº 1599/2023/DRH/SMS e Memo. nº 4361/2023-SEMED;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a Sra. JAKELLYNE SILVA DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 58209, inscrita no CPF sob o nº 011.206.362-48, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, a partir de 19.10.2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3079E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 9062/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 9062/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 31044/2023, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora KELI SOARES, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 29034, CPF nº 856.926.622-72, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 14.09.2023 a 21.09.2023, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Maria Antônia Soares, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2AB45398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 305C/2023/GS/SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 594/2023-SEASPAC e MEMORANDO EXTERNO Nº 1599/2023/DRH/SMS e Memo. nº 4359/2023-SEMED;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o Sr. VALDEILSON ALVES NASCIMENTO, matrícula nº 60757, inscrito no CPF sob o nº 039.674.531-89, concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, a partir de 19.10.2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19A11636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 305/2023/GS/SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 594/2023-SEASPAC e MEMORANDO EXTERNO Nº 1599/2023/DRH/SMS e Memo. nº 4360/2023-SEMED;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER o Sr. ANDRE SOUZA SANTOS, matrícula nº 53605, inscrito no CPF sob o nº 005.247.652-94, concursado no cargo de Técnico de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, a partir de 19.10.2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D394B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 305A/2023/GS/SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 594/2023-SEASPAC e MEMORANDO EXTERNO Nº 1599/2023/DRH/SMS e Memo. nº 4357/2023-SEMED;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a Sra. LAYLA CRISTINY PINTO PEREIRA, matrícula nº 58744, inscrita no CPF sob o nº 022.390.932-77, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, a partir de 19.10.2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C566E7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 305E/2023/GS/SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 594/2023-SEASPAC e MEMORANDO EXTERNO Nº 1599/2023/DRH/SMS e Memo. nº 4362/2023-SEMED;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a Sra. TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA, matrícula nº 53569, inscrita no CPF sob o nº 681.557.782-15, concursada no cargo de Técnica de Enfermagem, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, a partir de 19.10.2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A21B8E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3264/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Sr. MOACIR FERNANDES LIMA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 755.187.832-72, da função de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 01.10.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:053418B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3264/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, portadora do C.P.F. 017.752.322-04, na função de DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS - INTERINA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 24.10.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A66E804

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3384/2023-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
A ausência do titular WELDER VIANA DOS SANTOS, para gozo de férias, pelo período de 15.12.2023 a 15.01.2024;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. NAYARA SOUSA DE LIMA, brasileira, portadora do C.P.F. 017.036.801-70, na função de GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ZONA RURAL – TIPO III - INTERINA, junto à Unidade Básica de Saúde Maria Bahia da Conceição, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 15.12.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E650124

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 506/2022-SEMMA, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 506/2022-SEMMA, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%, Valor Mensal: R$ 5.748,87 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) Valor Anual: R$ 68.986,44 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); Assinatura 13/10/2023.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2590320

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022-SEMED, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 160/2022-SEMED, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; elab. do relatório Resumido de Execução Orçamentaria; elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023- 15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%, Valor Mensal: R$19.710,47 (dezenove mil, setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos), Valor Anual: R$ 236.525,64 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos); Assinatura 13/10/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5714B18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 504/2022-SEVOP, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 504/2022-SEVOP, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades:

elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%, Valor Mensal: de R$ 12.319,03 (doze mil, trezentos e dezenove reais e três centavos), Valor Anual R$ 147.828,36 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos); Assinatura 13/10/2023.

FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D45A2E44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 505/2022-SMSI, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 505/2022-SMSI, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; acomp. de processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%, Valor Mensal: R$ 5.748,87 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos); Valor Anual: R$ 68.986,44 (sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), assinatura 13/10/2023.

JAIR BARATA GUIMARÃES,
Secretário de Segurança Institucional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F79E776E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 503/2022-SEMAD, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 503/2022-SEMAD, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM,objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%, Valor Mensal: R$ 32.850,74 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), valor anual: 394.208,84 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), Assinatura 13/10/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03767778

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 509/2022-SEPLAN, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° aditivo ao Contrato Nº 509/2022-SEPLAN, processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%, Valor Mensal: R$ 7.391,42 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos): Valor Anual: R$ 88.697,04 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos); Assinatura 13/10/2023.

KARAM ELL HAJAR,
Secretário de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AFEC2B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022-IPASEMAR, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 009/2022-IPASEMAR, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%,

Valor Mensal: R$ 7.391,42 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), Valor Anual: R$ 88.697,04 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos), assinatura: 13/10/2023.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B7293EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 507/2022-SEASPAC PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° aditivo ao Contrato Nº 507/2022-SEASPAC Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%; Valor Mensal: R$ 13.140,32 (treze mil, cento e quarenta reais e trinta e dois centavos); Valor Anual: R$ 157.683,84 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Assinatura 13/10/2023.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A947D54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 516/2022-FMS, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° aditivo ao Contrato Nº 516/2022-FMS, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%, Valor Mensal: R$ 15.193,48 (quinze mil, cento e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), Valor Anual: R$ 182.321,76 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), assinatura: 13/10/2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EF411A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 508/2022-SDU, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° aditivo ao Contrato Nº 508/2022-SDU, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os Serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%, Valor Mensal: R$ 11.360,87 (onze mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), Valor Anual: R$ 136.330,44 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), assinatura: 13/10/2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7A07863

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022-SSAM, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 072/2022-SSAM, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; acomp. de processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; elab. do relatório Resumido de Execução Orçamentaria; elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%; Valor Mensal: R$ 11.908,40 (onze mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), Valor Anual: R$ 142.900,80 (cento e quarenta e dois mil, novecentos reais e oitenta centavos); Assinatura 13/10/2023.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Presidente Diretor.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42F2752F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2022-SSAM, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 072/2022-SSAM, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; acomp. de processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; elab. do relatório Resumido de Execução Orçamentaria; elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%; Valor Mensal: R$ 11.908,40 (onze mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos), Valor Anual: R$ 142.900,80 (cento e quarenta e dois mil, novecentos reais e oitenta centavos); Assinatura 13/10/2023.

MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO
Presidente Diretor.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:71A1C9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022-FCCM, PROCESSO Nº 21.154/2022-PMM

Extrato ao 1° Aditivo ao Contrato Nº 068/2022-FCCM, Processo nº 21.154/2022-PMM, inexigibilidade Nº 011/2022- CEL/SEVOP/PMM, objeto:Contratação de empresa especializada para os serv. de consultoria e assessoria contábil, no desenv. das atividades: elaboração da prestação de contas junto ao TCM, Elab. dos demonstrativos contábeis de acordo com a Lei 4320/64 e PCASP; Apoio no preenchimento de sistemas de inf. complementares e obrigatórios; relatório informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, LC 101/00 e outras Legislações do STN, TCU, TCE, TCM e outros Órgãos; Acomp. de Processo junto aos Tribunais de Contas; elab. do relatório de gestão Fiscal; Elab. do Relatório Resumido de Execução Orçamentaria; Elab. das matrizes de saldos contábeis; balanço geral consolidado anual; LOA; LDO; PPA e demais serviços de assessoria e consultoria contábil, dentre outros concernentes com as demandas da gestão municipal na área de contab. pública; Empresa: F. FOGAÇA DE CASTRO E CIA LTDA-ME, CNPJ: 05.679.396/0001-69, Objeto do aditivo: prorrogar o prazo em 12 meses:15/10/2023-15/10/2024 e reajuste de preço de 4,608220%, Valor Mensal: R$ 7.391,42 (sete mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), Valor Anual: R$ 88.697,04 (oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e sete reais e quatro centavos), assinatura: 13/10/2023.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94637937

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: Termo de Parceria Técnica de Estágio no 008/2023, firmado entre o MARABÁ CENTRO DE ENSINO LTDA
(GRAU TÉCNICO) e a Prefeitura Municipal de Marabá, que tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à
viabilização de concessão de estágio de complementação educacional junto à Concedente de Estágio Obrigatório aos
estudantes matriculados nos cursos, a saber: Técnico em Enfermagem e Radiologia, oferecidos pela Instituição de Ensino supracitada.
DATA DE ASSINATURA: Dia 20 de outubro de 2023.

Marabá/PA, 30 de outubro de 2023.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A12A2A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 583/2023/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.126/2023- CEL/SEVOP/PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 583/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 7.126/2023- CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Materiais Esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor R$ 22.850,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)
Assinatura 30/10/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D113898

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PORTARIA Nº 305B/2023/GS/SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
O Memorando nº 594/2023-SEASPAC e MEMORANDO EXTERNO Nº 1599/2023/DRH/SMS e Memo. nº 4358/2023-SEMED;
CONSIDERANDO:
A previsão contida no artigo 112 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
Artigo 1º - CEDER a Sra. RUTH SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54197, inscrita no CPF sob o nº 028.010.342-58, concursada no cargo de Enfermeira, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, a partir de 19.10.2023.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A66C13CF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 21 junho. Edição 3272, referente ao TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO da Servidora Temporária do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação 01-2020 Contratada: FERNANDA MATOS SEVERO CPF nº 990.665.643-34.

ONDE SE LÊ: " FERNANDO MATOS SEVERO"
LEIA-SE: " FERNANDA MATOS SEVERO"

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:793356B0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2023-SSAM

Extrato do Contrato Nº 073/2023-SSAM. Processo Administrativo Nº 24.244/2022-PMM. Concorrência (SRP) Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 009/2023-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o Nº 01.667.733/0001-47, Valor Global: R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Marabá PA, 16 de outubro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0DC2FF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Irael de Oliveira brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3230306 PC/PA e do CPF n 848.860.802-00, residente e domiciliado(a), á Rua Bahia n°307 – Laranjeiras – Marabá/PA – Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:325EB3BD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 606/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 606/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 20.354/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 061/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual da aquisição de peças de motocicletas e de veículos leves, pesados e utilitários movido a gasolina/flex e diesel, que atendam as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras e prestação de serviços para manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Marabá.
Empresa: AUTO CARAJAS PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.635.432/0001-20. Valor: R$105.000,00 (Cento e cinco mil reais). Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH e 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador – CEREST, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7F2202A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 410/2023

DECRETO Nº 410/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 001/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **ALESSANDRA MARQUES NOGUEIRA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula nº 007936-7, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:12F763E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 411/2023

DECRETO Nº 411/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 003/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **DALILA SADECK CALDERARO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 005604-9, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6C93D096

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 412/2023

DECRETO Nº 412/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 004/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **DARLENE RODRIGUES MURAKAMI**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 007498-5, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:52266CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 413/2023

DECRETO Nº 413/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 005/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **DILENE XAVIER DOS SANTOS**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 003313-8, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:507F22EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 414/2023

DECRETO Nº 414/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 006/2023/CPPA-SESMA;

CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **ELLEN FONSECA DORIA**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 006803-9, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7D34D0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 415/2023

DECRETO Nº 415/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 008/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **GISLEINE SIRLEI IMBELLONI DE AQUINO CARVALHO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 002901-7, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5A09D28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 416/2023

DECRETO Nº 416/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 010/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **HELIANDRA CARVALHO MELO**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 081871-2, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EA0C0837

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 417/2023

DECRETO Nº 417/2023

Dispõe sobre a Retirada de Gratificação de Dedicação Exclusiva-GDE, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

CONSIDERANDO o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);
CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Não Disciplinar nº 011/2023/CPPA-SESMA;
CONSIDERANDO a conclusão do relatório do final da Comissão Permanente, em consonância com o ordenamento constitucional no que diz respeito a ampla defesa e o contraditório.

DECRETA:

Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida ao servidor municipal **HELTON SHARLES PIMENTEL TAMIARANA**, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Matricula 003214-0, com efeitos legais a partir do dia **01 de outubro de 2023.**

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário**.**

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A70ABB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 620/2023

PORTARIA Nº 620/2023
O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1659, no livro nº 46, folhas nº 27, de 18 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

Considerando, a Portaria nº 477/202023, que concedeu 30(trinta) dias de licença, no período de 03 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023;

Considerando, a Portaria nº 506/202023, que concedeu 30(trinta) dias de licença, no período 01 a 30 de setembro de 2023;

Considerando, o Artigo 81 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), que estabelece critérios para a concessão de licença ao servidor público municipal por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO, os termos do Parecer da Acessória Jurídico nº 14-09/2023 de 27 de outubro de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, nos termos do artigo 81, parágrafo 2º, incisos I e II do RJU, KLISSIA KAROLINE FREITAS DA SILVA, portadora do RG nº 6418060 PC/PA e do CPF nº 008.704.402-17, ocupante do cargo de Professora Licenciada Plena – MAG-3, registrada na matricula de nº 012163-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação a contar a contar de 01 de outubro de 2023 a 30 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 27 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C809D392

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CNPJ: 04.838.496/0001-28

Decreto no. 418, de 27 de outubro de 2023

Dispõe sobre provimento dos cargos ou funções de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ, Sr. Matheus Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, 1988, Art. 206, VI — gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 26 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional), Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal;(Redação dada pela Lei nº 14.644, de 2023)
CONSIDERANDO a Lei no 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.113/2020, Art.5º, inciso III – complementação -VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica.
CONSIDERANDO a Lei Estadual no. 9.674, de 24 de agosto de 2022, que altera dispositivos da Lei Estadual no 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota-parte das parcelas do ICMS e outros tributos da arrecadação do Estado e por este recebidas, pertencentes aos Municípios;
CONSIDERANDO a Lei Municipal no 5.296 de 08 de novembro de 2022, que Dispõe sobre a alteração do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal (Lei nº 4.754/2010), regulamentando a estrutura dos cargos previstos no seu art. 10 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam regulamentados os critérios de seleção para o provimento dos cargos em comissão de Diretores, Vice-Diretores e Responsáveis das Escolas Públicas Municipais do Ensino Infantil e Fundamental efetuado nos termos previstos em lei, mediante processo seletivo, seguindo os critérios de mérito e desempenho estabelecidos em edital de seleção, para posterior nomeação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Deverá ser instituída, através de Portaria, pela Secretaria Municipal de Educação, uma Comissão para organizar e executar o processo de seleção para o cargo comissionado de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, devendo lançar o Edital para realização de inscrição, análise curricular e critérios técnicos de mérito e desempenho.

Parágrafo Único. Será competência da Secretaria Municipal de Educação dar ampla publicidade às informações e normas especificadas no Edital no caput deste artigo.

Art. 3º Para habilitação a fim de nomeação aos cargos em Comissão de Diretor Escolar, Vice-Diretor e Responsável Escolar os candidatos deverão satisfazer os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos;
- Não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública;
IV - Possuir escolaridade mínima exigida para o cargo de acordo com a Lei Municipal nº 5.296, de 08 de novembro de 2022;
V - Não ter contas, no âmbito do Conselho Escolar, desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria de Educação do Estado do Pará e Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre;
VI - Elaborar Plano de Gestão Escolar baseado na Matriz de Competências da Gestão Escolar do Ministério da Educação;
VII - Apresentar Plano de Gestão Escolar com metas e indicadores definindo estratégias e ações de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos;

VIII- O processo de gestão será avaliado periodicamente e a Secretaria Municipal de Educação realizará formação com base na Matriz de Competências da Gestão Escolar do Ministério da Educação.

Parágrafo Único. Todos os atos do provimento dos cargos em Comissões de Diretores Escolares, Vice-Diretores e Responsáveis Escolares de que trata este Decreto serão publicados nas redes oficiais de divulgação do Município de Monte Alegre-Pará.

Art. 4º Quanto as principais atribuições do Diretor, Vice-Diretor e Responsável Escolar, as mesmas obrigatoriamente devem constar no Plano de Gestão, de forma a garantir a funcionalidade da instituição educacional, como a condução da organização escolar, do Projeto Pedagógico e atividades acadêmicas, a sustentabilidade administrativo-financeira, a articulação com famílias e comunidades, o cumprimento dos planos de trabalho dos profissionais da educação, o processo das avaliações externas e internas, a motivaçãoda equipe escolar, a conservação da infraestrutura e equipamentos escolares, bem como as representações escolares.

§1º São preceitos gerenciais do Plano de Gestão Escolar, com direcionamentos à produção de resultados, e responsabilização compartilhada dos Profissionais da Educação, bem como o aprimoramento mediante planejamento e a transparência de suas atividades, ações administrativas, Atos de Gestão, e desenvolvimento do ensino aprendizagem, sendo comparados pela série histórica do IDEB.

§2º Caberá ao Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar garantir no Plano de Gestão Escolar, a segurança no cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento das legislações e normas educacionais vigentes.

§3º Deverá constar no Plano de Gestão Escolar a articulação da comunidade escolar, a valorização do desenvolvimento profissional de toda a equipe e a garantia do clima organizacional da Instituição Educacional.

Art. 5º As incumbências da função comissionada de Diretor, Vice-Diretor e Responsável Escolar, deverão ser desempenhadas em conformidade com o ordenamento jurídico municipal, referente aos direitos, deveres, responsabilidades e proibições dos demais servidores pertencentes ao quadro dos profissionais da educação pública, recebendo, para tanto, remuneração fixada no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação do Município de Monte Alegre.

Art. 6º O processo seletivo para os cargos de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar será realizado em 2 (duas) etapas: 1. inscrição/análise curricular e 2. Defesa do Plano de Gestão Escolar com entrevista de mérito e desempenho.

§1º A inscrição e análise curricular dos candidatos será feita pela comissão de que trata o Art. 2º, que examinará o rol de documentos e realizará o deferimento ou indeferimento dos critérios dos candidatos, de acordo com os requisitos deste Decreto.

§2º Compete à Comissão elaborar ficha avaliativa com pesos pré-estabelecidos para realizar a pontuação dos critérios de mérito e desempenho dos candidatos para a seleção dos cargos comissionados de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, bem como definir critérios de desempate.

Art. 7º Os candidatos habilitados para compor o quadro de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para os cargos de provimento em comissão, em ordem decrescente de classificação.

§1º A nomeação de que trata o caput não retira a natureza jurídica dos cargos de Diretor, Vice-Diretor e Responsável Escolar das Escolas Públicas Municipais, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal exonerar o ocupante do cargo em comissão por ato discricionário mediante relatório emitido pela Secretaria Municipal de Educação que fundamente a motivação.

§2º Durante o exercício do cargo em comissão, haverá avaliação e formação periódica do Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar das Escolas Públicas Municipais com vistas ao desenvolvimento das competências definidas no art.9.

§3º Ao final de cada ano, o Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar deverá apresentar para o Conselho Escolar um Relatório de Atividades contemplando análise de dados e informações sobre o desempenho e rendimento dos estudantes:

Resultados de aprovação, reprovação e evasão escolar;
Desempenhos por meio das turmas e escola conferido pelas notas e médias anuais obtidas;

§4º A nomeação de que trata o caput deste artigo será feita pelo período de 2 (dois) anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente a ser realizada pelo Executivo Municipal, desde que atenda aos critérios e tenha obtido desempenho satisfatório na execução do Plano de Gestão em que foi Diretor, Vice-diretor ou responsável escolar.

§5º A Secretaria Municipal de Educação deverá ser oficializada quanto a todos os atos da recondução para o acompanhamento do processo, e dar ampla publicidade às informações.

§6º Em caso de avaliação negativa durante o mandato como Diretor, Vice-Diretor ou Responsável Escolar, o profissional da educação ficará impedido pelo período de 02 (dois) anos de concorrer a nova habilitação, mesmo que para mandato em local diferente e somente poderá concorrer mediante apresentação de curso complementar na área da gestão escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação ou por Instituições Credenciadas no MEC que o requalifique novamente, conforme disposições previstas nos parágrafos 2º e 3º deste artigo.

Art. 8º Havendo vacância dos cargos que compõem o Quadro de Diretor, Vice-diretor e Responsável das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, será nomeado candidato, indicado pela Secretaria Municipal de Educação, dentre os credenciados e habilitados para os cargos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§1º Quando o quadro mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos credenciados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear Profissional da Educação apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.

§2º Ocorrerá a vacância dos cargos comissionados do Quadro de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício do mandato.

Art. 9º Compete ao Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, além das determinações previstas neste Decreto e na legislação educacional vigente:

I - Da Gestão Pedagógica:
Coordenar Ações Pedagógicas que contribuam para a Inclusão, Equidade e Aprendizagem dos Estudantes;
Realizar Intervenções Pedagógicas que minimizem as Taxas de Infrequência, Abandono, Distorção Idade-Série, Evasão e Reprovação dos Estudantes;
Acompanhar a frequência de alunos, seguindo as Orientações do Busca Ativa Escolar e outros Programas da rede protetiva da criança e adolescente;
Planejar ações de Apoio para os Estudantes com Dificuldades de Aprendizagem;
Garantir que seja realizada a adaptação curricular a todos os alunos com deficiência e com dificuldades de aprendizagem;

Zelar pelo cumprimento e implementação das Diretrizes Curriculares do Município alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
Acompanhar o Planejamento dos Professores, garantindo que o Currículo seja efetivado;
Planejar, a partir dos Indicadores das Avaliações de Larga Escala, ações para alcançar e superar as Metas Projetadas pela Unidade de Ensino, bem como melhorias no IDEB;
Coordenar a Elaboração, a Execução e a Avaliação do Projeto Pedagógico (PP) e do Regimento Escolar;
Orientar os Professores quanto à Cultura de Avaliação da Rede Municipal;
Promover Ações Pedagógicas que viabilizem que as Famílias sejam parceiras do Processo de Ensino Aprendizagem;
Responsabilizar-se pela Documentação Pedagógica (Atas de Orientação, de Conselho de Classe, Relatórios, etc.), de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;
m) Aderir e implementar os Projetos e Programas do governo federal e/ou elaborados, divulgados pela Secretaria Municipal de Educação;
Acompanhar o Cumprimento e a Execução do Calendário Escolar, garantindo os 200 Dias Letivos e as 800 horas, conforme preconiza a LDB 9.394/96.

II - Da Gestão Democrática:
Elaborar, e revisar anualmente, o Projeto Pedagógico (PP) com a Efetiva Participação da Comunidade Escolar;
Elaborar o Plano de Gestão, considerando as reais necessidades da Unidade de Ensino;
Divulgar o Plano de Gestão, o Projeto Pedagógico à Comunidade Escolar;
Oportunizar a Atuação Efetiva das Instâncias Colegiadas (Conselho Deliberativo Escolar, Associação de Pais e Professores e Grêmio Estudantil, quando houver) nas Discussões e Deliberações sobre as questões Administrativas, Financeiras, Físicas e Pedagógicas;
Realizar Conselho de Classe Participativo, envolvendo os Segmentos da Comunidade Escolar na reflexão sobre a Aprendizagem Efetiva dos Estudantes e as práticas dos Professores, indicando alternativas que promovam a melhoria do Processo de Ensino Aprendizagem;
Estimular a Participação dos Pais, da Comunidade e Parceiros que contribuam para a melhoria do Ambiente Escolar, do atendimento aos Estudantes e da Qualidade de Ensino;
Divulgar à Comunidade Escolar os resultados de aprendizagem da Unidade de Ensino bimestralmente;
Divulgar a Movimentação Financeira da Escola para a Comunidade Escolar;
Propiciar um Ambiente Favorável ao bom Relacionamento Interpessoal entre todos os membros da Comunidade Escolar;
Garantir que todas as Ações realizadas no âmbito da Unidade de Ensino sejam pautadas na Gestão Democrática.

III - Da Gestão Administrativa:
Representar a Escola, responsabilizando-se pelo seu adequado Funcionamento;
Responder, nos Termos da Legislação Vigente, por todos os Atos e Omissões no Exercício da Função;
Gerenciar Recursos Humanos, Financeiros, Bens Móveis e Imóveis e Valores pelos quais a Unidade de Ensino responda;
Providenciar a Manutenção, Conservação e Higiene da Unidade de Ensino;
Manter atualizado o Inventário dos Bens Públicos, em conjunto com todos os Segmentos da Comunidade Escolar;
Elaborar toda a Documentação (Atas, Prestação de Contas, Documentos de Secretaria, entre outros), de acordo com as exigências necessárias solicitadas;
Manter arquivados, em dia e à disposição da Comunidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, o Plano de Gestão, o Projeto Pedagógico - PP, o Regimento Escolar, o Regimento/Estatuto do Conselho Escolar e as Atas de Registros;
Organizar, gerenciar e fiscalizar o Cumprimento das atividades dos Professores;
Certificar e validar de forma fidedigna o Ponto dos Servidores da Unidade de Ensino, orientando para que todos sejam assíduos e tomando as providências cabíveis quando ocorrer ausências justificadas ou não justificadas;
Adotar as Medidas Administrativas cabíveis em tempo hábil, referentes aos Professores e demais Servidores, via Procedimento Administrativo Disciplinar, visando manter o bom funcionamento da Escola, a Ética, a Moralidade e a Impessoalidade;
Garantir o correto preenchimento dos dados nos Sistemas Informatizados (Sistema Acadêmico Municipal, Censo, Transporte Escolar, PDDE Interativo, dentre outros), observando os prazos estabelecidos, incluindo as especificidades;
Gerenciar todo o processo de alimentação escolar dentro da Unidade de Ensino: recebimento, armazenamento, controle de estoque, conservação, higienização, manipulação e distribuição, bem como a emissão de relatórios mensais de prestação de contas em observância às normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE;
m) Apoiar, acompanhar e monitorar o transporte escolar designado para os estudantes da Unidade de Ensino, realizando a demanda, demonstrando itinerários, horários, paradas, tipos de veículo e fiscalização da frequência dos veículos e motoristas com emissão de relatórios mensais em observância às normas do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE;
n) Tratar a Comunidade Escolar com respeito e dignidade, sendo proibida a utilização de linguagem indecorosa que humilhe e exponha a qualquer tipo de situação vexatória.

IV - Da Gestão Financeira:
a) Garantir o pleno funcionamento da Unidade Escolar, visando a melhoria contínua do padrão de Qualidade de Ensino, aplicando e Utilizando os Recursos disponíveis com adequação e racionalidade;
b) Utilizar e valorizar os materiais/objetos ofertados pelo Governo Municipal, compreendendo que se trata de investimento do Dinheiro Público (Materiais Didáticos,Acervos, Computadores, entre outros);
c) Realizar Ações Participativas de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação da Aplicação dos Recursos Financeiros da Unidade de Ensino, levando em conta as necessidades do PP e os princípios da Gestão Pública;
d) Prestar contas à Comunidade Escolar e à Secretaria Municipal de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à Instituição de Ensino disponibilizado anualmente, de forma Transparente.

V - Da Gestão de Resultados: A Secretaria Municipal de Educação realizará acompanhamento periódico e avaliativo dos seguintes indicadores para melhoria dos resultados educacionais:
Cumprimento dos 200 dias letivos e 800 horas anuais;
Elevação da aprovação dos estudantes e melhoria da aprendizagem;
Redução da reprovação dos estudantes;
Diminuição da evasão dos estudantes;
Garantia da alfabetização dos estudantes na idade certa;
Correção da distorção idade/série de fluxo escolar;
Monitorar e reduzir a infrequência dos estudantes nas aulas;
Reduzir a infrequência dos profissionais da educação elou substituições às atividades educacionais;
h) Cumprir com as normativas e políticas educacionais implantadas pela Secretaria Municipal de Educação.
Art. 10 Durante a transição dos cargos, o Diretor, Vice-diretor e Responsável
Escolar que estiver concluindo o seu mandato deverá protocolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, os seguintes documentos:

- Cômputo administrativo-financeiro devidamente aprovado pelo Conselho Escolar;
- Acervo da vida acadêmica dos estudantes atualizados;
- Inventário do patrimônio existente na Escola, devidamente atualizado junto ao Setor de Patrimônio da SEMED e Prefeitura Municipal de Monte Alegre;
- Memorial de gestão do mandato.

Art. 11 Serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal para os cargos de provimento em comissão, os candidatos habilitados para compor o quadro de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar.

§1º Durante o exercício do cargo em comissão, haverá avaliação e formação periódica para Diretor, Vice-diretor e Responsável das Escolas Públicas Municipais.

§2º A nomeação de que trata o caput deste artigo será feita pelo período de dois anos, permitida a recondução por idêntico período subsequente.

§3º Não haverá restrição ao candidato em participar de nova seleção pública para compor o Quadro de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, podendo ser indicado para uma unidade escolar diversa da sua última recondução, desde que atenda os critérios e tenha obtido desempenho satisfatório na execução do Plano de Gestão em que foi gestor escolar.

§4º O disposto no §3º deste artigo, em caso de avaliação negativa durante o mandato como Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, o profissional da educação ficará impedido, pelo período de 02 (dois) anos de concorrer ao certame, mesmo que para mandato em local diverso, estando novamente apto à nomeação, apenas mediante apresentação de curso complementar na área da gestão escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação ou por Instituições Credenciadas no MEC que o requalifique novamente.

§5º Quando ao Quadro mencionado no caput deste artigo não dispuser de candidatos credenciados, poderá o Poder Executivo Municipal nomear Profissional da Educação apto para ocupar os cargos em comissão pelo período remanescente.
§6º Ocorrerá a vacância dos cargos em comissão do Gestor das Escolas Públicas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental por exoneração, demissão, falecimento ou conclusão do período do exercício.

Art. 12 Fica estabelecido, com fundamentos na Lei nº 5.296/2022, em seu Art. 40, XI, o quadro de cargos e salários correspondente às condicionalidades, no provimento de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, conforme FUNDEB/VAAR, vejamos:

CARGO	CRITÉRIOS PARA DESIGNAÇÃO DO CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	VENCIMENTO BASE (R$)	GRATIFICAÇÃO POR PORTE
DIRETOR ESCOLAR	Unidade Escolar com mais de 150 alunos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento com Pós-graduação em Gestão Escolar.	R$ 3.845,63	Pequeno Porte (40%) Médio Porte (50%) Grande Porte (60%)
VICE-DIRETOR ESCOLAR	Unidade Escolar com mais de 401 alunos	Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciado Pleno em outras áreas do conhecimento com Pós-graduação em Gestão Escolar.	R$ 3.845,63	Médio Porte (25%) Grande Porte (30%)
RESPONSÁVEL ESCOLAR	Unidade Escolar com mais de 50 alunos	Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento	R$ 2.700,00	Pequeno Porte (20%)

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA
Monte Alegre - Pará, 27 de outubro de 2023

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6200414B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 22/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230709/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 22-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0407001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02305001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***FUNERÁRIA SANTA CLARA LTDA-ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, MATERIAIS E SERVIÇOS FÚNEBRES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 16.803,50 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE OUTUBRO DE 2023 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:18469C4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230713/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***MASTER ELETRODOMÉSTICO EIRELI - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 25.140,00 (VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:44581D4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2022*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230714/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***JBX PRODUTOS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 82.518,75 (OITENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:80D336E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230715/2023
ORIGEM: PREGÃO Nº 45/2022-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1412008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01411001/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A

ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 3.637,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E392F1CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223387

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-014-FMS

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de outubro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: WALMISSON ALVES MIRANDA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigência: 02.10.2023 a 02.10.2024.

Novo Repartimento-PA. 22 de setembro de 2023.

MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C2F891B2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-017SMSS

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **14/11/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Repartimento – PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 30 de outubro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B0D25383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2022-SEMED

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-018 SEMED/2022

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contrato nº 127/2022-SEMED. Contratada: YAN TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ N° 26.046.915/0001-21.
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 08 de novembro de 2024, nos termo do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 26/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:61C26801

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 025-PMO/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 025-PMO/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Empresas Contratadas: VALDIR DIVINO, CONTRATO Nº 204/2023-PMO, no valor de R$ 62.626,00 (Sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais), N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CONTRATO Nº 205/2023-PMO, no valor de R$ 28.363,35 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) e FITNERS COMERCIO DIGITAL LTDA, CONTRATO Nº 206/2023-PMO, no valor de R$ 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais). Objeto: Aquisição de Material Esportivo, para realização de Ações e Projetos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte do município de Oriximiná/PA. Vigência: 27/10/2023 à 27/10/2024. Data da assinatura: 27/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:86C12B9D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-04/2022-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 571/2023, de 19 de abril de 2023, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-031-SEMED/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços de sonorização com fornecimento de equipamentos de pequeno, médio e grande porte e profissionais para realização de eventos institucionais, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 13/11/2023, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: https://www.licitanet.com.br.

Oriximiná- PA, 30 de outubro de 2023.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 571/2023

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7D68FF3C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE-010-FMAS/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº PE-010-FMAS/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATO Nº 201/2023-PMO, Empresa Contratada: W.T. ARAUJO SERVICOS LTDA-ME, no valor de R$ 39.718,83 (trinta e nove mil setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos). CONTRATO Nº 028/2023-FMAS, Empresa Contratada: W.T. ARAUJO SERVICOS LTDA-ME, no valor R$ 98.802,53 (noventa e oito mil oitocentos e dois reais e cinquenta e três centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de instalação, manutenção e limpeza de condicionadores de ar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Unidades de Atendimento: CRAS (São Pedro, Cidade Nova e Ribeirinho), Centro de Convivência - CIACA, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento Institucional - UMAI, Departamento de Cadastro Único, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Vigência: 27/10/2023 à 27/10/2024. Data da assinatura: 27/10/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:171364F1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SEMED-CPL

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei; Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, instruído nos autos do processo nº 003/2023-SEMED-CPL, referente ao Credenciamento por Chamamento Público 003/2023-SEMED-CPL, cujo objeto é o credenciamento de pessoa jurídica e pessoas físicas para a prestação de serviços de transporte escolar do tipo terrestre, com rotas não contempladas no chamamento público nº 002/2023-SEMED-CPL, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação no transporte escolar dos alunos matriculados na rede de ensino público Municipal, com um condutor habilitado, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas legais;

Classifica-se por ordem de vantagem para a Administração, por ROTA, em conformidade com o artigo 3º da Lei 8.666/93, conforme tabelas a seguir:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, nos termos nos termos do art. 43, VI, da Lei n°8.666/93, os atos praticados pela Comissão de Licitação e ADJUDICAR o objeto licitado.
TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE: Rota 001- RAINEI BATISTA RIBEIRO. Rota 002: ANTONIO SANDOVAL DE SARMENTO FILHO. Rota 003: CLEIDINALDO DOS SANTOS FERREIRA. Rota 004: MAURO JORGE DE OLIVEIRA PIMENTAL. Rota 005: SUZIANE DA SILVA BARBOSA. Rota 006: TIAGO DE SOUZA CARVALHO. Rota 007: SIDNEI DA SILVA DOS ANJOS. Rota 008: TIAGO DE SOUZA CARVALHO. Rota 009: CLENISE OLIVEIRA DE ARRUDA/ROSINALDO OLIVEIRA SILVA.
A ordem de classificação e chamamento consta do anexo, considerando a proposta mais vantajosa para a Administração.
Serão chamadas para assinatura de contrato as pessoas físicas e jurídica pela ordem de classificação e conforme a necessidade da administração.

Considerando que a modalidade de credenciamento se fundamenta na não competitividade, respaldada pelo artigo 25 da Lei 8.666/93;
Considerando que a Administração deve sempre optar pela proposta mais vantajosa;
Considerando que todas os credenciados que respeitaram as regras do edital devem ser credenciadas;

Considerando que todas as empresas credenciadas apresentaram os documentos exigidos;
As pessoas físicas e jurídicas credenciadas e habilitadas serão chamadas por ordem de classificação, podendo ocorrer chamamento das subsequentes, pela ordem, conforme necessidade da Administração e em decorrência da não execução pela pessoa credenciada e classificada anteriormente.
As pessoas físicas e jurídicas classificadas em primeiro lugar, com seu nome na frente, serão chamadas para assinar contrato.

Oriximiná/PA, 30 de outubro de 2023.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:63DE0B46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1253/2023 – Pregão Eletrônico (SRP) Nº. 9/2022-00030, H & R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAPOTARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição e acessórios, para atender as demandas relativas aos veículos leves pertencentes à frota própria da semec/prefeitura municipal de paragominas**.** Valor global: R$ 255.327,00. Vigência: 05/10/2023 a 05/10/2024. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação –
JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B7D0F2E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2023, onde se lograram vencedoras as empresas L R COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.748.968/0001-30, com o valor total de R$ 1.874.996,64 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) e

POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.705.234/0001-46, com o valor total de R$ 624.998,88 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Publicado no quadro de avisos 26/10/2023.

Portel/PA, 31 de outubro de 2023.

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde de Portel

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:BDC3CD5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0028/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0028/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 02709005/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Combustível (Óleo Diesel Marítimo), visando assegurar o pleno funcionamento das UBSF Perola do Marajó, UBSF Madonna Del Socorro e UBSF XINGU, que são usadas nas ações em comunidades distantes da sede do Município, por meio de rios, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas L R COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ n° 16.748.968/0001-30, com o valor total de R$ 1.874.996,64 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) e POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.705.234/0001-46, com o valor total de R$ 624.998,88 (seiscentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024.

Portel/PA, 31 de outubro de 2023

BENEDITO MARCIO SHERLO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde de Portel

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:E33B8D64

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2023, onde se logrou vencedora a empresa POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.682.856/0001-09, com o valor total de R$ 4.060.000,00 (quatro milhões, sessenta mil). Publicado no quadro de avisos 26/10/2023.

Portel/PA, 31 de outubro de 2023.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:91B429D8

MUNICÍPIO DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 0027/2023-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0027/2023-SRP - Proc. Administrativo Nº 02709004/23, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), para abastecimento dos veículos leves (moto e carro), lanchas, ambulânchas, ambulâncias e equipamentos, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelas Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ n° 40.682.856/0001-09, com o valor total de R$ 4.060.000,00 (quatro milhões, sessenta mil). Fundamentação Legal Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/13 e demais legislações correlatas. Vigência: 26/10/2023 a 26/10/2024.

Portel/PA, 31 de outubro de 2023

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:E725DD5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.755 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUEESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) com pernoite, totalizando a R$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,** Diretor de Departamento de Identificação Civil, cadastrado na matrícula sob n.º 107, portador do RG sob n.º 130.850-9 PC/PA do CPF sob nº 223.683.022-04, residente e domiciliado na Rua Vinte e Cinco, n.º 851, Centro, Rio Maria/PA, conta bancária no Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6.335-5.

Art. 2º. A viagem em virtude a Capital Belém - PA, o objetivo será para efetuar a prestação de contas das 600 (seiscentas) identidades emitidas nas ações realizadas nas comunidades: Escalada do Norte, Mata Azul, Vila Betel e Abrigo São José, bem como devolver o material que consta no estoque deste Posto de Identificação, no período de 30 de outubro a 03 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de outubro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:4B1F6527

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Assistência Social Rondon do Pará
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20230402

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2023-037 FMAS
Objeto: Registro de preços visando futuro contratação de empresa para a emissão de bilhetes de passagens rodoviária para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social – TOP LINE TURISMO LTDA CNPJ: 03.485.317/0001-53 no Valor Total de R$ 272.000,00 - DATA DE ASSINATURA DA ATA: 30 de Outubro de 2023. DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:4C52DAFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1713/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da SEMAD, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0D42680B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1714/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 795/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SEBASTIAN BARROS EUGÊNIO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4546F60F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1715/2023

DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 796/2023 – SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para acompanhar time de Handebol feminino, na cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 01 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BAEE4DB4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 466/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 466/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/

SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 26/10/2023 à 27/10/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA – ANA CUNHA – EMENDA PARLAMENTAR – POSTO DE SAUD, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 26 de Outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F7E8B9C6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 467/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 467/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RAFAEL DA SILVA PEREIRA APÓSTOLO**, matrícula nº **000.150-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, no período de 26/10/2023 à 27/10/2023, TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO, JUNTO A COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MENOR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Vila Nova dos Martírios/MA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 26 de Outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0C97E91D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 468/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 468/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no dia 27/10/2023, VIAGEM P/ BELEM/PA, À SERV. DA PRESIDÊNCIA JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 26 de Outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:978827FC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 469/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 469/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/10/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA- TFD, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 27 de Outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9FD2930B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 470/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 470/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/10/2023, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A SESPA-TFD, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 27 de Outubro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:9A9A0EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 45/2023

Nº do Contrato: 45/2023 **Nº do Processo:** 1326/20223
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) ANTONIA ALINE DE OLIVEIRA DIAS
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº45/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM -(ZU) Sr. (a): ANTONIA ALINE DE OLIVEIRA DIAS.
Data do encerramento do contrato: 02 de Outubro de 2023
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A06437D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 294/2023

Nº do Contrato: 294/2023 **Nº do Processo:** 0239/20233
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) EMILY DE SÁ BOTELHO
Objeto:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº294/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de MÉDICO GENERALISTA-(PSF-ZU) Sr. (a): EMILY DE SÁ BOTELHO.
Data do encerramento do contrato: 03 de Outubro de 2023
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de Outubro de 2023

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:2CDDCB95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO, PUBLICADO NA FAMEP, DIA 30/10/2023-EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE BANNER, FAIXAS E ADESIVOS, DESTINADO PARA ATENDIMENTOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA. ONDE LÊ-SE "LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 02 DE NOVEMBRO", LEIA-SE" LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 03 DE NOVEMBRO".

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N° 003/2021

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:FECB132C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA AV.MARECHAL RONDON,873–PRAINHA / CEP:68005-120–SANTARÉM / PA

PORTARIA Nº 047/2023-SEMAP, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 008/2021-GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2021 e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.913/2012, que autoriza o Município de Santarém a contratar e prorrogar os contratos dos servidores temporários para todas as unidades administrativas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.302/99, que alterou a Lei Municipal nº 14.899 de 28 de Janeiro de 1994 que dispõe sobre o Regime Juridico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

CONSIDERANDO a justificativa técnica 001/2023 – SIM/SEMAP, que aponta a necessidade do quantitativo total dos agentes de fiscalização agropecuário, bem como em atenção ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 027/2023-SEMAP;

CONSIDERANDO que, o não funcionamento de forma adequada do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal pode causar desabastecimento na cidade bem como colocar a população que consome a proteína animal em risco referente à saúde;

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR os contratos temporários dos Agente de Fiscalização Agropecuário até 31/12/2023, cuja data de vigência expirará em 31/10/2023.

Art. 2º A relação dos ContratosTemporários a serem prorrogados estão disposto no Anexo Único desta Portaria

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em 30 de outubro de 2023**.**

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto n° 008/2021 GAP/PMS

Anexo da Portaria 047/2023

Nº	Nome	Função
01	Angelo Valdo Carvalho	Agente de Fiscalização - Agropecuária
02	Bruno Sousa Tapajós	Agente de Fiscalização - Agropecuária
03	Emanoel da Silva Figueiredo	Agente de Fiscalização - Agropecuária
04	Henrikson Cavalcante Lemos	Agente de Fiscalização - Agropecuária
05	Pedro Batista Gomes Filho	Agente de Fiscalização - Agropecuária

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FBBEBAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: ADESÃO DE ATA - Objeto: aquisição de MATERIAL DIDÁTICO E EXPEDIENTE, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-SEMTRAS. **CONTRATO N.º 007/2023 SEMAD.** Empresa **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 26.587.635/0001-20.** Valor global: **R$ 8.226,60. CONTRATO N.º 008/2023 SEMAD.** Empresa **U. F. AGUIAR LTDA, CNPJ nº 63.833.883/0001-30.** Valor global: **R$ 23.615,50.** Vigência dos contratos: 12 (doze) meses, 26/10/2023
à 26/10/2024.

Santarém - PA, 30 de outubro de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 752/2023 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB676A80

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAD

PORTARIA Nº 018/2023 - NAF/SEMAD, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNAR OS SERVIDORES: ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JUNIOR E ALESSANDRA SOUSA BEZERRA, PARA SEREM FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 752/2023 – GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ROBERTO DE ALMEIDA ARAÚJO JUNIOR,** matrícula 89617 lotado na seção de Segurança e

Conservação Patrimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, para aquisição de combustíveis: gasolina comum e diesel s-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituta a servidora **ALESSANDRA SOUSA BEZERRA,** matrícula 50764 lotada como Secretária de Gabinete I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, em 30 de outubro de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023 - GAB/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:829E26A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: ADESÃO DE ATA - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM E DIESEL S-10, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMG. CONTRATO N.º 011/2023 SEMAD. Empresa **RUSCHEL COMÉRCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CNPJ nº 39.383.026/0001-00.** Valor global: **R$ 63.285,00.** Vigência do contrato: 12 (doze) meses, 30/10/2023 à 30/10/2024.

Santarém – PA, 30 de outubro de 2023.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 752/2023 - GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:728B9606

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 026/2023 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE COMPONENTES BÁSICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 31/10/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 16/11/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 30 de outubro de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:89050796

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 221/2023 – SEMSA.

PORTARIA Nº 221/2023 – SEMSA. Santarém/PA, 30 de outubro de 2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegado pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022.
RESOLVE:
Art. 1ºAUTORIZAR, O suprimento de fundo para o fornecimento de material de consumo no valor de R$ 6.000,00 para a Casa de Apoio de Belém, em nome de **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha,** conta corrente 16.382-1 ag. 3024-4 -Banco do Brasil.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Responsável: **Wilsa Mariany Pinheiro Mansour Bartha**
Período de Aplicação: 30/10/2023 a 30/11/2023
Funcional: 10.122.00052.093-688-3390.30.00.00

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte três.

CIENTE:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 759/2022- GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:DECCA84F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-FUNDEB - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01601001/23/.
O Município de Santarém Novo Através da Secretaria Municipal de Educação, que fica revogada a licitação supracitada, referente ao Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA E.M.E.I.F. MAGALHÃES BARATA (Vila do Peri Meri), nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações posteriores.
30/10/2023

CLEICE VALE DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marcella de Araujo Souza
Código Identificador:4B10032E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA-CMDPI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 04/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA-CMDPI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:
Art. 1º- EMITIR PARECER FAVORÁVEL REFERENTE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA PESSOA IDOSA-CMDPI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C54AAB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E COMISSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES, INSCRIÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA E ANALISES DE PROJETOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 05/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, E COMISSÃO DE REGISTRO DE ENTIDADES, INSCRIÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMA E ANALISES DE PROJETOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:
Art. 1º- Emitir parecer favorável referente a aprovação, da Comissão do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Pessoa Idosa.

Membros:
Fabrisia Barbosa Souza terra (suplente) Centro Espírita Obreiros do Xingu-CEOX.
Ednalva Martins lima (titular) Secretaria Executiva Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º - Emitir parecer favorável referente a aprovação da comissão de registro de entidades, inscrição e monitoramento de programa e analises de projetos.
Membros:
Lourdes Elizabete Barbosa Dumont (titular) associação de pais e amigos excepcionais - APAE.
Luana Nascimento dos santos (suplente) secretaria municipal de finanças.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente Do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:42FD3A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE O REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DE ATENDIMENTO DE PESSOAS IDOSAS; INSCRIÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E REGISTRO DE ENTIDADES PRIVADAS.

RESOLUÇÃO Nº. 06/2023 – CMDPI

Dispõe sobre o registro de entidades não governamentais de atendimento de pessoas idosas; inscrição de serviços e programas de entidades governamentais e registro de entidades privadas.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.

CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:

Dispor sobre critérios e procedimentos para a realização do registro, junto ao CMDPI, das entidades não governamentais, de atendimento direto ou indireto; da inscrição de serviços e programas de entidades governamentais e de entidades privadas.

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS

Art. 1o. São objetivos a serem alcançados com a presente Resolução Normativa:

I. Registrar ou renovar as inscrições das organizações da sociedade civil que desenvolvam programas de atendimento dos direitos da pessoa idosa sediadas em sua base territorial;

II. Inscrever ou renovar os programas, projetos e serviços de organizações governamentais e não-governamentais voltados à promoção dos direitos da pessoa idosa e suas respectivas famílias, em execução na sua base territorial.

III. Subsidiar a criação de programas ou projetos que atendam às exigências do Estatuto da Pessoa Idosa;

IV. Propiciar o mapeamento das organizações que desenvolvem ações voltadas para pessoas idosas em São Félix do Xingu- PA;

V. Realizar periodicamente, a cada 2 (dois) anos, ou sempre que necessário a critério da comissão de registro de entidades, inscrição e

monitoramento de programa e analises de projetos a revalidação do registro das organizações e dos programas e projetos em execução, certificando-se de atendimento sua contínua adequação à política de promoção dos direitos da pessoa idosa traçada. Tanto do registro inicial quanto da sua revalidação, o CMDPI pode contar com o auxílio de Órgãos públicos, tais como: Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Conselhos Tutelares e setores da Prefeitura Municipal;

VI. Monitorar as ações, programas, projetos e serviços de atendimento.

SEÇÃO I – DO REGISTRO DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 2º - A concessão do registro de entidades não governamentais, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 3º - Poderão obter registro no CMDPI entidades não-governamentais ou comunitárias, com atendimento direto ou indireto, que contemple em seu estatuto a promoção e a defesa dos direitos das pessoas idosas, com atuação no Município de São Félix do Xingu, com funcionamento efetivo de no mínimo um (1) ano.

§ 1º - Entende-se como registro o credenciamento das organizações para o seu regular funcionamento e integração à rede municipal de políticas de atendimento a pessoas idosas.

§ 2º - Considera-se entidade de atendimento direto, todas aquelas que executam serviços, programas e projetos diretamente com pessoas idosas.

§ 3 º- Considera-se entidade de atendimento indireto todas aquelas que desenvolvem assessoramento na promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas idosas, bem como a realização de estudos e pesquisas para este fim.

Art. 4º - São documentos necessários para registro:

I - Requerimento da entidade solicitando o registro, em papel timbrado ou carimbo, onde conste endereço completo, telefone, CNPJ, E-mail, assinado pelo representante legal (Anexo I);

II - Ficha de registro fornecida pelo CMDPI, preenchida, datada e assinada pelo representante legal da entidade, que deverá rubricar todas as folhas (Anexo II);

III - Cópia do Estatuto registrado no Cartório de Registros Especiais, onde conste a vocação estatutária para atividades com idosos, com todas as folhas autenticadas. Caso houver alterações posteriores, encaminhar, após registro em cartório, cópia para o CMDPI.

IV – Alvará de funcionamento comprovando que a entidade está cumprindo suas finalidades estatutárias, fornecido por órgão da Prefeitura de São Félix do Xingu;

V - Ata da eleição e de posse ou documento comprobatório do mandato da diretoria em exercício, averbada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

VI - Cópia atualizada do documento de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) emitida pelo Ministério da Fazenda;

VII - Relatório e comprovação de atividades desenvolvidas no ano anterior, assinado por representante legal da entidade em que descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas com idosos; (Anexo III)

VIII - Plano de trabalho/ Ação a ser desenvolvido para o exercício em curso;

IX Alvará de Saúde para entidades que prestam serviços de saúde, incluídas as Instituições de Longa Permanência para Idosos - ILPI

X- Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas da Secretaria da Receita Federal, de cada um deles.

§ 1º O Conselho Municipal do Idoso não receberá documentação incompleta no momento da inscrição.

Art. 5º. Apresentado o requerimento de cadastro pela entidade (Anexo I), devidamente instruído com a documentação estabelecida nesta Resolução, o processo será remetido à Comissão registro de entidades, inscrição e monitoramento de programa e analises de projetos para análise e emissão de parecer.

Parágrafo Único. É assegurado o direito de saneamento de pendências e complementação de documentação às organizações que requeiram registro perante o CMDPI, em única oportunidade e prazo não superior a 15 dias.

Art. 6º. Constatada a conformidade dos documentos obrigatórios para o registro, será realizada visita às instalações da entidade como condição necessária à comprovação da real capacidade de atendimento adequado às pessoas idosas, tomando como base os Anexo IV – Critérios e Anexo V - Instrumental para Visita de Registro).

§1º A visita será realizada no prazo de até 90 dias, contados do deferimento da documentação, com a presença obrigatória da Comissão registro de entidades, inscrição e monitoramento de programa e analises de projetos do CMDPI.

§2º A organização que não comprovar condições de infraestrutura mínimas para o atendimento das pessoas idosas será notificada a executar as melhorias indispensáveis ao deferimento do registro, mediante apresentação de um Plano de Melhorias (Anexo VI), com indicação das atividades a serem executadas e cronograma não superior a 90 (noventa) dias.

§3º Após execução das intervenções de que trata o parágrafo anterior, o CMDPI fará nova visita para comprovar que a entidade dispõe de instalações adequadas.

Art. 7º - Será dado um prazo de até 60 dias para complementação da documentação, ou outra medida que cabe ao requerente providenciar. Após este prazo será indeferido o pedido de registro.

SEÇÃO II – DO REGISTRO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Art. 5º - As Entidades Governamentais deverão inscrever programas e/ou serviços desenvolvidos com pessoas idosas do Município de São Félix do Xingu.

Art. 6º - São documentos necessários para registro:

I- Requerimento solicitando a Inscrição do programa, e/ou serviço encaminhado pelo responsável da pasta:

II- Cópia da Legislação de criação da Entidade Governamental, no Município;

III- Nominata dos seus gestores responsáveis pela pasta, com identificação: telefone e e-mail;

IV - Formulário preenchido para inscrição de cada programa e/ou serviço (ANEXO 3);

V - Plano de trabalho de cada programa e/ou serviço a ser inscrito de acordo com o Estatuto do Idoso, legislação vigente e Plano Municipal da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu.

SEÇÃO III – DAS ENTIDADES PRIVADAS (ILPI)

Art. 7º - As entidades privadas, com fins lucrativos, que realizam trabalho com idosos, de acordo com o Estatuto do Idoso e legislação vigente, deverão solicitar seu registro no CMDPI.

Art. 8º - São documentos necessários para registro:
I - Requerimento solicitando registro assinado pelo representante legal;
II - Preenchimento de formulário fornecido pelo CMDPI;
III - Cópia do Contrato Social ou Requerimento de Firma individual;
IV - Cópia do RG e CPF do representante legal;
V - Portfólio da entidade com relato das atividades realizadas com idosos nos últimos dois anos.

SEÇÃO IV – MODALIDADES DE ATENDIMENTOS

Art. 9º - Conforme a Portaria nº 2.874, de 30 de agosto de 2000 (SEAS/MPAS), que define as modalidades de atendimento à pessoa idosa e estabelece as condições de funcionamento das instituições e dos programas de atenção ao idoso, o CMDPI dota como atendimento a seguintes tipificações:

I - Centro dia
Espaço destinado à reabilitação de idosos que convivem com seus familiares, mas não dispõem de atendimento no domicílio para a realização das atividades da vida diária. O idoso permanece no Centro-Dia oito (8) horas por dia, período em que lhe são prestados serviços de saúde, fisioterapia, apoio psicológico, social e atividades ocupacionais de lazer.

II - Centro de Convivência
Voltado para idosos e seus parentes, que participam de atividades com duração de, no mínimo, 16 horas semanais. Nesta modalidade, são desenvolvidas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração entre gerações.

III - Casa-Lar
É uma alternativa de residência para pequenos grupos de idosos, principalmente os que apresentam algum tipo de dependência. Conta com mobília adequada e pessoa habilitada para ajudar nas necessidades diárias do idoso.

IV - Família Acolhedora
Programa que oferece condições para que o idoso, em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família, receba abrigo, atenção e cuidados de uma família cadastrada e capacitada para prestar esse atendimento.

V - Atendimento Domiciliar
Atendimento prestado no domicílio da pessoa idosa com algum nível de dependência, por cuidadores de idoso em, pelo menos, duas visitas semanais.

VI - Atendimento em Grupos de Convivência
Consiste em atividades diversas (recreativas, laborais, artísticas etc.), desenvolvidas com idosos independentes, em espaços físicos disponíveis na comunidade, mediante frequência regular mínima de seis horas semanais.

VII - Instituição de Longa Permanência para Idosos (lLPI)
São instituições que se enquadram na modalidade de atendimento integral ao idoso em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família. Podem receber diversas denominações (abrigo, asilo, lar e casa de repouso) e prestam atendimento sob regime de internato, mediante pagamento ou não, durante um período indeterminado.

VIII - República
É uma alternativa de residência para os idosos independentes, organizados em grupos. É cofinanciada com recursos dos residentes, provenientes da aposentadoria, do benefício de prestação continuada, da renda mensal vitalícia e de outros benefícios.

IX - Atendimento Integral Institucional
Atendimento 24 horas prestado ao idoso em situação de abandono ou impossibilitado de conviver com a família. É feito por instituições acolhedoras, como abrigos, lares e casas de repouso.

SEÇÃO V - DOS PRAZOS

Art. 10º - A análise da documentação entregue ao CMDPI ocorrerá por ordem de recebimento, considerando a entrada no protocolo.

Art. 11 - O prazo de tramitação do processo de registro da entidade será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento, pela Comissão de comissão de registro de entidades, inscrição e monitoramento de programa e analises de projetos.

Art. 12 - É de responsabilidade do CMDPI, avaliar o registro das entidades e sua renovação a cada 2 (dois) anos, ou sempre que considerar necessário.

Art. 13 - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 14 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de São Félix do Xingu.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente Do CMDPI
Resolução 02/2023

ANEXO I

Ilmo. (a) S.r. (a)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Félix do Xingu.

Eu _____responsável legal pela ___a seguir denominada (nome da OSC) OSC – Organização da Sociedade Civil, venho requerer, neste Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, análise de documentos em anexo para registro nesse Conselho, conforme Estatuto de Idoso Artigo 48, parágrafo único, estando de acordo com a modalidade (s) de atendimento:

( ) Atendimento direto
( ) Atendimento indireto

São Félix do Xingu, XXXXX de XXXXX de XXXXXXXXXX

_____
(Responsável legal)

ANEXO II

FICHA CADASTRAL

I) DADOS DA ENTIDADE

1. Razão Social - Nome da instituição (de acordo com o estatuto) _____
2. Endereço: _____
Bairro: __Município:___UF:_____
3. Cep:_____ Caixa Postal:_____
4. Telefones: Fixo: ____ Celular:_____
5. E-mail institucional___
6. Site- Facebook - Instagram: _____
7. Pessoas de contato: _____
8. Data da fundação: _____ Número do CNPJ: ____
9. Data da inscrição no CNPJ: _____/____/__
10. Atividade Econômica Principal:(CNPJ) ___
11. Atividade Econômica Secundária (CNPJ) _____
12. Inscrição em outro conselho: CMAS nº__CMS nº____
Outros (especificar) _____
13. Horário de Funcionamento: _____
14. Certificações: _____

II) DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
1. Nome completo: ____
Telefones: Fixo: _____ Cel.:__
Email: ___
RG: ___CPF: __
2. Período do mandato: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTATUTO – Observar e assinalar se o Estatuto dispõe sobre:

1. "Que a entidade seja pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente. "
( ) Consta no Artigo _____ ( ) Não consta.

2. "A Entidade aplica suas rendas, recursos e eventual resultado operacional no território nacional, e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. "
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.

3. "Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes remuneração, vantagens ou benefícios direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos. "
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.

4. "O serviço prestado aos usuários deverá ser de forma gratuita e não poderá ser solicitado qualquer outra forma de contribuição financeira. "
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta

5. "A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma. "
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.

6. "Em caso de dissolução ou extinção, destina o eventual patrimônio remanescente a uma entidade congênere inscrita no Conselho Municipal da Criança e Adolescente ou a uma entidade pública. "
( ) Consta no Artigo: _____ ( ) Não consta.

Notas Importantes:
1. O deferimento da inscrição está condicionado a apresentação da documentação completa e atualizada e ao preenchimento dos requisitos legalmente definidos;

2. Toda documentação fotocopiada pode ser apresentada cópia simples desde que acompanhada da via original para conferência pelo CMDPI;

3. O comprovante de entrega da documentação não garante o deferimento do pedido.

São Félix do Xingu, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável Legal ou Responsável técnico
PAPEL TIMBRADO

ANEXO III –MODELO A

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA INSTITUIÇÃO: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONES:___
SITE: _____ FACEBOOK/INSTAGRAM:_____
E-MAIL INSTITUCIONAL: _____
AREA DE ATUAÇÃO (indicar a área de atuação principal da organização conforme estatuto social): _____
DESCRIÇÃO OBJETIVOS/ ACÕES PRINCIPAIS DA ORGANIZAÇÃO:_____

RESPONSÁVEL DA ENTIDADE
NOME:_____ CARGO/ FUNÇÃO: _____ FONE: __
E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES
( ) Parcerias com empresas privadas ( ) Doações de pessoas físicas e jurídicas ( ) Campanhas
( ) Outros ____

PARCEIROS/ FINANCIADORES DAS ATIVIDADES (Descrever contratos/ convênios/termos de parceria, etc)

INSTALAÇÕES FISICAS E EQUIPAMENTOS DA ORGANIZAÇÃO (Descrever):
( ) Salas de atendimento – Quantas:_____
( ) Refeitório ( ) Sala Treinamento

( ) Ambulatório ( ) Sanitários – Quantos:__ ( ) Recepção
( ) Outros: __
Estrutura Externa:_____
Horários de Funcionamento:____

RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO:
( ) Contratados CLT - Quantos: __
( ) Contratados temporários - Quantos: _____
( ) Voluntários - Quantos: _____
( ) Estagiários - Quantos: _____
( ) Outros (especificar) - Quantos: _____

CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO E ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS NA ENTIDADE
( ) Estar inscrito no CADÚNICO
( ) Outro (especificar): _____

FORMAS DE AVALIAÇÃO E REGISTROS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ORGANIZAÇÃO
( ) lista de presença ( ) Registro fotográfico ( ) Avaliação da satisfação
( ) outras (descrever): _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: (preencher para cada atividade)
(Descrever apenas as atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil que são dirigidas ao público-alvo de crianças e adolescentes beneficiados direta ou indiretamente por cada atividade)

1) Programa/Projeto: _____

Objetivo do Projeto/Programa: _____

Público Beneficiário: _____
Local: _____
Capacidade de atendimento: ___
Número de atendimentos: _____
Carga Horária: _____
Periodicidade: ( ) diário ( ) semanal ( ) quinzenal ( ) _____
Atividades desenvolvidas:
_____

Equipe Envolvida (Recursos Humanos):_____

Informações complementares: _____

São Félix do Xingu, _____ de ____ de 2023

Assinatura

PAPEL TIMBRADO

ANEXO III –MODELO B

RELATÓRIO DOS PROGRAMAS SERVIÇOS E BENEFICIOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO/SECRETARIA: _____
ENDEREÇO: ___
TELEFONES:__
SITE: _____FACEBOOK/INSTAGRAM:_____

E-MAIL INSTITUCIONAL: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
Nome completo: _____
Telefones: Fixo: ____ Cel.:___
Email: _____

INSTALAÇÕES FISICAS E EQUIPAMENTOS (Descrever):
( ) Salas de atendimento – Quantas:_____
( ) Refeitório ( ) Sala Treinamento
( ) Ambulatório ( ) Sanitários – Quantos:__
( ) Recepção
( ) Outros: _____

Estrutura Externa:____
Horários de Funcionamento:____

CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO E ATENDIMENTO DOS BENEFICIÁRIOS
( ) Estar inscrito no CADÚNICO
( ) Outro (especificar): __

FORMAS DE AVALIAÇÃO E REGISTROS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
( ) lista de presença ( ) Registro fotográfico ( ) Avaliação da satisfação
( ) outras (descrever): _____

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: (preencher para cada atividade)

(Descrever apenas as atividades desenvolvidas que são dirigidas ao público-alvo de crianças e adolescentes beneficiados direta ou indiretamente por cada atividade)

1) Programa/Projeto: _____

Objetivo do Projeto/Programa: _____

Público Beneficiário: _____

Local: _____

Capacidade de atendimento: ____

Número de atendimentos: _____

Carga Horária: _____

Periodicidade: _____

Atividades desenvolvidas: _____

Equipe Envolvida (Recursos Humanos):_____

Informações complementares: _____

São Félix do Xingu, _____ de ____ de 2023

Assinatura

ANEXO IV

Critérios de habitabilidade, higiene, segurança e salubridade:

• Oferta de água potável.
• Ambientes internos com boa iluminação e ventilação.
• Coleta diária de lixo.
• Piso e paredes dos banheiros e cozinha laváveis.
• Banheiros adaptados para uso das pessoas idosas com limitações ou portadores de deficiências.
• Armazenagem segura de produtos de limpeza e tóxicos.
• Inexistência de fiação elétrica exposta.
• Grades protetoras em janelas, portas e corredores muito altos (acima do térreo).

Critérios jurídicos:

• Estatuto registrado em cartório (com menção explícita da finalidade de atendimento a crianças e adolescentes), CNPJ atualizado, ata de eleição e de posse da diretoria atualizada.
• Situação regular dos profissionais e colaboradores frente à legislação trabalhista ou previdenciária.
• Situação regular dos prestadores de serviços voluntários.
• Regularidade diante dos órgãos municipais estaduais e federais.
• Certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS e outros órgãos e tributos.

Critérios Gerais:
• Quantidade de pessoas idosas compatível com o espaço e o número de colaboradores. É importante que sejam fixadas quantidades máximas admissíveis para cada sala de atividade por facilitador.
• Relacionamento respeitoso com os familiares das pessoas idosas.
• Alimentação nutritiva, balanceada e servida com cordialidade.
• Previsão de inclusão para pessoas com deficiência.
• Processos criteriosos de seleção e avaliação da equipe de trabalho (contratados e voluntários).
• Investimento permanente na formação da equipe de trabalho (contratados e voluntários).

ANEXO V

INSTRUMENTAL PARA VISITA DE REGISTRO

INSCRIÇÃO DE PROGRAMA
( ) GOVERNAMENTAL ( ) NÃO-GOVERNAMENTAL

RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
_____
Nº CMDPI:__
Nome da Entidade ou Departamento Responsável:__
Endereço da execução do programa (Rua, Av. Praça):_____
Número:____ Complemento:___
Bairro:__ Cidade:___ CEP.:_____ Telefone:__E-mail:_____

PROGRAMA
Nome: _____
Modalidade de Atendimento:
( ) Instituição de Longa Permanência
( ) República
( ) Casa- Lar
( ) Grupo de Convivência
( ) Centro - Dia
( ) Centro de Convivência
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Total de pessoas idosas atendidas no programa: Faixa etária do público-alvo do programa:

Área de Atuação PERFIL DA EQUIPE DO PROGRAMA POR ÁREA DE ATUAÇÃO E ESCOLARIDADE

PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS
( ) Administrativa
( ) Técnicos
( ) Serviços Gerais
Total:____
AVALIAÇÃO DO PROGRAMA
Área construída disponível
( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( )Não Informado

Área coberta
( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( )Não existente

Área externa

( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( )Não existente

Área Verde
( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( )Não existente

Limpeza e higiene
( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( )Não existente

Segurança (baixo risco de acidentes)
( ) Ruim ( ) Regular ( ) Bom ( )Não existente

A equipe responsável pelo programa faz reuniões regulares de planejamento e avaliação?
( ) Sim ( ) Não

O programa tem um plano de trabalho fundamentado nos princípios do Estatuto da Pessoa Idosa?
( ) Sim ( ) Não

SOMENTE PARA PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
•As instalações possuem água potável?
( )Sim ( )Não

•A iluminação é suficiente?
( )Sim ( )Não

•Todos os locais de atendimento são bem ventilados?
( )Sim ( )Não

•Há coleta diária de lixo?
( )Sim ( )Não

•O piso e as paredes dos banheiros e cozinha são laváveis?
( )Sim ( ) Não

•Há banheiros adaptados as limitações das pessoas idosas e portadoras de deficiência?
( )Sim ( )Não

•A armazenagem de produtos de limpeza e tóxicos é segura?
( )Sim ( ) Não

•A fiação elétrica está embutida na parede?
( )Sim ( )Não

•Em caso de janelas, portas e corredores altos, há grades protetoras?
( )Sim ( )Não

•Há acesso para pessoas com deficiência?
( )Sim ( )Não

•É feita uma seleção criteriosa das pessoas que trabalham ou prestam serviço voluntário no programa, no sentido de conhecer sua idoneidade e verificar suas boas condições emocionais?
( )Sim ( )Não

•Há investimento permanente na formação de todas as pessoas que trabalham na instituição?
( )Sim ( )Não

•A atenção dispensada aos familiares da pessoa idosa é respeitosa e frequente?
( )Sim ( )Não

RECURSOS DISPONÍVEIS:
Financeiros
Valor Fonte Período

PARCERIAS: _____

RECURSOS HUMANOS
Cargo / Função
Remuneração
Regime de Contratação
Voluntário
PARECER TÉCNICO

Data
Nome do Técnico Assinatura
Parecer do conselheiro/comissão de registro de entidades, inscrição e monitoramento de programa e analises de projetos CMDPI

Data Nome do representante da comissão
Assinatura
Decisão do CMDPI

( ) Deferido ( ) Indeferido Data da Plenária: ____/____/___

ANEXO VI

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE MELHORIAS

A ideia do Plano de Melhorias é demonstrar os aspectos de atendimento e de infraestrutura onde existem deficiências e o plano da instituição/órgão executor para superá-las. Nele, devem constar metas, ações, os responsáveis por cada ação e os prazos para a conquista dos objetivos. Melhorias nas áreas de infraestrutura, recursos humanos e projeto pedagógico são alguns dos itens que podem estar presentes no plano.

EXEMPLO DE ESTRUTURA DO PLANO DE MELHORIAS

ÁREA: RECURSOS HUMANOS

Nº ORD. META AÇÃO RESPONSÁVEL PRAZO

01. Qualificar equipe técnica da instituição contratar profissional de XXXXXX com ampla experiência na área de atuação da entidade.
Diretoria da entidade - XXXXXX
Novo profissional inicia atividades a partir de XXXX.

02. Reformar a instituição.
Contratar pintor e comprar tintas claras para as paredes.; Contratar eletricista e comprar material para revisão da parte elétrica.
Coordenador administrativo.
De XXX / XX a XXX / XXX.

MODELOS DE DECLARAÇÕES
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL
Eu, Nome do Representante Legal, na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades propostas para a parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, nos termos do Artigo 33, Inciso V, Alínea C da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

São Félix do Xingu, Dia de Mês por extenso de Ano.

Assinatura: __
Nome do presidente ou procurador Presidente

Nome completo: Nome do Representante Legal
Endereço: Endereço do Representante Legal
RG e CPF

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Eu, Nome do Representante Legal, na qualidade de representante legal da entidade Razão Social da Entidade, DECLARO, sob as penas da Lei, que a mesma não foi declarada INIDONEA para contratar ou conveniar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87 da Lei nº 8666/93, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

São Félix do Xingu, Dia de Mês por extenso de Ano.

Assinatura: __
Nome do presidente ou procurador Presidente

Nome completo: Nome do Representante Legal
Endereço: Endereço do Representante Legal
RG e CPF

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A entidade Razão Social da Entidade, inscrição no CNPJ nº CNPJ da Entidade, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) Nome do Representante Legal, portador(a) do CPF nº CPF do Representante Legal, DECLARA, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, bem como que comunicará à Administração Municipal qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação. * Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

São Félix do Xingu, Dia de Mês por extenso de Ano.

Assinatura: _____
Inserir nome do presidente ou procurador
Presidente

*Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DOAÇÃO ELEITORAL

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a Entidade Razão Social da Entidade, CNPJ da Entidade, não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.

São Félix do Xingu, Dia de Mês por extenso de Ano.

Assinatura: __
Nome do presidente ou procurador
Presidente

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:45F5E65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 07/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO FÉLIX DO XINGU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir parecer favorável ao registro da OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Félix do Xingu - nome fantasia: APAE de São Felix do Xingu, CNPJ 30.700.372.0001.91. O endereço de funcionamento é na avenida rio Xingu, 2564, bairro alecrim em são Félix do Xingu Pará.
Nº de registro: 001

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:163C61FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA OSC CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO XINGU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RESOLUÇÃO Nº. 08/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA OSC CENTRO ESPIRITA OBREIROS DO XINGU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir parecer favorável ao registro da OSC Centro Espirita Obreiros do Xingu - nome fantasia: CEOX, CNPJ 02.095.407.0001-75. O endereço de funcionamento é na avenida Elias Eliarte s/nº, centro.
Nº de registro: 002

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente Do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:EC7139A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA OSC COLÔNIA DOS PESCADORES Z65 DE SÃO FÉLIX DO XINGU- PA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 09/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA OSC COLÔNIA DOS PESCADORES Z65 DE

SÃO FÉLIX DO XINGU- PA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir parecer favorável ao registro da OSC Colônia dos Pescadores z65 de São Félix do Xingu- PA - nome fantasia: Colônia dos Pescadores z65 de São Félix do Xingu- PA, CNPJ 05.398.711.0001-80. O endereço de funcionamento é na avenida para, nº 21, bairro centro de são Felix do Xingu-PA.
Nº de registro: 003

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:A010457D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL MONTE NEGRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 10/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA OSC ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL MONTE NEGRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir parecer favorável ao registro da OSC Associação dos Moradores do Residencial Monte Negro - nome fantasia: Associação dos Moradores do Residencial Monte Negro, CNPJ 40.870.090/0001-96. O endereço de funcionamento é na avenida Gardênia s/na quadra de esporte, bairro monte negro em São Félix do Xingu Pará.
Nº de registro: 004

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:ADFE1C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS BEM VIVER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 011/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS BEM VIVER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:
Art. 1º- Emitir parecer favorável ao registro da entidade governamental Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - nome fantasia: CRAS Bem Viver, CNPJ 15.012.510.0001-56. Atua na proteção dos direitos do indivíduo. O Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e uma unidade publica que oferece serviços, programas e benefícios para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. A unidade e responsável por organizar e ofertar serviços de proteção social básica no sistema único de assistência social – SUAS. O endereço de funcionamento é na avenida rio Xingu, praça céus bairro rodoviário em são Félix do Xingu Pará.

Nº de registro: 001
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:2B02803B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS - ESTELITA P. DE SOUSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 012/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS - ESTELITA P. DE SOUSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:
Art. 1º- Emitir parecer favorável ao registro da entidade governamental Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS - Estelita P. de Sousa, CNPJ 15.012.510.0001-56. Atua na proteção social e defesa dos direitos das famílias, sendo uma Unidade Estatal responsável pela oferta de orientação e apoio especializado e continuo a indivíduos e familiares com seus direitos violados. O endereço de funcionamento é na avenida Maranhão ao lado da unidade básica de saúde de setor União.
Nº de registro: 002

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:B24374F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ANA KAUBATZ DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 013/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS ANA KAUBATZ DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:
Art. 1º- Emitir parecer favorável ao registro da entidade governamental Centro de Referência de Assistência Social – CRAS - nome fantasia: CRAS Ana Kaubatz da Silva, CNPJ 15.012.510.0001-56. Atua na proteção dos direitos do indivíduo. O Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e uma unidade publica que oferece serviços, programas e benefícios para famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social. A unidade e responsável por organizar e ofertar serviços de proteção social básica no sistema único de assistência social – SUAS. O endereço de funcionamento é na travessa Otávio Torres, ao lado da casa do índio bairro Triunfo em são Félix do Xingu-PA.
Nº de registro: 004
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente Do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:BBD1AFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA ANTÔNIA ROSA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº. 014/2023 – CMDPI

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO REGISTRO DA ENTIDADE GOVERNAMENTAL UNIDADE DE ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA ANTÔNIA ROSA DA SILVA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, em observância ao art. 37 da Constituição Federal, e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº627/2023 de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal dos Direito da Pessoa Idosa - CMDPI, em reunião extraordinária de 09 de outubro de 2023 registrado em Ata de nº05/2023.
CONSIDERANDO A Lei Municipal 627/2023, de 15 de junho de 2023, que cria o Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI do Município de São Felix do Xingu-PA.

RESOLVE:

Art. 1º- Emitir parecer favorável ao registro da entidade governamental Unidade de acolhimento a Pessoa Idosa - nome fantasia: Antônia Rosa da Silva, CNPJ 15.012.510.0001-56. Atua na proteção social e defesa dos direitos da pessoa idosa. A unidade de acolhimento a pessoa idosa tem por objetivos oferecer acolhimento provisório e excepcionalmente de longa permanência e garantir a proteção integral, restabelecer vínculos familiares, promovendo o acesso as redes socioassistenciais. O endereço de funcionamento é na Avenida Piauí, 1488 Bairro Mundial em São Felix do Xingu - PA.

Nº de registro: 003

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

São Felix do Xingu-PA 09 de outubro de 2023.

ANDREIA CARNEIRO DA COSTA BARBOSA
Presidente do CMDPI
Resolução 02/2023

Publicado por:
Sebastiao Campo Rosa
Código Identificador:C95D4F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2023

DECRETO Nº 029/2023-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (COMESGA) 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO o que estabelece as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) acerca da qualidade da Educação Básica brasileira;

CONSIDERANDO as orientações do Fórum Nacional de Educação - FNE, criado em 2010, que foi recomposto por meio da Portaria MEC n.º 478, de 17 de março de 2023.

CONSIDERANDO o § 1º, do Art. 1º do Regimento Geral da Conferência Estadual de Educação do Pará (CONEE 2023).

CONSIDERANDO o § 1º, do Art. 1º do Regimento Geral da Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024, Etapa Nacional Versão atualizada em 04/09/2023, com ajustes nos quadros de delegados de indicação nacional e artigos correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da V Conferência Municipal Extraordinária de Educação (COMESGA) – 2023 no município de São Geraldo do Araguaia/PA;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Convocada a **V CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA (COMESGA) 2023.**

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de educação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 12 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0AF535EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º028/2023 Pregão Eletrônico Nº 032-2023 Objeto: Aquisição de Ambulâncias Zero Quilômetros, Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá/Pa.. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 27/10/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde; C.N.P.J. Nº 11.454.760/0001-95, Contratada: Renovo Motors Ltda; C.N.P.J. Nº 42.111.920/0001-27, Valor R$:1.579.596,00 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais).

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:65761FA5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - INTERINO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-005, COMO SEGUE:

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MATILDE JÚLIO DE CASTRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FINALIDADE: SUPRESSÃO NA QUANTIDADE DE SERVIÇOS.
BASE LEGAL: ART. 65, INC.I, ALÍNEA B), E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
VALOR: R$ 89.063,05
VIGÊNCIA: 04/08/2023 A 14/01/2024.
ASSINATURA: 04/08/2023.

CONTRATADA:
W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.785.185/0001-52.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:77D0E90E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - INTERINO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-005, COMO SEGUE:

OBJETO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222846, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL MATILDE JÚLIO DE CASTRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FINALIDADE: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE SERVIÇOS.

BASE LEGAL: ART. 65, INC.I, ALÍNEA B), E § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R$ 195.312,11.
VIGÊNCIA: 04/08/2023 A 14/01/2024.
ASSINATURA: 04/08/2023.

Contratada:
W M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.785.185/0001-52.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Edcuação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:E363DAF7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222984

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222984, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 024/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222984, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REFORMA, ADEQUAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE URUCURITEUA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

FINALIDADE: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DOS SERVIÇOS.
BASE LEGAL: ART. 65, INC. I, ALÍNEA B), E § 1º DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 28/06/2023 A 22/10/2023.
ASSINATURA: 28/06/2023.

Contratada:
KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI.
CNPJ: 27.736.595/0001-58.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:2908B183

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - INTERINO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230016, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0009, COMO SEGUE:

OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FINALIDADE: SUPRESSÃO NA QUANTIDADE DE SERVIÇOS
BASE LEGAL: ARTIGO 65, INC. I, ALÍNEA B), E § 1º DA LEI Nº 8.666/93
VALOR: R$ 39.574,26
VIGÊNCIA: 16/08/2023 A 07/11/2023.
ASSINATURA: 16/08/2023.

Contratada:
M G CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.293.132/0001-05

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:678D63CF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELO SR. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - INTERINO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230016, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0009, COMO SEGUE:

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20230016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL BARÃO DO RIO BRANCO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
FINALIDADE: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE DE SERVIÇOS
BASE LEGAL: ARTIGO 65, INC. I, ALÍNEA B), E § 1º DA LEI Nº 8.666/93
VALOR: R$ 225.348,49
VIGÊNCIA: 16/08/2023 A 07/11/2023
ASSINATURA: 16/08/2023.

Contratada:
M G CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 27.293.132/0001-05

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:42AD9ED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de SOURE/PA, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública. Nos termos do Artigo 109 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, RATIFICO o posicionamento e decisão proferido pela comissão de licitação, conhecendo do recurso interposto pela empresa

licitante CONSÓRCIO CONCIP SOURE, decidindo por CONHEÇER O RECURSO, POSTO QUE ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS RECURSAIS, JULGANDO-O IMPROVIDO PARA MANTER A DECISÃO DA COMISSÃO. Por meio deste torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 06 de novembro de 2023, às 10 horas, em reunião da comissão de licitações, procederá na abertura dos envelopes das propostas das empresas habilitadas, na CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, ficam as mesmas notificadas. Maiores informações poderão ser obtidas, em horário de expediente, na sala de licitações localizada no prédio da prefeitura municipal.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:20BCCEE3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230596, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-031, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, CONTRATADA(O): JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE DE ADVOGADOS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA PARA LEVANTAMENTO, ATUALIZAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE À RECEITA FEDERAL DO BRASIL, EM RELAÇÃO ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RAT/SAT/FAP, VERBAS INDENIZATÓRIAS E A RECUPERAÇÃO DE VALORES DAS CONTAS DO FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, DOS EXERCÍCIOS NÃO PRESCRITOS. VALOR TOTAL: O valor a ser pago pela execução do ITEM I da proposta, está limitado a 20% (vinte por cento) ou R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$1,00 (um real) efetivamente recuperado que ingressar nos cofres da Prefeitura. Para as atividades do Item I (I.1 a I.5) da proposta - Recuperação de Créditos Tributários e não Tributários não prescritos, será remunerada proporcionalmente ao valor efetivamente recuperado, estando os honorários limitados ao máximo fixado na tabela da proposta. VIGÊNCIA: 30 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2024, DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:B64E8031

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO ADITIVO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 02/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: ANGELA MARIA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: CICERO SILVA FEITOSA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ: 17.143.247/0001-60.
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.
Contratado: GENICLEIA GOMES LIMA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:17925807

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: JOEL NAVARRO NASCIMENTO.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 27/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.
Contratado: NAIARA PEREIRA PIRES CHAVES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 25/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: LEAMAR CLAUDINE ZANETTI PAGEL.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 24/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: LAURA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 26/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: LUCILENE DE SENA SOUSA.
Cargo: ENFERMEIRO.
Salário Base Mês: R$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinqüenta e um reais e dezenove centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: FRANCISCO DA CRUZ ALVES.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 02 de outubro de 2023 a 02 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:6F7D9C85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 55 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: NAYANA SILVA DA COSTA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 04 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 56 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: BRAINNER LUIZ CARVALHO COELHO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 05 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 58 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.
Contratado: ROZENILVA DE SOUZA MAGALHAES.
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.
Salário Base Mês: R$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)
Vigência: de 05 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 57 1ºAdtvP/2023.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CNPJ: 14.910.511/0001-55.
Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.
Contratado: EVALDO DE CARVALHO COSTA DA CONCEICAO.
Cargo: VIGIA SAUDE.
Salário Base Mês: R$ 1.345,32 (um mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)
Vigência: de 05 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal nº 366/2020

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:70878F46

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**, **circulado no FAMEP**, Nº 3362, página 56, coluna 02, em 30 de outubro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"PREGÃO ELETRÔNICO SRP"**, passa a se lê: **"TOMADA DE PREÇO".**

Tucumã - PA, 30 de outubro de 2023.

***JOEL JOSÉ CORREA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:5DFD42EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO POR DECRÉSCIMOS

EXTRATO DE ADITIVO POR DECRÉSCIMOS

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMOS AO CONTRATO n° 20222554.** Origem: **CONCORRÊNCIA 3/2022-001PMT**; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, C.N.P.J:22.981.088/0001-02** e **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J: 07.329.932/0001-21,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ DE 3.009,16 M DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 532.617,12** (setenta e quatro mil, cem reais e oitenta e seis centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$ 8.140.253** (oito milhões, cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 19 de outubro de 2023.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:51C21F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 177/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDORA DALVANY JESUS OLIVEIRA RODRIGUES POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 059/2023/IPMT de 20 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/11/2023,** a servidora **Dalvany Jesus Oliveira Rodrigues**, Professora, matrícula nº 080967-5, em razão de

aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de outubro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:C16D3599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 176/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR ROSALINO FRANCISCO DOS SANTOS POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 059/2023/IPMT de 20 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/11/2023,** o servidor **Rosalino Francisco dos Santos**, Auxiliar de Serviços Urbanos, matrícula nº 080864-4, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Industria, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de outubro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:D24AB062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 178/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR MARIA PARECIDA FERREIRA DOS SANTOS POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12 e 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 059/2023/IPMT de 20 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/11/2023,** a servidora **Maria Aparecida Ferreira dos Santos**, Auxiliar a Serviços Gerais, matrícula nº 080541-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de outubro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:CD4A67BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 175/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EXONERA SERVIDOR JOÃO BATISTA DOS SANTOS POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 15 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 059/2023/IPMT de 20 de outubro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/11/2023,** o servidor **João Batista dos Santos**, Vigia, matrícula nº 12734-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 20 de outubro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:03C64B6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 107A/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

EXONERA A SERVIDORA FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE BEZERRA, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o requerimento solicitando exoneração formulado pela Sra. **Francisca das Chagas Andrade Bezerra**, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar e,
Considerando a Lei Federal nº 8.069/90 (ECA), e o Art. 71, da Lei Municipal nº 545/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a servidora Sra. **Francisca das Chagas Andrade Bezerra**, matricula nº 126680-2, ocupante de cargo eletivo de **Conselheira Tutelar**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 06 de junho de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:4EF4175D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2023-002

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Permanente de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente Processo de Licitação CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 3/2023-002. Data da Homologação: 02/10/2023. Data de Adjudicação: 02/10/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CBUQ em diversas ruas do município de Tucuruí, Estado do Pará. Licitante Vencedora: J C CONSTRUÇÕES E TRNASPORTE LTDA - CNPJ: 34.895.409/0001-35, com Valor Global da Proposta de R$ 35.346.163,30 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e trinta centavos).

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:8050EF59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220482. Contratante: FME Contratada: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INSDUTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: CARONA A-Nº 003/2022-FME. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 12/01/2024.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX 2º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220462. Contratante: FMS Contratada: **GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: PG Nº 012/2022-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 31/07/2024.
##ATO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
##TEX 1º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220469. Contratante: PMU Contratada: **CONSTRUTORA TRITTON SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: CONCORRENCIA Nº 001/2022-CP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 13/09/2024.
##ATO EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
##TEX 3º Termo Aditivo ao Contratos nº 20220457. Contratante: PMU Contratada: **BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA** Objeto: Termo aditivo de PRAZO. Origem: TP Nº 009/2022-TP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Vig.: 05/03/2024.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:E5640128

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação

Tomada de Preços Nº005/2023–TP/CPL/PMX. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM VELATÓRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA.**
Vencedora: **W RODRIGUES DE LIMA LTDA, CNPJ N° 39.414.888/0001-44**
VALOR GLOBAL: R$ 759.254,02(setecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Homologação: **30/10/2023**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:2627E77E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 44/2023/PMX - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

TERMO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 44/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2023/PMX
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

De acordo com as mudanças feitas no termo de referência, a pregoeira RESOLVE Retificar e republicar o edital nº 044/2023/PMX cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender as demandas da Administração Geral deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações descritas no (ANEXO I), parte integrante deste edital, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133 DE 2021, vem retificar o edital do Processo de Licitação em epígrafe, nos seguintes termos:
Retificar-se no Edital
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;
CLÁUSULA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

Passa-se ler A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 30 (TRINTA) dias úteis contados a partir da data de recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos endereços previamente indicados, sempre dentro do município de Xinguara/PA.

Retificar-se no Termo de Referência
ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES E QUANTITATIVOS:

DESMENBRAMENTO DO LOTE 01 E 07 PASSANDO A EXISTIR LOTE 12 E LOTE 13.

Republica-se a Data
A data da sessão pública passará a ser no dia 14/11/2023 às 8 horas.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

XINGUARA 30 DE OUTUBRO DE 2023

ANDRESSA BORBA MAGALHÃES
Pregoeira
Portaria n.º 2222/2022/GP

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:84F2150F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELET. 42/2023/FMS - MAN. EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 084/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 042/2023/FMS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado obtido na presente Licitação. **Adjudico e homologo** a licitação em questão, onde o objeto resume-se contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, instalados nas unidades básicas de saúde e Centro Especializado Odontológico do Município de Xinguara/PA, por um período de 12 meses consecutivos, em favor da firma:

ASSISTEC MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA, estabelecida na Rua Tamandaré, nº 2081, Loja A, Bairro: Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-045, inscrita no CNPJ: 25.285.649/0001-27, vencedora do item 01, tendo com valor unitário mensal 10.700,00 R$ (Dez mil e Setecentos reais), perfazendo um valor global de R$ 128.400,00 (Cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Xinguara - PA, 25 de outubro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:87A0379D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1407/2023/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1407/2023/SEMED.
CONTRATADO**: BRUNA PEREIRA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE CUIDADOR (A) EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C9EBDEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1492/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1492/2023/SEMED.
CONTRATADO**:ANDREIA FELIX VALE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.160,00**

VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7BA19A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1312/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1312/2023/SEMED.
CONTRATADO**:CECILIA PEREIRA MATOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BCF9F5DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1313/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1313/2023/SEMED.
CONTRATADO**:CLEIDE SANTOS BRITO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:01A3C61D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1493/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1493/2023/SEMED.
CONTRATADO**:DARLENE ARAUJO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.160,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6E9740C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1314/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1314/2023/SEMED.
CONTRATADO**:JAMERSON DA SILVA LIMA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E40A432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1494/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1494/2023/SEMED.
CONTRATADO**:JHEMERSON DE SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.292,00**
VIGENCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D1E2B144

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1315/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1315/2023/SEMED.
CONTRATADO:**KEILA PATROCINIO COELHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1F956A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1316/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1316/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MANOEL FELIPHE DOS SANTOS SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:DE893D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1317/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1317/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS NEVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8777C920

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1430/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1430/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARIANA SOUZA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:85BF0ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1318/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1318/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MARINEIDE DE MELO COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D4BFFA39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1431/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1431/2023/SEMED.
CONTRATADO:**MAYSA FERNANDES REIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E4B5CBBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1319/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1319/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ROSICLEIA SILVA DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6530C538

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1320/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1320/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ROZILDA MORENO NOGUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:3DD73695

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1321/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1321/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SANDRA MATOS BARBOSA PESSOA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:BD1A2E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1322/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1322/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SIMONE COSTA DA SILVA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.840,00**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C0430418

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1496/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1496/2023/SEMED.
CONTRATADO:**THIAGO NORONHA DA CONCEIÇAO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.292,00**
VIGENCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1901C9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1323/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1323/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ALESSANDRO FERNANDES BELEM**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F24D382D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1324/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1324/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ANESIO MORAIS DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:888B541A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1432/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1432/2023/SEMED.
CONTRATADO:**EDMAR JOAO DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGENCIA:**11/08/2023 À 10/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:59FB7662

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1326/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1326/2023/SEMED.
CONTRATADO:**ELISVAL FRANCISCO ARRAIS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:EBC823B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1327/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1327/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FLESIO COIMBRA MENDONCA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:87993054

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1497/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1497/2023/SEMED.
CONTRATADO:**FRANCISCO DE ASSIS ROSA CAIXETA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.607,92**
VIGENCIA:07/**08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:619B0E5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1328/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1328/2023/SEMED.
CONTRATADO:**GILBERTO MACEDO SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:63FB8AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1329/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1329/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOAO BATISTA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGÊNCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:268469A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1498/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1498/2023/SEMED.
CONTRATADO:**JOSE LUIZ PLACIDO DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.607,92**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7085A2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1499/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1499/2023/SEMED.
CONTRATADO:**PAULO RICARDO RAPOSO DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.607,92**
VIGÊNCIA:**07/08/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:32470C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1330/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1330/2023/SEMED.
CONTRATADO:**RODRIGO REZENDE GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:77223535

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1331/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1331/2023/SEMED.
CONTRATADO:**SIDNEY MARQUES DE REZENDE**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGENCIA:**01/08/2023 À 31/07/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:07A9C2BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1325/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1325/2023/SEMED.
CONTRATADO:**CLAUDIO GONCALVES CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.019,92**
VIGENCIA:**07/08/2023 À 06/08/2024**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:23B844E1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

2ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, os candidatos classificados para o cargo de Agente de Serviço de Conservação, conforme lista abaixo, a comparecerem na sede Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
De acordo com o item 6.5, do Edital, os candidatos ADÃO ALMEIDA DOS SANTOS, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA E JOSIMAR BARBOSA, deverão apresentar, além dos documentos retromencionados, o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO		
Nº	**NOME**	**SITUAÇÃO**
1	ADÃO ALMEIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
2	ANTONIO JOSE DE SOUSA PEREIRA	CLASSIFICADO
3	ANTONIO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
4	CICERA SAMPAIO OLIVEIRA	CLASSIFICADO
5	EDVANIA SAMPAIO	ELIMINADO
6	FERNANDO DIAS SANTOS	ELIMINADO
7	FLAITENBERG JORGE DOS REIS	ELIMINADO
8	GILBERTO CARLOS SOARES DA SILVA CHAVES	CLASSIFICADO

9	JOSIMAR BARBOSA	CLASSIFICADO
10	JOSE DA SILVA CARVALHO	CLASSIFICADO
11	MANOEL PEREIRA NUNES FILHO	CLASSIFICADO
12	MANOEL ALVES FERREIRA	ELIMINADO
13	PAULO DE SOUSA NASCIMENTO	CLASSIFICADO
14	WANDERSON DE SOUSA	CLASSIFICADO
15	ROZILENE LEITE FURTADO	CLASSIFICADO
16	MARIA GINOLINA REGO SILVA	CLASSIFICADO
17	MARIA SALETE MORAES SILVA	CLASSIFICADO
18	BRUNO LISBOA DA SILVA	CLASSIFICADO
19	BENEDITO DOS SANTOS ARAUJO	CLASSIFICADO
20	BRENDO EVARISTO DIAS	CLASSIFICADO
21	BENEDITO NUNES DE MORAES	CLASSIFICADO
22	CLEIDES ALVES DA COSTA	CLASSIFICADO
23	CARLOS DA SILVA MACHADO	CLASSIFICADO
24	CICERO PAIXAO DIAS	CLASSIFICADO
25	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	CLASSIFICADO
26	CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA	CLASSIFICADO
27	CLAUDIAN PORTELA DA SILVA	CLASSIFICADO
28	CELSO MENDES DA SILVA	CLASSIFICADO
29	CLEOMAR CHAGAS DA CONCEICAO	CLASSIFICADO
30	CLEONICE DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
31	CARLOS JOSE LOPES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
32	CARLESSANDRO DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO
33	CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA	CLASSIFICADO
34	CLEUTON OLIVEIRA NORONHA	CLASSIFICADO
35	CARLECY DA SILVA MEDEIROS	CLASSIFICADO
36	CARLOS PEREIRA	CLASSIFICADO
37	CLEMILTON ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
38	CRISTIANO PEREIRA DE MIRANDA	CLASSIFICADO
39	CARLOS DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
40	CICERO DE SOUSA ARAUJO	CLASSIFICADO
41	DOMINGOS VIANA REGO	CLASSIFICADO
42	DAMIAO DA SILVA AGUIAR	CLASSIFICADO
43	DAMIAO RODRIGUES DE LACERDA	CLASSIFICADO
44	DIONE WELCLETE SILVA	CLASSIFICADO
45	DANIEL MATIAS DOS SANTOS FERREIRA	CLASSIFICADO
46	DOUGLAS PORTELA DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
47	DELAIR ANTONIO GUIMARAES	CLASSIFICADO
48	DIONE OLIVEIRA LOPES	CLASSIFICADO
49	DENILSON OLIVEIRA SERRANO	CLASSIFICADO
50	DAVI RODRIGUES MENEZES	CLASSIFICADO
51	DOREIS DA SILVA PEREIRA	CLASSIFICADO
52	DOUGLAS SANTANA DE ARAUJO	CLASSIFICADO
53	DENEIR DE PAULA COELHO	CLASSIFICADO
54	DAVI PEREIRA FALCAO	CLASSIFICADO
55	DENIVALDO BRITO DA SILVA	CLASSIFICADO
56	DAIANE NASCIMENTO LOPES	CLASSIFICADO
57	DERMANI BRITO DE LIMA	CLASSIFICADO
58	DEMERVAL ALVES CARVALHO	ELIMINADO
59	DIEL COSTA MONTEIRO	CLASSIFICADO
60	ELAINE NEVES RIBEIRO	CLASSIFICADO
61	EUVALDO DA CONCEICAO SILVA	CLASSIFICADO
62	EDIVALDO DURAN DE SOUSA	CLASSIFICADO
63	EDINALVO PAIXÃO COELHO	ELIMINADO
64	EDIVALDO NERES MARANHÃO	CLASSIFICADO
65	EDILSON ROVHA RAMOS	CLASSIFICADO
66	EDINALDO ARAUJO SOUSA	CLASSIFICADO
67	ENIVALDO DOS ANJOS SILVA	CLASSIFICADO
68	EGUINALDO LOPES DA SILVA	CLASSIFICADO
69	EMILIO MARTINS DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO
70	EDSON GOMES DE CARVALHO	CLASSIFICADO
71	ELENILSON BARBOSA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
72	ELITON DE PAIVA MONTEIRO	CLASSIFICADO
73	EVALDO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
74	EDELSON DA CONCEIÇÃO DE AQUINO	CLASSIFICADO
75	EDNILDO ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
76	EZEQUIEL VIEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
77	ELDO GUEDES DA SILVA	CLASSIFICADO
78	EDIVAN OLIVEIRA GUIMARAES	CLASSIFICADO
79	EDINALDO DA SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
80	EDILSON CIRQUEIRA DOS SANTOS	CLASSIFICADO
81	EDMILSON LOPES DOS SANTOS	CLASSIFICADO
82	ELTON ALVES DE ALMEIDA	CLASSIFICADO
83	FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO
84	FRANCISCO BONIFACIO JUNIOR	CLASSIFICADO
85	FRANCIMAR PEREIRA DE LIMA	CLASSIFICADO
86	JEFERSON VASCONCELOS DOS SANTOS	CLASSIFICADO
87	FRANCISCO IRIS CORREIA DA SILVA	CLASSIFICADO
88	FRANCISCO ADIL PEREIRA ANDRADE	CLASSIFICADO
89	FRANCINEIDE DE LIRA ROCHA	CLASSIFICADO
90	FRANCISCO MARTINS FAMA	CLASSIFICADO
91	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	CLASSIFICADO
92	FLAVIO SANTOS ALCANTARA	CLASSIFICADO
93	FRANCISCO MATOS BEZERRA	CLASSIFICADO
94	FRANCINALDO DOS SANTOS	CLASSIFICADO
95	FRACISCO DAS CHAGAS ARAUJO CRUZ	CLASSIFICADO
96	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO
97	FERNANDO RAMOS DE CASTRO	CLASSIFICADO

98	FERNANDO DE ASSIS COSTA OLIVEIRA	CLASSIFICADO
99	FRANCISCO ALVES DA SILVA	CLASSIFICADO
100	FRANCISCO SEVERIANO DA SILVA	CLASSIFICADO

Marabá-PA, 30 de outubro de 2023.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B9D9650

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR DE ACORDO COM CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 17.499.234/0001-28

EDITAL 001/2023 – SEMED

A Sra. **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Educação de Monte Alegre-Pará, usando de suas atribuições legais, torna pública aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos interessados aos cargos de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar por meio de critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos da Lei Municipal nº 5.296/2022, Lei Estadual nº 9.986/2023, Lei Federal nº 14.113/2020 e Decreto nº 418/2023.

O Processo para subsidiar a Escolha do Provimento das Funções Públicas de Diretor, Vice-diretor e Responsável de Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Monte Alegre-Pará, mediante processo de seleção, seguindo os critérios de mérito e desempenho previstos em lei, será regido por este Edital, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação com apoio da Comissão de organização e execução, nomeada pela portaria nº 07/2023, mediante processo de seleção, seguindo os critérios de mérito e desempenho.
Este processo destina-se à seleção de servidores vinculados ao quadro do magistério, ocupantes dos cargos de Diretor, Vice-Diretor, Responsável Escolar, podendo participar igualmente os professores que atendam os critérios pré-estabelecidos na Lei Municipal nº 5.296, de 08 de novembro de 2022, obedecendo as seguintes etapas:

Os interessados em assumir os cargos de Diretor, Vice-Diretor e Responsável escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital.

O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, obedecendo a seguinte ordem:

ETAPA I – Inscrição/Análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório;
ETAPA II – Defesa do Plano de Gestão para a banca examinadora e entrevista de mérito e desempenho, de caráter classificatório e eliminatório;

Para concorrer ao cargo, o interessado deverá:

– Pertencer ao grupo do magistério, estando ou não vinculado atualmente ao quadro de funcionários da Rede Pública;
– Possuir título de graduação em Pedagogia ou Licenciatura Plena em outras áreas do conhecimento com Pós-graduação em Gestão Escolar para os cargos de Diretor ou Vice Diretor; e Licenciatura Plena em outras áreas do conhecimento para o cargo de Responsável Escolar;
– Ter disponibilidade legal para assumir a função no Estabelecimento de Ensino com a demanda de 40 (quarenta) horas semanais, nos horários de funcionamento da unidade escolar pretendida;
– Não estar em gozo de licença de qualquer natureza;
– Não ter contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Secretaria Municipal de Educação, entre outros;
– Apresentar e cumprir os prazos estabelecidos por este Edital em todas as etapas, cronograma disponível no Anexo I.
2.2 – Para as Escolas onde há vagas para o cargo de Diretor e Vice – Diretor, conforme anexo VIII, as inscrições deverão acontecer em forma de chapa, com as informações de candidatos aos dois cargos (Diretor e Vice - Diretor), não sendo aceita a inscrição para apenas um cargo.

3. DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

Será de responsabilidade da Comissão de organização e execução, instituída pela Portaria 07/2023 – SEMED, organizar, coordenar e executar todo o processo seletivo, sendo composta por 06 titulares;
3.2. A Secretária Municipal de Educação e a Diretoria de Ensino, presidirão a Comissão de organização e execução, como membros natos.

4. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, acompanhado dos documentos originais.

São documentos necessários a serem entregues no ato de inscrição:
Requerimento de inscrição devidamente preenchido – Anexo II;

Currículo, de acordo com o Anexo III;
Original e cópia dos documentos a seguir:
Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor, com quitação eleitoral;
Carteira de reservista – para o sexo masculino;
Comprovante de residência;
Certificado de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena em outras áreas do conhecimento com Pós-graduação em Gestão Escolar (para os cargos de Diretor e Vice-diretor) e Certificado de Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento (para o cargo de Responsável Escolar) com comprovação no diploma ou histórico, de caráter classificatório e eliminatório;
Declaração de regularidade funcional do candidato, que não tenha processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurado em seu desfavor e não tenha sofrido pena disciplinar, emitida pela institição na qual desempenhou experiência profissional, atualizada.
Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), emitido pela institição na qual desempenhou experiência profissional, atualizado.
Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor Escolar, Vice-diretor e Responsável Escolar, emitida pelo próprio candidato, atualizada.
02 (duas) cópias do Plano de Gestão Escolar (PGE).

As cópias dos documentos que tratam o item 4.2 deverão ser legíveis e serão conferidas com os originais pela Comissão deste Processo Seletivo, sendo os critérios exigidos de caráter classificatórios e eliminatórios, conforme definido na Ficha Avaliativa, anexo IV nesse edital.

5.1. O candidato que solicitar atendimento especial, deverá entregar, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) antes do processo que requererá atendimento especial e deverá solicitar por meio de requerimento prévio junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, com a motivação da solicitação acompanhado de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, que justifique o atendimento especial solicitado.

A análise do currículo ocorrerá no prédio da Secretaria Municipal de Educação, e será realizada pela Comissão de Organização e Execução, que divulgará a lista de classificados por ordem alfabética para seguimento da próxima etapa.

Os interessados terão 01 (um) dia útil após a publicação da lista prévia de classificados para interpor recurso contra a mesma.

A média mínima para efeito classificatório será de 50 (cinquenta) pontos, na análise de currículo, conforme pontuação do anexo IV deste edital.

7.1. Os candidatos classificados na análise de currículo deverão acompanhar nos canais de comunicação as informações sobre o local e horário da defesa do Plano de Gestão – PGE, à banca examinadora, no período estabelecido.

7.2. Na etapa de apresentação e defesa do Plano de Gestão Escolar – PGE, além da comissão organizadora, poderão integrar a banca examinadora, as Coordenações das Escolas de Pequeno Porte do Ensino Fundamental, Coordenação das Escolas Rurais e Coordenação da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, além de representantes do Conselho Escolar da categoria PAIS e Comunidade em Geral e convidados externos à SEMED, com experiência comprovada na área de gestão escolar.

7.3. A banca examinadora será presidida pela Secretária Municipal de Educação.
7.4. O Plano de Gestão deverá ser apresentado e defendido pelo candidato no tempo máximo de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos para apresentação e 10 (dez) minutos para questionamentos a serem realizados por integrantes da banca, que deverão considerar o conteúdo do Plano no que tange ao cumprimento das metas, e melhoria do processo da gestão escolar e dos indicadores educacionais.

7.5. O Plano de Gestão Escolar (PGE) terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e deverá ser elaborado em conformidade com o Anexo V, deste Edital.

Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não comparecer à defesa do Plano de Gestão Escolar–PGE e/ou que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos no processo de análise do Plano de Gestão Escolar–PGE.

A nota do PGE será obtida através das somas das notas individuais de cada membro da Comissão Avaliadora, dividida pelo número de membros avaliadores.

8.1. O candidato que tiver sua aprovação constatada na etapa anterior, deverá apresentar, as seguintes documentações para ser efetivada sua nomeação e posse:

Documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor, CTPS, PIS?PASEP, arão SUS, Alistamento Militar (homem);
Certidao de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Filhos menores de 14 anos;
Comprovante de residencia;
Diploma e Histórico Escolar autenticados;
Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Policia Civil do Estado do Pará ou Federal;
Declaração de inexistencia de vínculo com a Administração Pública;
Atestado médico de capacidade física e mental.

O candidato classificado deverá entregar os documentos exigidos no item 8.1 deste Edital, somente na fase de nomeação para o exercício do cargo.

Na ausência de candidatos inscritos, o Chefe do Poder Executivo indicará o profissional para exercer as funções de Diretor Escolar, Vice-diretor e Responsável Escolar, por meio de análise de currículo, observando no que lhe couber.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será admitido recurso contra o resultado preliminar das etapas de inscrição, análise curricular e do Plano de Gestão Escolar, nos prazos previstos no cronograma constantes no Anexo I deste Edital;
Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser protocolados no prédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme formulário específico, anexo VII;
Não serão considerados os recursos que não estiverem em conformidade com este Edital;

9.4. Os recursos serão julgados e divulgados no prazo previsto no cronograma constante no Anexo I deste Edital e, ocorrendo alterações no resultado, haverá nova divulgação.
9.5. O resultado final do Processo de Seleção de Escolha do Provimento da Função Pública de Diretor, Vice-diretor e Responsável de Unidade Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Monte Alegre-Pará, dar-se-á por meio da média (M) das pontuações obtidas na análise curricular (AC) e Elaboração e defesa do Plano de Gestão Escolar (PGE), de acordo com o item 7.7 deste edital.
9.6. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem alfabética contendo a média final, por Unidade Escolar.
9.7. Em caso de empate na média final obtida no processo de seleção, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
obtiver o maior número de pontos na avaliação do Plano de Gestão Escolar (PGE);
obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular (AC); e
persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

O resultado do Processo de Seleção de Provimento das Funções Públicas de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Monte Alegre, será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;
A Comissão organizadora e examinadora deverá permanecer instituída até a conclusão de todas as etapas do Processo para Selecionar o Provimento da Função Pública de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Monte Alegre;
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo.

Monte Alegre, 27 de outubro de 2023.

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº: 006/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 17.499.234/0001-28

ANEXO I
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
30/10/2023	Publicação do Edital
de 06/11 a 24/11/2023	Período de Inscrição, entrega da documentação e análise curricular
27/11/2023	Homologação das inscrições deferidas e atendimentos especiais
28/11/2023	Interposição de recurso contra homologação das inscrições e atendimentos especiais
30/11/2023	Homologação Definitiva das inscrições e atendimentos especiais
04/12/2023	Resultado Preliminar dos Currículos Aprovados
05/12/2023	Interposição de recurso ao resultado da análise dos currículos
11/12/2023	Resultado dos recursos e resultado definitivo dos Currículos aprovados
de 18/12/2023 a 19/01/2024	Apresentação e Defesa do Plano de Gestão Escolar à banca examinadora
29/01/2024	Resultado Preliminar dos Planos de Gestão Escolar Aprovados
30/01/2024	Interposição de recurso ao resultado do Plano de Gestão Escolar – PGE
05/02/2024	Resultados dos recursos e resultado Final dos Planos de Gestão Escolar Aprovados
15/02/2024	Resultado Final dos Candidatos Aprovados

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 17.499.234/0001-28

ANEXO II
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao processo de seleção do cargo comissionado de diretor, vice-diretor e responsável das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Monte Alegre, Estado do Pará.
Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do Código Penal Brasileiro, serem verdadeiras as informações aqui prestadas, que não omiti fato algum que impossibilite meu ingresso no cargo pretendido, e autorizo o levantamento social e funcional sobre minha vida, para obter ou confirmar as informações prestadas e verificar se possuo idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo pretendido; e ainda, autorizo a Administração a proceder com a digitação das informações constantes neste requerimento, e as informações anuais
posteriores que atualizarão o presente, resguardando o sigilo destas.
Cargo Pretendido: ( ) Diretor Escolar ( ) Vice-gestor ( ) Resposável escolar
Unidade Escolar pretendida:
Dados de Identificação do Candidato

Nome completo:_____
Escolaridade: Cargo/Função: Vínculo: ( ) Cargo Efetivo ( ) Cargo Comissionado ( ) Cargo Temporário ( ) Não ocupo nem um cargo/função atualmente
C/H Semanal: ( ) 20 H ( ) 30 H ( ) 40 H Outra: Atuação: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural

Órgão/Secretaria em que está vinculado:
Unidade em que está lotado/trabalhando:
Possui outro cargo, emprego ou função pública e ou privada:
( ) Não ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada
( ) Sim, ocupo outro cargo, emprego ou função pública e ou privada (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)
Órgão/Entidade:_ Natureza do Órgão/ Entidade: ( ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
Município/UF:
Recebe remuneração pessoal de aposentadoria/pensão:
( ) Não recebo aposentadoria/pensão
( ) Sim, recebo aposentadoria/pensão (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)
( ) Serviço Público Federal ( ) Serviço Público Estadual ( ) Serviço Público Municipal ( ) INSS Cargo/Regime de Trabalho em que se aposentou:
Está em gozo de licença ou afastamento do trabalho:
( ) Não
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) Órgão/Entidade:
Tipo da licença ou afastamento:
Período do afastamento:_/_/_a_/_/_Portaria Autorizativa n°:

Nome do Pai: Nome da Mãe:
Data de nascimento: CPF n°:
RG n°: Órgão Expedidor:
Endereço:
Bairro: N° Residência:
Município/UF: CEP:
E-mail:
Telefone/Celular:

Possui título de graduação?
( ) Não
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)
Possui licenciatura plena?
( ) Não
( ) Sim
No diploma, certificado e/ou histórico escolar de licenciatura há comprovação de habilitação em Administração ou Gestão Escolar?
( ) Não
( ) Sim
Possui curso em Administração ou Gestão Escolar em nível de pós-graduação?
( ) Não
( ) Sim
Possui cursos de aperfeiçoamento em Gestão Escolar?
( ) Não
( ) Sim
Pertence ao quadro ocupacional do magistério nos cargos de diretor, vice-diretor ou responsável escolar em qualquer modalidade de vínculo?
( ) Não
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado)
Possui experiência no magistério nos cargos de diretor, vice-diretor ou responsável escolar?
( ) Não
( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) ( ) 01 ano ( ) 02 anos ( ) 03 anos ( ) 04 anos Outro:
Possui disponibilidade legal para assumir a função no Estabelecimento de Ensino com a demanda de 40 (quarenta) horas semanais, nos turnos em que a instituição a que concorre funciona?
( ) Não
( ) Sim
Possui contas de gestão escolar desaprovadas junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), entre outros?
( ) Não
( ) Sim

É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) **Necessita de Atendimento Especial?** ( ) Não ( ) Sim (identificado esta opção, deverá prestar as informações seguintes, assinalando e descrevendo o solicitado) **No caso de Atendimento Especial, necessita de:** ( ) Transcritor ( ) Ledor ( ) Acesso para cadeirante ( ) Material didático em Braille ( ) Material didático com texto/fonte ampliado ( ) Tradutor Intérprete de Língua de Sinais ( ) Intérprete repetidor/oralizador ( ) Acompanhante Outro:
Declaro estar ciente e de acordo com as normas do referido processo e anexo a documentação necessária citada no Edital.

Assinatura do Candidato	RECEBIDO EM:_/_/_RESPONSÁVEL: Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Inscrição Processo de Seleção - Cargo Comissionado de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar	Nº DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	

LOCAL E DATA:
ASSINATURA DO CANDIDATO:

Via do (a) Candidato (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 17.499.234/0001-28

ANEXO III

MODELO DE CURRICULUM VITAE

- DADOS PESSOAIS
Nome: Endereço: Bairro: Município: UF:
Celular: ( )
E-mail: Data de Nascimento: / / Estado Civil Naturalidade: UF: Profissão:

- FORMAÇÃO

- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (iniciar pela atual)

- Instituição onde trabalhou: Cargos ocupados ou funções exercidas: Período: / / a / /
Experiência adquirida/principais atividades:

- Instituição onde trabalhou: Cargos ocupados ou funções exercidas: Período: / / a / / Experiência adquirida/principais atividades:

4 - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO
1 - Nome do Curso: Mês e ano de conclusão: Carga horária:
Instituição de ensino: Cidade onde se localiza esta instituição:

ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS

Assinatura: Data: / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 17.499.234/0001-28

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR			
Nome Completo:			
Cargo Pretendido: ( ) Diretor Escolar ( ) Vice-diretor ( ) Responsável Escolar			
Unidade Escolar pretendida:			
CATEGORIAS PARA AVALIAÇÃO	**PONTOS POR ITEM**	**MÁXIMO DE ITENS ACEITOS**	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
I – FORMAÇÃO PROFISSIONAL			
Diploma de Doutor, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	7,0	1	7,0
Diploma de Mestre, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	6,0	1	6,0
Certificado de Especialização em Gestão Escolar ou Administração Escolar, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	10,0	1	10,0
Certificado em Licenciatura Plena em Pedagogia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	5,0	1	5,0
Certificado em Licenciatura nas diversas áreas da educação básica, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	5,0	2	10,0
Pós-Graduação - Certificado de conclusão de cursos na área da educação.	1,0	2	2,0
SUBTOTAL	**40,0**		
III – PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
Cursos de capacitação na área da educação nos últimos cinco anos	1,0 a cada 40h	10	10,0
SUBTOTAL	**10,0**		
IV – EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO NOS CARGOS DE DIRETOR, VICE-DIRETOR, RESPONSÁVEL ESCOLAR E NA DOCÊNCIA.			
Experiência na Direção escolar e/ ou Vice-direção escolar	4,0 por ano em cada função	Máximo de 5 anos	20,0
Experiência como Responsável Escolar	3,0 por ano	Máximo de 5 anos	15,0
Experiência como docente	2,5 por ano	Máximo de 6 anos	15,0
SUBTOTAL	**50,0**		
TOTAL	**100**		

AVALIADORES:
Monte Alegre-Pará, de de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 17.499.234/0001-28

ANEXO V

MODELO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR - PGE

PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR.
BIÊNIO 2024-2025
Atendendo ao dispositivo do decreto nº _____/2023 de ____ de setembro de 2023, que dispõe sobre o provimento do cargo de diretor, vice-diretor e responsável escolar, em conformidade com o artigo 6º, o Plano de Gestão Escolar – PGE deve ser escrito de forma clara, objetiva, coesa e coerente, seguindo as normas da ABNT com a estrutura a seguir:
ESTRUTURA

CAPA
Nome da Escola
Nome do Candidato
Mês e Ano

SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA DA CANDIDATURA
Elencar os motivos pelos quais quer ser diretor deixando clara sua concepção de gestão.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
Neste item devem constar:

Nome da escola, endereço, telefone, e-mail, redes sociais.

Organização e funcionamento da escola: modalidade, turnos (quantitativo por ano e período de funcionamento) e horários.
Histórico: criação, patrono, localização, contextualização da comunidade em que a escola está inserida.
Prédio escolar: número de salas, ambientes pedagógicos e administrativos.

Recursos humanos e função conforme regimento escolar e projeto político pedagógico: direção, coordenação pedagógica, secretário(a), corpo docente, agentes operacionais, merendeiras, vigias. Descrever como será realizado o cumprimento do plano de trabalho dos profissionais de educação, bem como, estratégias de motivação e integração da equipe.
Indicadores (IDEB, avaliação institucional, etc.)
PRESSUPOSTOS TEÓRICOS DA GESTÃO ESCOLAR (fundamentados no regimento e PP, LDB, proposta curricular, diretrizes e teóricos da área)
Explicitação dos objetivos da escola, da concepção do homem que se deseja formar, concepções de ensino e aprendizagem, avaliação. Aspectos legais e teóricos dos processos fundamentais do papel da escola e sua função.

DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE AÇÃO
A partir deste item o (a) candidato (a) deve, com base em fundamentação teórica, contextualizar brevemente cada uma das cinco dimensões que envolvem a gestão escolar: Gestão Pedagógica, Gestão Democrática, Gestão Administrativa, Gestão Financeira e Gestão de Resultados. A partir do diagnóstico realizado no PDE - Interativo analisar quais os problemas existentes na escola em relação as dimensões.
Em seguida, deve-se fazer a problematização, ou seja, apontar o que precisa ser resolvido. Partindo do diagnóstico e da problematização, estabelecer metas que sejam objetivas, tangíveis e mensuráveis e elencar ações que ajudarão a atingir as metas propostas.
Deve-se também indicar quais instrumentos serão utilizados para avaliar se as metas foram alcançadas ao longo do período do mandato. É importante ainda, estabelecer um prazo para que as metas sejam cumpridas. As metas podem ser de curto, médio e longo prazo.
GESTÃO PEDAGÓGICA
Tópicos para contextualização da dimensão:
Proposta curricular municipal alinhada à BNCC: quais ações serão feitas no sentido de garantir o desenvolvimento das competências socioemocionais, bem como a recomposição da aprendizagem na reconstrução do processo ensino–aprendizagem, considerando a retomada educacional após a pandemia;
Acompanhamento das atividades desenvolvidas pela equipe docente;
Ações pedagógicas que viabilizem a participação das famílias na aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o compromisso, vínculo entre aluno, professor, família;
Implementação de Projetos e programas do Governo Federal.

GESTÃO PEDAGÓGICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO DEMOCRÁTICA
Tópicos para contextualização da dimensão:
Contextualizar sobre o envolvimento das comunidades escolar e local no Projeto Pedagógico - PP, Regimento Interno, formas de socialização de informações e nas tomadas de decisões, nas atividades extracurriculares e no processo educacional da escola.

GESTÃO DEMOCRÁTICA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Tópicos para contextualização da dimensão:
Considerando os aspectos administrativos que permeiam a prática de gestão escolar na Rede Municipal de Ensino, discorrer: organização do espaço físico, horários, profissionais de apoio, frequência, depredação do patrimônio público, verbas municipais e federais;
Planejamento, desenvolvimento e acompanhamento de ações para a formação continuada dos profissionais da escola em suas diferentes áreas e desenvolvimento dos aspectos socioemocionais para o fortalecimento das relações interpessoais;
Práticas de valorização e reconhecimento do trabalho da equipe escolar.

GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO FINANCEIRA
Tópicos para contextualização da dimensão:
No aspecto financeiro, nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso dos recursos disponíveis para manutenção e desenvolvimento do ensino.
Transparência nas informações e nas consultas à comunidade escolar para a aplicação dos recursos financeiros destinados à escola.
Aplicação dos recursos financeiros da escola: planejamento, acompanhamento, prestação de contas, preservação do patrimônio.
Prestação de contas à comunidade escolar e Secretaria de Educação de todos os recursos financeiros vinculados à escola.

GESTÃO FINANCEIRA			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

GESTÃO DE RESULTADOS (escolas de educação infantil não inserir essa dimensão)
Tópicos para contextualização da dimensão:
Quais ações serão planejadas para minimizar os impactos dos desafios advindos do período pós pandêmico e da retomada do calendário educacional, no sentido de garantir a melhoria do processo ensino-aprendizagem, considerando os resultados educacionais: IDEB, avaliações diagnósticas, planos de intervenção, fluxo escolar, aprovação, reprovação, evasão escolar.

GESTÃO DE RESULTADOS			
Metas	Ações	Período	Indicador de avaliação das metas

Indicadores Municipais (taxa de aprovação / reprovação / evasão por ano de escolaridade no ano em **2021**)

AVALIAÇÃO DO PLANO
Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

REFERÊNCIAS
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996. BRASIL.

Plano Nacional de Educação (PNE). Lei Federal n.º 10.172, de 9/01/2001. Brasília: MEC, 2001c. BRASIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 17.499.234/0001-28

ANEXO VI

FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE

FICHA AVALIATIVA DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR – PGE
Nome do Candidato: Escola Pretendida: Data da realização da banca: ____/____/_____.

Nº	QUESITOS DO PLANO	PESO	NOTA
1.	**Escrita do Plano:** Formatação, organização e redação	10,0	
2.	**Apresentação e Defesa do Plano:** O conteúdo do PGE contribui para a melhoria da qualidade da educação e do processo de ensino-aprendizagem?	15,0	
	O candidato possui domínio do conteúdo do PGE?	15,0	
3.	**Diagnóstico da Escola** O diagnóstico retrata a realidade e contempla todas as dimensões?	10,0	
	Através do diagnóstico é possível constatar o envolvimento da comunidade para que realmente aconteça a gestão democrática?	10,0	
4.	**Metas e Ações** As metas têm relação com os apontamentos do diagnóstico?	10,0	
	As ações propostas estão alinhadas as metas?	10,0	
	As metas e ações são passíveis de execução e buscam melhorias para a escola?	10,0	
5.	**Avaliação do Plano de Gestão Escolar** O Plano de Gestão Escolar será revisado com a participação da comunidade escolar, considerando o monitoramento contínuo e avaliação na sua execução?	10,0	
TOTAL		**100**	

Avaliador (a)

Monte Alegre, de _de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 17.499.234/0001-28

ANEXO VII

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do processo de seleção do cargo comissionado de diretor, vice-diretor e responsável das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, regido pelo Edital n.º 001/2023, realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre, com apoio da Comissão organizadora e examinadora nomeada pela portaria nº _____/2023.	
Dados de Identificação do candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção.	
Nome Completo:	
N° de Inscrição:	
Cargo/Função:	
Data de nascimento:	CPF n°:
RG n°:	Órgão Expedidor:
Endereço:	
Bairro:	N° Residência:
Município/UF:	CEP:
E-mail:	
Telefone/Celular:	
Vem pelo presente, interpor RECURSO, junto à Comissão organizadora e examinadora nomeada pela portaria n° _____/2023, em face ao resultado preliminar divulgado.	
Os argumentos com os quais contesta a (s) referida (s) decisão (ões) são:	

.

Para fundamentar essa contestação, encaminha em anexo os seguintes documentos:

Nesses Termos, Pede deferimento.	
Assinatura do Candidato	RECEBIDO EM: /_/ RESPONSÁVEL: Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 17.499.234/0001-28

ANEXO VIII

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR

	ESCOLAS E CMEIS ZONA URBANA	**DIRETOR**	**VICE- DIRETOR**	**RESPONSÁVEL**
01	E E I E F PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	01	01	-
02	E M E F AFRANIO A DE ALMEIDA LINS	01	01	-
03	E M E F ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	01	01	-
04	E M E F PREF ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	01	01	-
05	E M E F PREF CARIM MELEM	01	02	-
06	E M E F PROFA JUDITH SIMOES DA COSTA	01	-	-
07	E M E F STA CRUZ	01	-	-
08	E M E I E F ARCHIMIMO BAIA DA COSTA	01	-	-
09	E M E I E F CRISTA PAZ	01	-	-
10	E M E I E F JOSE HOLANDA DA COSTA	01	-	-
11	E M E I E F PROF MARIA ERANDIR NOGUEIRA	01	-	-
12	E M E I E F PROF ORLANDO COSTA	01	-	-
13	E M E I E F PROF ROSALIA SIMÕES BARBOSA	01	-	-
14	E M E I F DR GAMA MALCHER	01	-	-
15	E M E I F DR JOAO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	01	-	-
16	E M E I F PROF IERECE MIRANDA DE MELO MOREIRA	01	-	-
17	E M E I E F EXPEDITO CORREA MOREIRA	01	-	-
18	C M E I PROFESSOR JOAO PEDRO LIMA DA SILVA	01	-	-
19	C M E I CINDERELA	-	-	01
20	C M E I MUNICIPAL ABELINHA	-	-	01
21	C M E I TIA FATIMA	-	-	01
	ESCOLAS E CMEIS ZONA RURAL	**DIRETOR**	**VICE-DIRETOR**	**RESPONSÁVEL**
22	E M E F DR DATIS LIMA DE OLIVA	01	01	-
23	E M E F KM 35	01	01	-
24	E M E I E F PA 254 KM 11	01	01	-
25	E M E F CENTRO GRANDE	01	-	-
26	E M E F CICERO JOSE DA ROCHA	01	-	-
27	E M E F ORLANDO TELES DA COSTA	01	-	-
28	E M E F MURUMURU	01	-	-
29	E M E F NOSSA SENHORA DE NAZARE	01	-	-
30	E M E F PE M DE ALBUQUERQUE	01	-	-
31	E M E F RAIMUNDO GILDO PEREIRA	01	-	-
32	E M E F SAO DIOGO	01	-	-
33	E M E F SAO RAIMUNDO NONATO	01	-	-
34	E M E F TERRA PRETA II	01	-	-
35	E M E F VAI QUEM QUER	01	-	-
36	E M E I E F JAQUARA II	01	-	-
37	E M E F AÇU DA FAZENDA	-	-	01
38	E M E F BOM JARDIM	-	-	01
39	E M E F DOM PEDRO II	-	-	01
40	E M E F FERNAO DIAS	-	-	01
41	E M E F HENRIQUE SOUZA	-	-	01
42	E M E F IMACULADA CONCEICAO	-	-	01
43	E M E F PARICO	-	-	01
44	E M E F SETOR 06 SAGRADA FAMILIA II	-	-	01
45	E M E I E F ANTONIO CHAVES JARDINA	-	-	01
46	E M E I E F FREI OTHOMAR	-	-	01
47	E M E I E F MIRI	-	-	01
48	E M E I F AGUA BRANCA DO PAULINO	-	-	01
49	E M E I F DE IGARAPE DAS PEDRAS	-	-	01
50	E M E I F PA 254 LINHA CUMARU	-	-	01
51	E M E I F SAO JORGE	-	-	01

52	E M E I F PROFA MARIA DE LOURDES SOUZA TORRES	01	-	-
53	C M E I DEUS PROVERA	-	-	01
54	C M E I ESTRELA DALVA	-	-	01
55	C M E I FORCA INFANTIL	-	-	01
56	C M E I VOVO CHIQUINHA	-	-	01

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22918DCC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 36/2023 – SEMUTRAN

PORTARIA Nº 36/2023 – SEMUTRAN 30 de outubro de 2023

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	18/10/2023	545/2023	TP00033188	QDT6D55	INDEFERIDO
02	18/10/2023	547/2023	TP00036270	QPA5C66	DEFERIDO
03	18/10/2023	549/2023	TP00034257	QVJ5J59	DEFERIDO
04	18/10/2023	550/2023	TP00036696	QER7508	DEFERIDO
05	18/10/2023	552/2023	TP00036735	RXG8F31	DEFERIDO
06	18/10/2023	555/2023	TP00037210	QEF2B71	INDEFERIDO
07	18/10/2023	556/2023	TP00036313	QVK6E13	DEFERIDO
08	18/10/2023	559/2023	TP00035943	RWR9G32	DEFERIDO
09	18/10/2023	560/2023	TP00036803	QDX9674	DEFERIDO
10	18/10/2023	562/2023	TP00036804	QDX9674	DEFERIDO
11	18/10/2023	565/2023	D1096270	QEU9316	DEFERIDO
12	18/10/2023	566/2023	D1098031	PSH6805	DEFERIDO
13	18/10/2023	567/2023	TP00034267	QEA7410	DEFERIDO
14	18/10/2023	568/2023	TP00034287	QEA7410	DEFERIDO
15	18/10/2023	571/2023	TP00035960	NSR2G56	DEFERIDO
16	18/10/2023	572/2023	TP00036617	QVV1E83	DEFERIDO
17	18/10/2023	574/2023	TP00036471	NKT8891	INDEFERIDO
18	18/10/2023	576/2023	TP00036938	QDZ4699	INDEFERIDO
19	18/10/2023	580/2023	TP00036751	QVJ2118	INDEFERIDO
20	18/10/2023	581/2023	D1098726	QVJ2118	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:90865177

